ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 299
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1908
REDACTOR-CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 30

Em terceira discussão foi hoje no senado approvado o projecto que manda applicar ao credito agricola hypothecario as excepções estipuladas no decreto de 15 de setembro de 1893.

— Depois de approvados dezesete projectos sobre creditos e licenças a sessão foi suspensa por quinze minutos, emquanto se lavrava a acta.

Após este trabalho o dr. Nylo Peçanha, presidente desta casa do congresso, convidou os senadores presentes para a sessão de encerramento amanhan.

— Os senadores que terminaram o mandato despediram-se dos seus collegas e depois foram dizer adeus aos funccionarios da secretaria dos debates.

— Amanhan, á 1 hora da tarde, haverá sessão solenne para o encerramento do congresso.

Camara dos deputados

Rio, 30

A camara realizou hoje a ultima sessão.

O dr. Carlos Peixoto leu a resenha dos trabalhos do anno, falando em nome desta casa do congresso o deputado Eduardo Saboia, que fez honrosas referencias á sabia direcção do dr. Carlos Peixoto na presidencia da camara.

Deputado Julio de Mello

Rio, 30

Parte para ahi no dia 17, a bordo do *Alagôas*, o deputado Julio de Mello, acompanhado do seu filho Othon de Mello, que acaba de bacharelar-se em direito, depois de um curso brilhante, deixando nome entre os seus collegas de academia.

Obras do porto

Rio, 30

A firma Demetrio e Bartissol conseguiu do *Banque française et credit mobilier*, em Paris, um acôrdo financeiro para a emissão de oitenta mil obrigações para as obras do porto do Recife e vae fazer o deposito integral de 38 milhões, conforme o contrato.

Os srs. Demetrio e Bartissol telegrapharam pedindo ao governo que dê instrucções immediatas á delegacia de Londres, para a emissão que se effectuará a 15 de janeiro.

Dr. Leopoldo Bulhões

Rio, 30

O dr. Leopoldo Bulhões pediu hoje demissão do cargo de director do Banco do Brasil.

Orçamento de 1909

Rio, 30

No orçamento para o anno de 1909 foi apurado um *deficit* em papel de 43 mil contos e um saldo em ouro de 21 mil contos. Reduzido este saldo em ouro a papel o *deficit* será inferior a cinco mil contos.

Absolvição

Rio, 30

O jury absolveu unanime, firmando seu *veredictum* na derimente completa de privação de sentidos, o dr. Ataliba de Lara que em abril deste anno assassinou o negociante Avelino Mendes.

Convescote

Rio, 30

Amanhan o marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, offerece um convescote á officialidade do cruzador allemão *Bremen*.

Isenção de direitos

Rio, 30

Foi concedida isenção de direitos ao material importado pela companhia *Great Western* para as obras das estações de Areias e Jaboatão, nesse Estado.

Despeza de 1909

Rio, 30

Foi hoje sanccionada a lei que determina a despeza para o anno de 1909.

Linha telegraphica

Rio, 30

Depois de amanhan o major Rondon inaugura a decima estação da linha telegraphica estrategica que liga Matto Grosso ao Amazonas, pela margem esquerda do rio Cravary.

Cruzador «General Guerrero»

Rio, 30

Chegou o cruzador mexicano *General Guerrero*.

Reforma

Rio, 30

Pediu reforma o coronel Febronio de Britto, commandante do 2.º de infantaria.

Coronel Alcino Braga

Rio, 30

Consta que irá á Europa em commissão o coronel Alcino Braga.

Fallencia

Rio, 30

Correm aqui boatos de que em São Paulo falliram varias casas commerciaes italianas importantes.

Novo jornal

Rio, 30

A 1.º de janeiro apparecerá aqui um novo jornal portuguez, cujo fim é tratar dos interesses da colonia.

Cambio

Rio, 30

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

D. Manuel

Lisboa, 30

El-rei d. Manuel acha-se ligeiramente enfermo.

Demissão

Lisboa, 30

O sr. Julio de Vilhena pediu demissão de conselheiro de Estado.

Temporal

Madrid, 30

Em Bilbáo caiu forte temporal, causando prejuizos.

Incendio

Paris, 30

Foi destruido por um violento incendio o Lyceu de Lille.

Temporaes

Londres, 30

Têm caido aqui violentos temporaes.

As linhas telegraphicas dos bondes estão interrompidas.

Terremoto

Roma, 30

Em Messina a horrorosa catastrophe victimou cem mil pessôas.

Os navios e vapores do Lloyd italiano apanham os cadaveres que apparecem á tona do mar e nas costas proximas.

Foi tambem victima da hecatombe o bispo Arrigo.

Reggio e Calabria estão completamente destruidas.

— Chovem condolencias e subscripções de toda a parte.

— O papa quiz partir para Messina; os medicos, porém, prohibiram.

— Os soberanos Victor Emmanuel e a rainha Helena estão visitando as ruinas e prestando grandes soccorros.

— O astronomo Flamarion suspeitava esta pavorosa catastrophe.

— As esquadras franceza, allemã e russa chegaram hoje á Messina, afim de auxiliar os demais navios e vapores nos soccorros extraordinarios que o caso exige.

E' tambem alli esperada a esquadra ingleza, que saiu hoje da ilha de Malta.

— Entre as victimas, contam-se milhares de soldados das guarnições, alumnos de todas as escolas, presos de todas as cadeias, hospedes de todos os hoteis e centenas de familias inteiras.

— Os ladrões que alli despojam os cadaveres são fuzilados summariamente.

Soccorros

Buenos Aires, 30

O Banco da Italia e o jornal *Patria* abriram subscripções em beneficio das familias que ficaram desamparadas com a terrivel catastrophe da Sicilia e da Calabria.

A municipalidade daqui enviou vinte mil lyras.

Tratado de arbitragem

Buenos Aires, 30

Na proxima semana será approvado pelo congresso o tratado de arbitragem da Argentina com a Italia.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, em atrazo no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de virem satisfazer os seus debitos, afim de lhes não ser suspensa a remessa do DIARIO.

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Theatro Olympia, em Olinda, pastoril familiar, 8 horas da noite.

Reunião—Está marcada:

Instituto archeologico e geographico pernambucano, hora e logar do costume.

Acto religioso—Effectua-se:

Egreja do Bomfim, em Olinda, novena do padroeiro, noite dedicada ás solteiras.

Missas—Rezam-se:

Domingos Gonçalves Villaverde, 30.º dia, 8 horas, egreja da Santa Cruz;

Antonio Pessôa Bezerra Cavalcante, 7.º dia, 8 horas, egreja do Espirito Santo.

Malas—Expedem-se:

o paquete *Cordillère*, portos do sul;
paquete *Etruria*, portos do sul;
paquete *Canoé*, portos do norte;
paquete *Cabral*, portos do norte.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, rua da Palma n. 60, moveis.

Praça—Apregôa-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Publicações a pedido—Inserimos:

Governo municipal—Orçamento municipal de Garanhuns, para o exercicio de 1909;

Lei n. 7—Orçamento da despesa e receita para o exercicio de 1909, no municipio de Bom Concelho;

Lei n. 236—Orçamento da receita e despeza do municipio de Olinda, para o exercicio financeiro de 1909;

Previdente pernambucana—Convite aos socios para entrarem com a 55.ª chamada de peculio, até o dia 8 de janeiro proximo;

Edital n. 164 — O sr. dr. inspector da alfandega torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica, hoje pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição;

Ao publico — Brahma, cervejas, Antarctica;

Municipio de Bom Conselho — Exposição com que abriu a 6.ª sessão ordinaria do Concelho municipal daquella cidade em 14 do corrente, o prefeito coronel Livio Machado Wanderley;

O felizardo dos 500:000$000 — (transcripção da *Tribuna* de 21 do andante;

Acta—Da terceira sessão de assembléa geral extraordinaria de accionistas do Banco das classes;

Delegacia fiscal—Aviso de que foi prorogado até 30 de abril de 1909, o recolhimento das notas de 5$000 da 8.ª e 9.ª estampas, 10$000 da 8.ª e 9.ª estampas, de 20$000 e 5 $000 fabricadas na Inglaterra;

Estrada de ferro do Recife á Varzea e Dois Irmãos—Horario dos trens extraordinarios na noite de hoje;

Veneravel ordem terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife — Convite aos irmãos para a missa solenne do Anno bom a realizar-se amanhan, pelas 8 horas da manhan;

Santa casa de misericordia do Recife — Aviso de que esta pia instituição receberá no dia 5 de janeiro proximo, propostas para o fornecimento de carne verde, aos estabelecimentos a cargo da mesma, durante o prazo de 30 ou 90 dias;

Questões grammaticaes—Affonso Costa.

×

O tempo

O dia de hontem foi implacavel de calor...

Ondulações de lua forte enchiam o espaço dum azul vivido, salpicado de nuvenzitas brancas, imprimindo o duma nuança de cores variada e soberba.

Os raios solares desciam obliquamente sobre o mar, nelle reflectindo-se como num immenso escudo de metal polido, collocado dum extremo a outro do horisonte.

A noite foi fresca e ninbada dum luar pallido e indeciso.

Pelas ruas da cidade reinava grande azafama; e as lojas repletas de elegantes senhoritas davam a impressão flagrante duma ante vespera de festas.

O thermometro marcou 31.° grãos no maximo, á sombra.

×

Eleições federaes

O partido dominante no Rio Grande do Norte, chefiado pelos srs. drs. Tavares de Lyra e Alberto Maranhão, apresenta a seguinte chapa: senador, dr. Meira e Sá; deputados, drs. Eloy de Souza, Juvenal Lamartine, Lindolpho Camara e Sergio Barretto.

Foi excluido o sr. dr. Manuel Pereira Reis.

×

CIRCULAR LUMINOSA

Todos os dias pela manhan não dispensamos a leitura da circular do coronel Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, um candidato especial que, no pensar do M C leva, sobre os outros candidatos da opposição, a vantagem de ter um nome tão grande que, mesmo partido pelo meio, fica ainda assim maior que o de qualquer delles.

E' um documento da alta competencia do autor, no qual, se não são estudados todos os aspectos da vida brasileira, os homens e as coisas nacionaes, se contêm muitas idéas luminosas.

E' uma fonte de luz, em que até mesmo as «sombras são luminosas», como luminosas são as vistas do coronel, luminoso o seu passado, que este offerece em hypotheca a quem lhe der o voto.

Bella garantia, de mais a mais endossada pelas prophecias de Mme. de Thebes que, consultada a respeito, garantiu ao candidato tantos votos quantas as letras maiusculas e minusculas da circular.

Pelo que o C M é de opinião que se junte á circular um *post-scriptum* ou um *avant propos* om tantas letras que garantam a eleição do coronel.

E póde ser um *avant propos* ou um *post-scriptum* porque tanto vale ler a circular de deante para traz como de traz para deante: o sentido é o mesmo.

Os eleitores do primeiro districto façam a experiencia e respondam se a circular não recommenda o candidato.

×

A COLLIGAÇÃO ASSUCAREIRA

Como foi annunciado pela imprensa, reuniu-se hontem em 2.ª convocação a *Colligação assucareira*.

Era 1 hora da tarde quando chegou ali um dos nossos companheiros, accusando somente o livro de presença a assignatura do dr. Eustachio Pereira (Faneca).

Mais tarde, porém, outros colligados appareceram e, ás 2 horas e 10 minutos, abriu-se a sessão, sob a presidencia do sr. Joaquim Amorim, da casa Mendes Lima & C.

As sessões da *Colligação*, disse-nos um socio, são privativas de seus membros e mais tarde scientificou nos do mesmo o sr. Granville Costa, conceituado commissario nesta praça.

Em vista do resultado da nossa indagação e levados pelos deveres do officio, ficámos á espera do fim da assembléa, no sentido de colhermos algumas notas para os leitores deste *Diario*.

Interpretando os estatutos, os associados reunidos resolveram que poderão fazer parte da *Colligação assucareira de Pernambuco*, não só os presidentes dos *Syndicatos*, como os superintendentes da *Auxiliadora da agricultura*.

Quanto á eleição para director productor, teve unanimidade o dr. João de Oliveira, agricultor na florescente zona de Palmares, e candidato que hontem tivemos occasião de dizer seria o eleito.

A directoria tratou de sacar as letras que devem ser aceitas pelos armazenarios e exportadores, de acôrdo com o regulamento.

Taes letras são do valor de 5:000$000, a 30 dias de prazo, e soffrerão acção decendial se os seus aceitantes incorrerem em faltas previstas pelos estatutos.

As respostas ás circulares endereçadas pela *Colligação* aos armazenarios e commissarios, relativamente á compra de brutos, já foram recolhidas, afim de serem conferidas esta com aquellas para a determinação precisa da quota para exportação.

Demais nenhum assumpto de importancia tratou-se na reunião de hontem, encerrada quasi ás 4 da tarde.

×

Antonio Silvino

Por carta recebida hontem de pessôas que nos merecem toda a confiança, somos informados que este terrivel cangaceiro se acha em preparativos de assaltos e depredações á cidade de Campina Grande, no Estado da Parahyba, tendo sido visto ante-hontem no logar *Ligeiro*, fazenda *Caridade*, e povoação do *Jorge*, onde esteve bastante tempo, assistindo a uma novena numa das casas principaes dali.

A população campinense, justamente atemorizada com a approximação do bandido, que ha algum tempo se achava occulto, trata dos meios de repellil-o, já estando de sobreaviso a força estadual.

O capitão Zacharias Neves esteve ha dias em Campina com os seus homens, sendo dahi afastado por informações falsas prestadas por algumas influencias do logar, reconhecidos protectores de Silvino.

Recebeu, porém, hontem mesmo aviso do que relatamos acima.

A referida carta affirma ainda que o capitão Zacharias é actualmente a garantia unica dos moradores daquella zona, contra Antonio Silvino, estando seriamente empenhado no resultado seguro da missão que lhe foi confiada.

LEIAM NA 2ª PAGINA

A AGENCIA THOMPSON AND C.º

GRANDE ROMANCE

por JULIO VERNE

ANNO BOM

E' tradicionalmente festiva para a população pernambucana a noite de hoje.

Ao findar de 1908, milhares de foguetes fenderão os ares, por entre as costumeiras manifestações de expansiva alegria, que desperta sempre no coração do povo a entrada de um anno novo.

Todas as egrejas repicarão os seus sinos.

Entre as festas de que temos noticias, registaremos as seguintes:

Em Olinda

Deve ser verdadeiramente brilhante a passagem do anno na egreja do Bom Fim, em Olinda.

Como nos annos anteriores, as festas terão alli a mais faustosa elevação.

O interior do templo estará ricamente ornamentado assim como o exterior, a deslumbrar com uma feerica illuminação.

A' meia noite coisas maravilhosas ali apparecerão.

Luz e fogos coloridos, balões farão uma apotheose fulgurante.

Extrahimo do extraordinario programma o seguinte:

Uma banda de cornetas dará o toque de sentido ás 11 1/4 da noite e ás 11 1/2 o toque de silencio; o local da festa ficará a meia luz para maior brilhantismo da apotheose.

A's 11 3/4 os mesmos toque serão repetidos e, á meia noite, tocarão marcha batido emquanto tres bandas de musica militares executarão o hymno nacional.

Accender-se ão então todas as lampadas, queimando-se fogos de bengalas e esplendido fogo de artificio, constando das seguintes peças: *Jupiter (um nos)*, *Mi-a-sol*, *Palmeira colorida*, *Painel allegorico* e outras de effeito admiravel.

De uma fortaleza improvisada e levantada sobre um ponto alto do local da festa serão lançadas pelos canhões Wengester balas de flores e confettis.

Um holophote de grande força do alto da fortaleza projectará brilhante luz.

Do que ahi fica pode-se affirmar que será magestosa a passagem do anno novo na legendaria Olinda.

Na Varzea

A' meia noite será cantada, com toda solennidade, uma missa, no pavilhão central do largo Pinto Damaso, sendo celebrante o vigario, padre Estanislau Fzimanfki.

Os solos estão confiados a distinctas senhoritas.

O largo estará illuminado com poderosas lampadas electricas.

Haverá uma fonte luminosa derramando jorros d'agua numa bella cascata tambem luminosa, as quaes recebendo projecções electricas, de cores variadas, darão ao largo um effeito faustoso.

Será installado ali um canhão, que dará as salvas do estylo, quando a ampulheta do tempo marcar meia noite, atirando balas luminosas e confetti.

Haverá tambem um concurso de aeronaves, de estylos variados.

Realizar-se-á pela primeira vez o grande corso de carros e automoveis, sendo premiado pela commissão, da qual faz parte a imprensa desta cidade, com um objecto de arte, aquelle que melhor ornado se apresentar.

No mesmo largo será exhibida a interessante pantomima — *Os filhos do Olympo*.

Funccionará o magnifico Cinema.

Tocarão durante a noite as bandas de musica do 14.º batalhão e do 1.º regimento policial e philarmonica *Carlos Gomes*.

Além destes divertimentos, haverá uma apotheose á festa.

— A banda de musica do 14.º batalhão executará o seguinte programma: «Coronel Xavier», marcha; «Flores camponezas», valsa; «Mancheias de rosas», pas de quatre; Pot pourri sobre o motivo da opera o «Trovador»; Quarto acto da opera «Lucia de Lammemour»; Pot pourri da opereta «Os granadeiros»; Pot pourri da «Rigoletto»; Pot pourri «Aus der Bigennerbaron»; «La fille de madame Angot»; Fantazia sobre a «Carmen»; «Les cloches de Corneville» operetas; Fantazia sobre a «Bohemia»; Fantazia da opera «Aida»; «Os mosqueteiros do convento» Symphonia da opera «Guarany»; Pot pourri da opera «Tosca»; Primeiro acto e primeira parte da «Romeu e Julieta»; Fantazia da opera «Mephistopheles»; «La Gatita Blanca», zarzuella em um acto; «Fantazia original para piano»; «Ave Maria do Guarany»; «Quarteto Damasio»; «Cantos populares portuguezes»; «Araldo», fantazia; «Alvorada do gallo».

— Por sua vez o 1.º corpo de policia tocará as seguintes peças:

1.ª PARTE — «La Gioje della Vita», «Mon thesor», «La rabaiera de la zarzuella», «Perle de rosée — G. Wettge», Au poete et paisan», «La fille de madame Angot», — ouverture, «Roi Lahore», «Charles VI Halevy», «Fausto», fantazia, «Madame Buterfly», «Acto 2.º da opera Aida», «Les prés aus clerc's», «Operetas celebres — Selection», «Fantazia — Harol.

2.ª PARTE.— «Tanhauser» — marcia, «The Geisha», «Manon Lescaut», «Mascote», fantazia; «Les huguenots», fantazia; «La bohemie», «Aida», «Sanson et Dalila», «Le radeux de cythere», «Saint saens», «La forza del destino», fantazia; «Au pays des rêves», «Une soirée a Bilbao», Roberto Le Diable», «Fausto» — selection; «Le petit duo», fantazia; «Le tour du monde.

Em Afogados

Revestir-se-á de grande brilho a passagem jubilar do anno novo, no pittoresco arrabalde de Afogados.

A commissão promotora da festividade tradicional muito ha feito para que tenha aquelle suburbio, nessa noite, a primazia nos divertimentos e para isto organizou esplendido programma.

Haverá missa campal ás 3 horas da madrugada, fogo de artificio, um bem organizado pastoril, *caboclinhos* e diversos divertimentos populares.

O largo da matriz achar-se-á embandeirado caprichosamente e illuminado.

Gentilmente convidada, comparecerá a *Philarmonica afogadense 24 de janeiro*, que tocará até o romper do dia.

A companhia Ferro carril expedirá bondes extraordinarios das 9 horas da noite em deante.

Na Casa Amarella

As grandes festas projectadas para a passagem do anno, no aprazivel arrabalde da Casa Amarella, terão, além de muita animação, surprezas altamente extraordinarias.

Haverá pelas 4 horas da manhan, missa campal, celebrada pelo vigario do Poço.

O altar, cujo preparo foi confiado a um artista estrangeiro, constituirá uma verdadeira novidade.

Antes e depois da missa funccionarão, além de uma linda kermesse, importantes barracas, havendo tambem bellissimos trabalhos de flores, fogos de artificio, etc.

Duas bandas de musica abrilhantarão as festas, tocando ambas em coretos lindissimos, estylo japonez.

Em Jaboatão

Nesta cidade, na noite de Anno Bom, haverá missa campal, ás 3 horas da manhan, na praça dr. Nobre de Lacerda, que se achará ornada e illuminada, sendo celebrante um padre salesiano, havendo divertimentos, musica, fogos, pastoril, «bumba meu boi» e outras distracções, barraquinhas, etc.

A commissão, composta dos srs. Emilio Baltar, Sebastião Amaral e Americo Magnata, emprega todos os esforços para que tenham as festas o maior brilhantismo.

Haverá trem que, partindo da central ás 9 horas da noite para aquella cidade, voltará ás 5 horas da manhan.

Em Tigipió

Preparam-se magnificos festejos, para a noite de 31, neste aprazivel suburbio.

No pateo da egreja, encontrar-se-á um bazar de prendas, a cargo de diversas senhoritas e cavalheiros, moradores e veranistas naquelle arrabalde.

As ruas Gonçalves Ferreira e Victoria estarão illuminadas a lampadas *Lucas Light*.

A missa, que será campal, celebrar-se-á ás 4 horas da manhan, officiando um religioso franciscano.

Varias diversões populares estão annunciadas.

Durante toda a noite uma philarmonica em frente á egreja executará variado programma.

Na egreja de Riba-Mar

Hoje 31, ao meio dia, será queimada uma girandola de fogos do ar, annunciando aos devotos, que a irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na egreja de S. José de Riba Mar, fará celebrar por um frade capuchinho, ás 3 1/2 horas da manhan, na porta principal do referido templo, uma missa.

A' meia noite, será queimado um painel annunciando aos povos a passagem do novo anno.

Depois da missa será queimado ainda um fogo de artificio, fabricado pelo irmão Candido da Costa Ferreira.

Antes da celebração do santo sacrificio da missa, haverá muitos divertimentos populares.

Haverá um bazar de prendas, cujo producto reverterá em favor das obras das catacumbas da mesma.

O pateo e a rua acham-se garbosamente ornamentados, pelas commissões nomeadas.

Tocará uma banda do 2.º corpo de policia desde ás 9 1/2 até o findar do acto em um coreto.

Em Floresta dos Leões

Haverá, nesta localidade, em a noite de Anno bom, missa campal ás 3 horas da manhan, em frente á respectiva egreja matriz, na avenida Osorio, que ostentará bonita ornamentação e estará illuminada com profusão, sendo celebrante um rvd. franciscano, realizando-se em seguida após varios divertimentos, fogos, barraquinhas e outras distracções.

A commissão composta dos srs. tenente Sansão Rodrigues de Assumpção, coronel João Vieira, tenente José Salomão, coronel Manuel Luiz dos Santos e do commerciante José Liborio Machado, emprega todos os esforços para que tenham as festas o maior brilhantismo.

Além das variadas peças de fogos e de um rico painel, a banda musical Paudalhense, em um coreto erguido no adro da egreja, executará as melhores composições de seu repertorio.

Viação urbana e suburbana

Como em a noite de natal, a companhia ferro carril fará trafegar bondes extraordinarios para todas as suas linhas até alta madrugada.

— A maxambomba de Caxangá organizou a seguinte tabella:

Do Recife a Varzea: 7.55, 8.40, 9.34, 10.0, 10.50, 11.20, 11.42, 12.16, 12.36, 1.00, 1.32, 2.00, 2.28 e 2.58.

Da Varzea ao Recife: 8.50, 9.44, 10.35, 11.0, 12.0, 12.23, 12.47, 1.16, 1.40, 2.08, 2.34, 3.03 e 3.28.

Do Recife ao Arraial: 10.10, 11.12, 12.46, 2.21 e 4.00.

Do Monteiro ao Recife: 9.55, 10.55, 11.55, 1.37 e 3.10.

O trem de 9.55 do Monteiro pelo Arraial vem directamente ao Recife.

O trem de 10 horas passa a ser 10.10 e vae directamente do Recife.

Os bilhetes de ida e volta vendidos no dia 31 servirão para qualquer trem do dia 1.º de janeiro de 1909.

— A companhia de Olinda organizou a seguinte tabella para o seu trafego extraordinario:

IDA.— 9.00, 10.00, 10.30, 11.00, 11.30, 1.00, 1.30, 2.00, 2.30, 3.00, 3.30 e 4.00.

VOLTA.— 10.00, 10.30, 11.00, 12.30, 1.00, 1.30, 2.00, 2.30, 3.00, 3.30 e 4.00.

Nestes trens não têm vigor os passes e os bilhetes de assignaturas.

SONETO

AI ME!

Oh! si me lembro! oh sim!.. lembrança amara!
Desse dia de lugubre tristeza,
Em que eu a vi morrer—cruel certeza!
O meu unico amor—a esposa cara!

Sempre a mesma visão na mente accesa!
—A magoa não se extingue, a dor não sara!
Eu a contemplo como se finara,
Fria, immovel, vencida a natureza!

Quantas vezes, a sós, na propria sala,
Onde eu vi fallecer a esposa amada,
Convulso o coração, o pranto estala!

Mulher-anjo, visão abençoada!
Aos pés do Redemptor supplice fala,
Implora por minha alma atribulada!

Joaquim Guimarães.

Dezembro—1908.

Alma religiosa

Hoje, no templo da primeira egreja Baptista, á rua Formosa n. 41, haverá culto de vigilia, que começará ás 9 horas em ponto, findando após a meia-noite.

Durante o culto, o pastor Salomão L. Ginsburg administrará o baptismo a dez ou mais pessoas que ultimamente abraçaram a fé evangelica, pregará o sermão do fim do anno, receberá as offertas voluntarias para as obras do templo e distribuirá os textos biblicos para o anno novo.

Amanhan, a *Sociedade juvenil Baptista*, ás 5 horas da tarde celebrará, no mesmo templo, a sua festa annual, que consta de muitos canticos, recitações, discursos e distribuição de premios.

A entrada é franca.

✠ A irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na egreja da Madre de Deus, realizará amanhan a festa de seu padroeiro.

Constará ella de missa solenne á grande orchestra, pelas 4 1/2 horas da madrugada, e *Te-Deum*, á noite, precedido de sermão, pelo monsenhor Augusto Alvaro da Silva.

A orchestra está confiada ao professor Soares Rosas.

Uma banda de musica de policia abrilhantará todos os actos.

Findo o *Te-Deum* será queimado um fogo de artificio.

A passagem do velho para o novo anno será annunciada por uma salva real.

A egreja durante o dia estará aberta.

A illuminação interna e externa será de gaz carbonico e de balões venesianos.

✠ Mandada celebrar pelo *Apostolado de orações do Sagrado coração de Jesus*, realizar-se-á amanhan, ás 7 horas do dia, na egreja de Nossa Senhora do Carmo, missa cantada, sendo distribuida a sagr da communhão aos associados que estiverem convenientemente preparados para recebel-a.

A's 6 horas da tarde haverá ladainha, terminando a festividade com a bençam do Ss. Sacramento.

Candidaturas e candidatos

São candidatos opposicionistas á deputação pelo 1.º districto eleitoral os srs. dr. Simões Barbosa, indicado pelos martinistas, dr. Virginio Marques, pelos *lorotas*, e coronel Balthazar Pereira, sem partido, nem chefe, abrigado apenas «á sombra luminosa da bandeira d'*A Provincia*.»

Os mariannistas não apresentam ninguem.

Das combinações e propostas trocadas entre elles e o sr. barão de Lucena resultou apenas mais uma dolorosa humilhação para o velho tribuno pernambucano.

E' sabido que o dr. Lourenço de Sá foi ao Rio exclusivamente tentar a organização de uma chapa commum aos dois grupos.

O presidente do chamado directorio revisionista explicou mesmo pela imprensa como fracassaram os seus intuitos.

O chefe *lorota* acceitava qualquer accordo, mas exigia a retirada do dr José Marianno e mais uma declaração sua, feita pelos jornaes, de que se recolhia á vida privada.

— E ainda assim não confio! accrescentava o barão de Lucena, pizando nas pontas dos pés, em signal de irritação.

Não houve recurso que servisse ao dr. Lourenço de Sá para demovel-o do proposito.

— Com o Zémarianno nem para o céo! teimava s. exc.

Submetteu-se o tribuno e no Rio, já de volta o dr. Lourenço, ficou assentada a seguinte chapa:

Senador—Barão de Lucena.

Deputados

1.º *districto*—Virginio Marques.
2.º « —Lourenço de Sá.
3.º « —Apollinario Maranhão.

Era a victoria completa dos *lorotas*!

O dr. José Marianno estava excluido e de seus amigos apenas era contemplado o dr. Lourenço de Sá!

O primeiro a romper em Pernambuco, porém, foi o dr. Sergio de Magalhães.

S. s. já havia começado a sua cabalia pelo sertão e estava seguro da escolha de seu nome feita antes pelo dr. José Marianno e pelo seu directorio.

Este, por sua vez, teve a nobreza de não referendar o accordo alludido, manipulado por seu chefe e pelo dr. Virginio Marques.

Era natural consequentemente que nessas condições se firmasse a candidatura do dr. José Marianno pelo 1.º districto.

Com sorpreza, entretanto, e desapontamento, o tribuno recusa prestar o seu nome e não indica ninguem!

Parece que s. exc., atordoado com a humilhação que soffreu, não teve mais coragem de disputar ás urnas a sua eleição.

Ficam, pois, os revisionistas sem candidato pelo 1.º districto.

Um nome, aliás, impunha-se, mantida a resistencia do dr. José Marianno, o do dr. André Gomes, sempre muito devotado e na realidade possuidor de muitas amisades no eleitorado da capital.

Por que o não incluiram em substituição do chefe enfraquecido?

Seja como fôr, porém, disputam a representação opposicionista do 1.º districto sómente o dr. Simões Barbosa, o dr Virginio Marques e o coronel Balthazar Pereira.

O primeiro delles é um politico de sala, cheio de fidalguias.

Com franqueza, o maior defeito que lhe noto é não ser meu correligionario.

Sinto vel-o com a cabeça cheia de phantasias e o coração de ingenuidades, incompativeis com a realidade da vida.

O dr. Simões Barbosa suppõe pleitear um logar no congresso do reino de Pangloss...

Mas, para que haveria de desejar ser deputado o illustre clinico?

Como é tentadora e lasciva sereia a politica!

Partidariamente, s. s. poucos votos terá, que o seu grupo é bem pequeno.

Todavia, as merecidas sympathias, os sinceros affectos de que dispõe, tornam-n'o um candidato forte.

Muita gente que faz promessas a Deus e accende uma vela a Nossa Senhora, para que s. s. não seja eleito, porque precisa aqui dos seus conselhos medicos, lhe não recusará suffragar o nome, porque lhe não recusa coisa nenhuma.

Desse seu valor pessoal foi prova o ultimo pleito, em que escandalosamente lhe rasgaram o diploma que a maioria das urnas lhe deu.

Zé eleitor.

BOAS FESTAS

Continuamos a receber affectuosos cumprimentos de boas festas.

Agradecidos, retribuimos eguaes votos ás seguintes pessoas que nos mandaram hontem seus cumprimentos: Souza & Borges, da *Fabrica Confiança*; Domingos Mafra, monsenhor Laurino Douettes vigario da Victoria, Amorim Silva & C., Oscar da Cunha Gomes, bilheteiro do theatro Santa Isabel, Ramiro M Costa & Filhos, da *Livraria Contemporanea*, Gabriel Tellier, Luiz da Fonseca Oliveira & C., da *Fabrica Pilar*, pastor Salomão Ginsburg, em nome das *Egrejas Baptistas de Pernambuco*, professor Eustaquio de Macedo França, de Freixeiras, Norberto Martins da Cruz, de Primavera João F. de Carvalho, da *Agencia da loteria federal*, José C. da Rocha, da *Pastelaria Art nouveau*, Adolpho Meira de Vasconcellos, officiaes inferiores do batalhão policial da Parahyba, Sebastião Mauricio da Costa, sargento-ajudante; Antonio Ferreira Coutinho, sargento quartel-mestre; Angelo Pereira de Luna, João Faustino da Silva, Manuel Henriques Ferreira da Silva e Primo Cavalcante de Paiva primeiros sargentos; Manuel Ferreira Barbosa, José Vicente de Lima, José Pereira de Lyra, Antonio Cassiano de Mello, José Cavalcante de Paiva, João Francisco da Costa, Rodolpho Augusto de Athayde e Coriolano Peixoto da Silva, segundos sargentos; Lindolpho de Assis Bizêrra, Manuel Porfirio Bizêrra, Galdino Victor de Araujo e Julio Enéas Cavalcante, furrieis; João Baptista de Carvalho, de Carpina.

×

TIRO PERNAMBUCANO

No sabbado proximo, ás 2 horas da tarde, reunir-se-á essa sociedade, no quartel general, para tratar de assumptos de interesse da classe.

— O dr. Pedro Cunha, presidente do *Tiro pernambucano*, já reassumiu o seu cargo, depois de sua viagem ao Rio de Janeiro.

Na capital do paiz s. s. assistiu aos exercicios do *Tiro brasileiro federal*, segundo noticia o *Jornal do Commercio*, do dia 18 de dezembro, obtendo informações para montar uma grande linha de tiro em nosso Estado.

— Sabemos que o uniforme até agora adoptado vae ser reformado, tornando-se egual ás demais sociedades de tiro, como é desejo do sr. marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra.

— Devendo realizar-se, como foi annunciada, no proximo domingo, a inauguração da linha de tiro dessa sociedade, em Beberibe, o capitão Toscano de Britto, instructor do *Tiro pernambucano*, roga a todos aquelles que desejam tomar parte na inauguração, o obsequio de comparecer no quartel do 34.º até a sexta-feira, afim de combinar o programma da festividade.

×

Hygiene publica

Hontem foram feitas 22 vaccinações; desinfecções 3; intimados 6 proprietarios para executar medidas de hygiene; termo de responsabilidade de pharmacia 1.

VARIAS

Reuniu-se hontem, ao meio dia, no salão do Concelho municipal, a junta organizadora das mesas eleitoraes.

A's 2 horas da tarde, segundo a disposição taxativa do art. 63, deram se começo aos trabalhos, os quaes se prolongaram até ás 11 horas da noite.

×

Esperado de Bordeaux e escala deverá hoje, de 8 para as 9 horas dia, fundear no lamarão o transatlantico francez *Cordillère*, que seguirá para a Bahia, Rio, Montevidéo e Buenos Aires, depois de pequena demora.

×

Solicitaram prorogação de seu contracto para fornecimento de drogas e medicamentos á enfermaria da casa de detenção e presidio de Fernando de Noronha os srs. Silva Braga & C, estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 60.

×

Embarcará no proximo domingo para a Europa, a bordo do paquete *Asturias*, o illustre sr. dr. Odilon Nestor, lente da Faculdade de direito do Recife e nosso talentoso collaborador.

Acompanha-o sua exma. familia.

Desejamos-lhe afortunada viagem.

×

De Santos aportou hontem, ás 8 horas da manhan, ao Recife o paquete nacional *Canoé*.

Hoje, á tarde, seguirá para Mossoró.

×

Deu o seguinte resultado o resgate dos cupões effectuado hontem:

Um necessitado 1$200, viuva Maria Francisca 6$, um menor 4$, aleijado Innocencio 3$, viuvas Francisca Maria de Araujo 27$, Maria José Garcia 4$800 e Tertulina de Hollanda 9$400, Coração de Jesus de Afogados 10$, Collegio das damas christães 11$800, viuvas Anna Emilia 4$ e Marianna Borges Pereira 5$000, confraria da Santissima Trindade 8$400, Associação afogadense auxilios mutuos 14$. Familia Veras 11$200. Pia associação da sagrada familia 2$800. Instituto de protecção e assistencia a infancia 18$, orphan Maria Stellita da Cunha 24$800, uma orphan do collegio Santo Antonio (Olinda) 2$, devoção da Conceição de Santa Rita 6$. confraria de N. S. de Belém 9$400, uma recolhida a um convento 5$600, Conceição dos Artistas 12$800 e a menor Maria da Saúde T. da Silva 3$400.

Total—234$200.

×

Em demanda do Rio de Janeiro, zarparam hontem, á tarde, os transportes de guerra norte-americanos *Major Samuel Ringgold* e *Coronel George Armistead*, que se encontravam neste porto, entrados no dia 27 do corrente.

×

Procedente de Hamburgo e escala deu hontem, ás 9 3/4 horas do dia, entrada neste porto, o paquete allemão *Etruria*, que hoje zarpará para o Rio de Janeiro e Santos.

×

A bordo do *Cordillère*, que deve tocar hoje em nosso porto, passará para o Rio o illustre engenheiro civil dr. Arthur Rogeniano Dantas Barroca, que se achava na Europa, em commissão do ministerio da viação.

×

Requereu sua remoção de Escada para Olinda o dr. Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito dali.

×

Reassumiu hontem o cargo de consul da republica do Paraguay o sr. Frederico Ramos, que neste sentido officiou ás primeiras autoridades do Estado.

×

Procedente de Amarração e escalas deu entrada hontem, no porto, o paquete nacional *Jaboatão*, aqui desembarcando 5 passageiros.

O *Jaboatão* sairá amanhan, com destino aos portos do norte.

×

Hontem, em logares diversos trabalharam as dragas *Gonçalves Ferreira*, *Lafayette Bandeira* e a n. 5. Esta extraiu em 2 horas e 45 minutos 71 metros cubicos de arreia e barro; a *Gonçalves Ferreira*, em 6 horas e 40 minutos, 75 metros cubicos, tendo a outra escavado em 1 hora e 47 minutos, 105 metros cubicos.

×

O dr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal da 4.ª circumscripção criminal do Recife, por despacho de 29 do corrente, pronunciou os individuos Severino Lucas de Oliveira e Antonio Lopes dos Santos, como incursos nas penas do art. 294 § 1.º combinado com o art. 18 § 1.º, todos do codigo penal.

Contra Antonio Lopes, que se acha foragido, já foi expedido o competente mandado de prisão.

×

Completou hontem os seus estudos preparatorios, obtendo approvação simples no exame de physica e chimica, o conhecido poeta Gaspar Saturniano Uchôa.

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO — Estiveram hontem em palacio na hora do expediente os srs. drs Tolentino Campos, Nunes Correia, Ulysses Costa, Moscoso Bandeira, major Augusto Cesar da Cunha, drs. Anastacio Peregrino, Carlos Cotrim, coronel Padilha, capitão Odorico de Lima Figueiredo, Edward Collier Leigh, Rodolpho Lima, professor Marques da Trindade, drs. Vicente de Mello e Eduardo de Oliveira, Alvaro Moreira, drs. José Guedes Alcoforado, Pedro Camillo Gayão, Rosa e Silva Junior, Casado Lima e Layette Lemos.

∴ Sob proposta do dr. chefe de policia, foi hontem nomeado o sr. José de Moura Cabral, subdelegado do districto de Vertentes, municipio de Taquaretinga.

CHEFATURA — O delegado da Escada remetteu para a repartição central da policia, em data de 28 do corrente, uma cedula do valor de 50$, sob n. 633.116, reputada falsa, que ali apprendera em poder de José Thomaz Pereira.

A nota foi enviada hontem ao dr. procurador da Republica, afim de ter o conveniente destino.

∴ Em data de ante-hontem o dr. chefe de policia propoz, para 1.º supplente de subdelegado do 3.º districto de Jaboatão, ao sr. Joaquim Taveira de Farias.

ELLES...

Enviado pelo delegado do municipio de Palmares, onde foi preso no dia 20 do corrente, apresentou se hontem, na delegacia do 1.º districto, o menor Belmiro Caetano, accusado de haver subtraido a quantia de 50$000 á mulher de nome Antonia Alves Carneiro Leão, residente no bêco do Vinagre n. 2.

O precoce gatuno foi recolhido á casa de detenção.

— O capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, capturou ás 8 horas do dia de hontem, ao conhecido gatuno Laurindo de Freitas Jesus, que acabava de furtar 2 palitós e 2 calças de casemira, na rua Paulino Camara.

Para realizar a *manobra*, utilizou-se o *meco* de umas chaves falsas, que foram apprehendidas na occasião.

Lauriano conta innumeras prisões pelo crime de roubo, havendo já cumprido sentença, por identico motivo, no presidio de Fernando de Noronha.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Segundo o despacho hontem recebido de Liverpool, as cotações ali foram as seguintes: 5.52, procedencia Pernambuco; 4.99, procedencia americana. Houve, portanto, alta de 2 pontos para ambas as procedencias.

Aqui no Recife se effectuaram algumas vendas aos preços de 9$300 a 9$900, parecendo *firme* a posição do mercado entre nós.

Assucar—O mercado esteve hontem mais firme, apesar de não ter havido alta em preços.

Alguns armazenarios adquiriram pequenos lotes de branco e somenos.

Na praça tambem appareceram refinadores que realizaram algumas compras de typos apropriados para refinar.

A cotação, portanto, foi a seguinte, pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª	5$000 a 5$600
Usinas baixas	4$500 a 5$200
Crystalizados	4$200 a 4$400
Demeraras	3$900
Brancos	3$800 a 4$800
Somenos	3$000 a 3$800
Mascavados	1$900 a 2$000
Brutos seccos	1$900 a 2$000
Brutos mellados	1$400 a 1$450
Retames	a 1$200

Milho—Ao que nos constou effectuaram-se sómente vendas para retalhistas ao preço de 110 réis pelo kilo.

A posição do genero no mercado, presentemente, é de bôa espectativa.

Feijão—Não nos constou venda no dia de hontem.

Apesar disto, porém, o artigo manteve a cotação do dia anterior que foi de 14$ pela sacca de 60 kilos.

Expedição de malas—A administração geral dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Brejo, Jatobá do Brejo, Poções, Vicencia, S. Vicente, Santo Antonio da Camelia, ramaes servidos pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× A junta administrativa da caixa de amortização resolveu em sessão de 28 do corrente que os descontos sobre as notas de 5$000, da 8.ª e 9.ª estampas, 10$, da 8.ª e 9.ª estampas, 20$000 e 50$000, fabricadas na Inglaterra, que deviam começar a ser cobrados em 1.º de janeiro sejam praticados em 1.º de maio de 1909.

Estão, portanto, prorogados os recolhimentos destas notas, sem desconto, até 31 de abril do anno proximo.

×× Por sentença do dr. juiz municipal do commercio da 3.ª vara no exercicio da vara de direito foi declarada rescindida a concordata dos commerciantes A. Braga & C.ª, estabelecidos á rua do Barão da Victoria, sendo decretada a fallencia.

— Tambem por sentença do dr. juiz municipal supplente da 3.ª vara foi decretada a fallencia do negociante José Ildefonso Rangel, estabelecido no povoado de Areias, deste municipio.

×× O sr. Francisco Joaquim Ribeiro de Britto requereu á junta commercial a conservação do cargo de agente de leilões desta praça.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*.

Algodão—Houve sómente no ramal de Limoeiro entrada de 355 fardos.

Assucar—São Francisco 1.851 saccos, Central 110 e Limoeiro 2.856. Total.. 4.817 saccos.

Alcool—No ramal de São Francisco houve entrada de 113 barris.

Aguardente—De 25 barris foi a entrada do ramal da Central e no de Limoeiro 45. Total 70 barris.

Café do Estado—Não houve entrada.

Feijão—De 11 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Farinha de mandioca—Houve só no ramal da Central entrada de 27 saccos.

Milho—Houve somente no ramal de S. Francisco entrada de 7 saccos.

Caroços de algodão—De 911 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

EM SANHARO

Em a noite de 26 do corrente, o povoado de *Sanharó*, pertencente ao municipio de Pesqueira, foi theatro duma série de desatinos praticados pelos individuos Manuel Lopes de Albuquerque, chefe da estação da via-ferrea, Serafim Francisco das Neves e Leopoldino Ferreira de Mello, estes ultimos apontados na localidade, como capangas dum sr. Joaquim Rodrigues

Manuel Lopes, que se achava em completo estado de embriaguez, percorreu as ruas do povoado, em companhia dos referidos typos, dos quaes um era possuidor dum rifle que disparava a esmo, inconscientemente, sem prever as consequencias que a sua imprudencia poderia acarretar.

Passava na occasião, em demanda do lar, o sr. Epiphanio Leite, quando foi attingido por um projectil, ficando em risco de vida e vindo a fallecer no dia seguinte.

Tambem recebeu um tiro dos temiveis desordeiros, d. Julieta Lopes, esposa de Manuel Lopes, que saira a procura do marido, afim de arrancal-o á perniciosa convivencia dos dois capangas.

O delegado de Pesqueira effectuou a captura dos criminosos, recolhendo-os em seguida á cadeia do logar.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

O catraeiro Julio Sobral de Britto é um individuo perverso, que de vez em quando, vive dando trabalho á policia.

Achava-se hontem, ás 8 horas da manhan, no caes Santos Dumont, juntamente com o façanhudo desordeiro, um inoffensivo ancião de nome José Quirino dos Santos, quando o Julio, sem o menor motivo, deu lhe forte pancada com um remo, fazendo-lhe enorme fractura no craneo.

E' de lamentar que a policia não chegasse a tempo de deitar-lhe as garras...

— Encontraram-se ás 10 horas da noite de hontem, na travessa de S. Miguel, em Afogados, os dois desaffectos Antonio Francisco da Silva e Severino Tavares.

Este, que não é para brincadeiras, fez uso de um cano de ferro com que se achava armado, dando violenta pancada no craneo do contendor produzindo-lhe um ferimento de natureza leve.

O desordeiro logrou evadir-se.

Antonio Francisco será vistoriado hoje, na repartição central da policia.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 24 de dezembro de 1908, pela directoria geral das obras publicas:

Ruas: Pedro Affonso ns. 17 e 23, Visconde de Inhaúma ns. 4 e 38, barão da Victoria 39, 15 de Novembro n. 43, Duque de Caxias 35, Mathias de Albuquerque 5, Padre Nobrega 66, Passo da Patria 12, travessa do Prata n. 7, Coronel Suassuna 198. Padre Floriano 40, Vigario Tenorio 12, Visconde de Goyanna n. 85, Antonio Carneiro n. 114 e Gervasio Pires n. 20.

×

Em um cannavial pertencente ao engenho *Amazonas*, situado no municipio de Ipojuca, foi encontrado em data de 21 do corrente, o cadaver de Joaquim Alves, apresentando vestigios de 11 profundas punhaladas.

O assassinado era trabalhador da usina *Bandeira*.

O delegado local procedeu ás necessarias diligencias, chegando á evidencia de haver o infeliz morrido ás mãos dos individuos Zulmiro Francisco e Galdino Martins Gonçalves.

Este já se acha recolhido á cadeia de Ipojuca.

MUTILADO

ILEGÍVEL

VARIAÇÕES

A peor producção de Lombroso é sua filha. O sabio criminalista teve disso o maximo desgosto.

Gina Ferrero não nos parece italiana. Pelo menos atravez do que produz, vê se uma tola pretenção inherente a todas as mulheres, uma ignorancia crassa; e principalmente uma falta de gentileza que nunca sentaria numa criatura do paiz do formoso céo azul.

A sua revelação fez-se no seu ultimo livro sobre o Brasil; o livro causou successo. Lá no Rio houve criticas. A imprensa soltou um grito de protesto. Então a filha de Lombroso tomou uma triste celebridade, a celebridade dos pobres de espirito.

A Gina Ferrero, segundo um critico fluminense, faltam as duas faculdades primordiaes ao psychologo: intuição e observação.

Ella escreveu o seu livro, cercada de escuridão, sem luz, sem verdade, sem documentos. Da primeira á ultima pagina cada frase é uma mentira, cada periodo uma inverdade; os seus reparos são ridiculos, sua notações são falsas.

A noite que envolve o livro, traz o somno que precede a sua leitura. O livro de Gina causa somno. As historias phantasticas das [illegible] de criação são menos pavorosas aos olhos das crianças medrosas.

Aquella questão do povo brasileiro descender do negro não passa de lenda de Trancoso mal contada, quando está nos mais rudimentares compendios de historia, provada a formação ethnologica do povo brasileiro dos tres elementos primordiaes «o branco intelligente mas vivido e atroz, o negro servil, e o indio altivo, mas indolente».

A grande critica, em seguida, numa orgulhosa pose censura severamente o brasileiro por ser leal, bom, delicado, manhoso, acreditando nas petas que lhe pregam na sua ingenuidade de primitivo, humilde, falto de educação, rustico etc... etc... Finalmente tudo que encontrou na sua cachola de doidivanas, Gina soube censurar-nos.

E todas as suas affirmativas peccam pela base.

Os sentimentos que nos censura são inherentes ás raças virgens, são as manifestações de um povo adolescente, sem passado, que caminha para o deslumbramento da vida, que marcha com afoiteza, com energia, com audacia e confiança, para a perfeição, para o triumpho, para a glorificação, para o porvir, para o infinito, para a amplidão radiosa do futuro...»

Demais, contra as suas falsas affirmativas, temos os documentos de Ehrenreich, de von den Stein, de Martius e muitos outros.

Gina causa admiração ao mundo inteiro. Realmente a sua obra é admiravel. O seu processo consiste nisso: pegar da verdade, da historia e fazer dellas um bolo, esmagal-as nas suas mãos e triturar-as no seu pequeno cerebro imaginativo.

O tão celebre livro é na verdade producto unico dum cerebro imaginativo. Tudo aquillo é seu unicamente seu.

Triste maneira de fazer successo!...

Signora, dizemos, é má, muito má, muito maligna, sem piedade, barbara, muito barbara.

E ella orgulhosa não nos dará ouvidos. Para o anno publicará outra obra desmentindo a primeira e affirmando *documentalmente* que o povo brasileiro descende *em linha recta dos polacos*. E nós acreditaremos. Tudo que Gina disser o brasileiro e qualquer outro povo tem que acreditar. Gina é tão graciosa, tão appetitosa, tão bella!...

Signora, outro livro esperamos impacientes. E assim, na sua mania de critica phisio-psychologica, lembra-nos as mulheres dos estudos de Bourget, que vivem do futil, do mentiroso, do dubio, vaporosas e fluidas.

Theotonio Filho.

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem:

Guimarães Filhos & Oliveira, pedindo certidão.—Certifique-se, não havendo inconveniente.

Alves Lima & C., referente á rectificação de manifesto do paquete «Amiral Coubert».—Rectifique-se.

André Avelino Ferreira, referente á descarga de sal vindo na lancha «Livramento.» — Organize-se despacho livre.

Alfredo Ferreira, pedindo classificação para a mercadoria contida na caixa marca A F & C., n. 6.—Informe o sr. conferente J. de Miranda.

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo para o paquete «Goyaz», trabalhar durante a noite. — Como pede, com as cautelas fiscaes.

Augusto Lopes, agente do Lloyd brasileiro, pedindo para o paquete «Gran Pará» trabalhar durante a noite. —Como pede, com as cautelas fiscaes.

Domingos de Sampaio Ferraz, pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Cordillére».—Como pede, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Pedro Carvalho, pedindo classificação para a mercadoria contida no volume marca B E & S n. 42.—Informe o sr. conferente Leovigildo Costa.

Western Telegraph, referente a despacho livre de direitos. — Prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Manuel Colaço Dias, referente a despacho livre de direitos. — Assignado o devido termo de responsabilidade, prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

T. D. Evans, pedindo para o paquete «Castillian Prince» trabalhar durante a noite.— Como pede, com as cautelas fiscaes.

Raphael Ferraro, referente á baixa no termo que assignaram em 3 de outubro proximo passado.—Dê-se a baixa requeria.

Western Telegraph pedindo para encaminhar ao sr. ministro da fazenda a relação de material junta.—A' secretaria.

Silveira Lins Filhos, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. J. de Miranda, diga a 2.ª secção.

Bornet & C., pedindo entrega de fardos e uma caixa contendo [illegible] nacional. — A' 1.ª secção e ao sr. Sabreira.

Griffit W. & Johnson, pedindo certidão de descarga. Certifique-se, não havendo inconveniente.

Soares Guidez, pedindo para assignar termo por falta do conhecimento e factura consular. Br. Vicente Freire de B. Wandersley, passageiro do paquete «Asturias» entrado a 11 do corrente, pedindo para examinar duas caixas marca letreiro. Idem, pedindo para accrescer ao manifesto duas caixas marca letreiro. João Cesario Filho, pedindo para assignar termo por falta de factura consular. Augusto Lopes, pedindo para reembarcar com destino á Bahia duas caixas marca M B C. Idem, pedindo para reembarcar com destino a Camocim tres caixas marca E O S.—A' 1.ª secção.

Dias Loureiro & C., pedindo restituição do que de mais pagaram no despacho n. 4342. Lopes & Araujo, pedindo restituição da importancia de 941$100 Francisco Lauria, pedindo restituição da importancia de 33$920. Paiva Ferreira, pedindo restituição da importancia de 95$760.—A' 2.ª secção.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

200, para os pobres soccorridos pelo *Diario*, enviados pelas senhoritas Maria José e Nair Coelho, solennizando o anniversario de sua tia e madrinha d. Adelaide M. Gomes;

500, para os pobres protegidos por esta folha, offertados pelo sr. Manuel Carlos Carneiro Leal, em regosijo pelo anniversario natalicio de seu pae.

×

ARAÇA' FATAL

No kilometro 92, em Glycerio, localidade do municipio de Canhotinho, o individuo José Vianna travou luta, em data de 21 do corrente, com o seu desaffecto Pedro Mendes dos Santos, ferindo-o ligeiramente.

Tendo sciencia do occorrido, o inspector daquelle quarteirão dirigiu-se ao local do conflicto, conseguindo effectuar a prisão do delinquente.

E preparava-se para o conduzir, quando de repente, appareceu um irmão da victima chamado Joaquim Antonio *Araçá*, que puxando dum punhal, investiu contra José Vianna, dando-lhe o profundo golpe que o privou da vida.

O sanguinario *Araçá* acha-se foragido.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Trouxe-nos hontem pessoalmente um exemplar de sua these inaugural, defendida perante a Faculdade de medicina da Bahia, que lhe acaba de conferir o diploma scientifico, o sr. dr. Luiz Galvão.

O trabalho do joven medico versa sobre a *Nevralgia facial syphilitica* e pertence á cadeira de clinica dermatologica e syphiligraphica.

A sua dissertação, escripta com clareza e precisão de frases, revela estudos e proficiencia.

Agradecendo a delicada offerta do sr. dr. Luiz Galvão, desejamos-lhe todas as felicidades.

— Offertaram-nos hontem um exemplar do *Almanaque da Parahyba*, organizado para o anno proximo de 1909, mais uma vez confeccionado pelo sr. Maximiano Lopes Machado.

Agradecidos.

×

NOTICIAS MILITARES

Foi hontem nomeado agente do 27.° batalhão de infantaria o 1.° intendente José Gonçalves de Araujo Coriolano visto ter deixado o mesmo official o cargo de professor da escola regimental.

— O exm. sr. general Rocha Callado, commandante do districto recebeu hontem da *Companhia trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe*, honroso officio agradecendo os serviços prestados pelo 2.° tenente Antonio Padilha e capitão Agrippino Nazareth por occasião do encontro de trens entre as estações de Duarte Coelho e Varadouro em a madrugada de 25 do mez corrente, serviços estes reveiantes tanto á remoção dos feridos como ao restabelecimento da ordem ligeiramente alterada, para a qual as frases de cordura e bondade dos mesmos foram de effeito notoriamente salutar. E louva-lhes a energia e bôa vontade de coração de ambos, rogando ao commando militar para fazer sciente aos referidos officiaes a sua gratidão.

— Apresentaram-se ao quartel general por terem sido transferidos para o quadro de intendentes os primeiros tenentes Miguel Minervino de Moraes e Joaquim Alves Cavalcante.

— Vai ser inspeccionado por haver requerido engajamento o corneteiro do 14.° batalhão de infantaria Manuel Epiphanio da Silva.

Serviço para hoje.—Superior do dia o official superior do 14.° batalhão, sr. Agrippino Nazareth; dia ao quartel general o amanuense Aurelio Pinto; o 27.° batalhão de infantaria dará a guarda da cidade, sendo que a guarda da alfandega será feita pelo 34.°.—Uniforme n. 4.

Regimento policial

Serviço para hoje—Superior do dia á guarnição o sr major do 3.° batalhão, Góes Cavalcante.

Estado maior no 1.° batalhão o alferes Eutychiano Lima, no quartel do 2.° e do 3.° tenente Antonio Pinangel e no corpo de cavallaria capitão Lemos de Vasconcellos.

O 2.° e 3.° darão as guardas da detenção e recebedoria e as requisições e o corpo de cavallaria o official e a guarda de palacio.

Dia á secretaria do regimento o amanuense Alfredo. Uniforme n. 2.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Para o concurso de direito commercial, a realizar-se em abril vindouro, já se acham inscriptos os seguintes candidatos, em numero de 13: srs. drs. Julio Pires Ferreira, Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas, Affonso Rodrigues de Souza Campos, Bento Americo Cavalcante Sobrinho, Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, Sebastião do Rego Barros Junior, Albino Meira Filho, Pedro Edmundo da Costa Cirne, Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, Antonio Maximiano Ramos Valença, José Carlos Moscoso Bandeira, Eugenio Meira de Vasconcellos e Aprigio Miranda Castro.

Gymnasio pernambucano

Serão chamados hoje, pela 10 horas do dia, a exames os estudantes inscriptos: *Arithmetica e algebra*—Ayres Pereira da Costa, Arsenio Pereira da Costa, José Collatino Soares Brandão e Pedro Allain Teixeira.

— Resultado dos exames de hontem: *Geometria e trigonometria.*—Ayres Pereira da Costa, simplesmente; Arlindo Salazar da Veiga Pessoa, simplesmente; Arsenio Pereira da Costa, plenamente; José Collatino Soares Brandão, simplesmente e Pedro Allain Teixeira, simplesmente.

Collegio 9 de Janeiro

Nos dias 2, 3 e 4 do corrente, effectuaram-se neste estabelecimento de educação, sito á rua do Hospicio n. 55, os exames do curso primario:

As commissões examinadoras ficaram compostas do director do mesmo estabelecimento, dr. Feliciano do Rego Barros Araujo, dos drs. Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa e Livio Vieira da Cunha, academico Aurino Mariano Cordeiro Galvão e professor Joaquim Guilherme Pontes.

O resultado foi o seguinte:

1.ª *serie* (1.ª classe)—Carlos Leite Moreira, approvado com distincção; Armando Pedro da Rocha, approvado plenamente grão 6; (2.ª classe).—José Antonio Coimbra, adeantado.—Faltaram 5.

2.ª *serie.*—José Cordeiro, approvado com distincção; Mario Jovino da Fonseca, approvado plenamente grão; Christovam Cavalcante Lamenha Lins, approvado plenamente grão 6.—Faltaram 4.

3.ª *serie* (1.ª classe).—Antonio Rogerio Coimbra, approvado com distincção; Manuel José Coimbra, approvado plenamente grão 9; Carlos Velloso da Rocha, approvado plenamente grão 6; (2.ª classe) Francisco Marinho de Barros, Sebastião Mendes Cahú e Alcides Francisco Alves, approvados plenamente grão 6.—Faltaram 3.

4.ª *serie*—Antonio Gonçalves Lima, approvado com distincção e louvor; Octavio Leite Moreira, approvado com distincção; Pedro de Araujo Coriolano, approvado plenamente grão 9; Gentil Cavalcante Corte Real e Mario de Miranda Campos, approvados plenamente grão 8; Guilherme Raphael dos Santos e Silva, approvado plenamente grão 7; João Marinho de Barros Filho e Nathaniel de Albuquerque Maranhão, approvados plenamente grão 6.—Faltaram 4.

Em logar de exames de promoção do curso de madureza, resolveu o director tendo ouvido os respectivos lentes considerar habilitados para os annos immediatos os alumnos desse curso, que reuniram medias regulares das notas obtidas no anno lectivo.

— No dia 5, presentes grande numero de alumnos e diversos cavalheiros o director, ladeado pelo dr. Livio Vieira da Cunha e professor Joaquim Guilherme Pontes, depois de proferir algumas palavras analogas á solennidade que se ia realizar, procedeu á distribuição de premios aos alumnos que mais se distinguiram, quer por sua applicação aos estudos, quer por sua conducta.

Foram premiados: Antonio Gonçalves Lima, Octavio Leite Moreira, Antonio Rogerio Coimbra, José Cordeiro, Carlos Leite Moreira, Pedro de Araujo Coriolano, Manuel José Coimbra, Mario Jovino da Fonseca, Mario de Miranda Campos e João Marinho de Barros Filho.

Em seguida foi servido a todos um profuso lunch; havendo diversos brindes, entre os quaes o do director aos seus alumnos e o dr. Livio ao mesmo director e alumnos.

Tocou durante o acto a banda de musica do 14.° batalhão de linha.

Exames primarios

Sob a presidencia do coronel José Francisco Paes Barretto, delegado de ensino, servindo de examinadores os professores Alfredo José de Carvalho e Francisco Alexandrino de Paula Rocha, foram submettidos a exame no dia 2 do corrente 12 alumnos da escola publica do sexo masculino em Jaboatão, cujo resultado foi o seguinte:

1.° grão—José Emiliano Portella, Orlando Antenor de França Cabral e Euclides Fidelcino Portella, approvados plenamente; Nestor Oswaldo de França Cabral e Antonio Emiliano Portella, approvados com distincção.

2.° grão.—Leonel de Caldas Brandão, Raul Baptista dos Santos e Adelino Antonio de Souza, approvados plenamente; Sydronio Pereira de Mello, Orlando Ceciliano da Costa Pereira e Theobaldo Pereira Brandão, approvados com distincção.

3.° grão—José Simião Campello de Albuquerque, approvado com distincção e louvor.

— Realizaram-se no dia 20 do corrente no *Externato mixto N. S. da Saúde no Arraial*, os exames, sendo a banca examinadora constituida: presidente o delegado de ensino dr. Julio de Farias, examinadores professor Francisco Teixeira e d. Clara Cordeiro professora da cadeira

Depois das provas escriptas e oraes, foram os alumnos assim julgados:

1.° grão—Wandregesillo Gonçalves de Souza, José Alves Gondim e José Vicente Ramos, approvados com distincção.

2.° grão—Jeronymo Gomes da Silva, approvado com distincção.

3.° grão—Miguelina Poggi de Figueiredo, approvada com distincção.

1.ª serie de portuguez e francez—Isabel Pogge de Figueiredo, approvada com distincção, em ambas as cadeiras.

2.ª serie de portuguez e francez—Corina Poggi de Figueiredo, approvada com distincção em ambas as cadeiras.

Tambem prestou exame no referido *Externato* Antonio Rodrigues Alves, alumno da Escola mixta na Casa Forte, regida pela professora d. Maria Felippa dos Santos, sendo approvado com distincção no 2.° grão.

Proclamado pelo presidente o resultado dos mesmos exames, usaram da palavra os alumnos: Wandregesillo de Souza e José Gondim alumnos do 1.° grão; Jeronymo da Silva alumno do 2.° grão; Miguelina de Figueiredo, do 3.° grão; Isabel de Figueiredo e Corina de Figueiredo, alumnas do curso superior, e Maria Regina em nome da professora d. Maria Felippa agradeceu á professora da cadeira o exame que prestou o seu alumno no referido *Externato*.

Todos os alumnos ao descerem da tribuna offereceram lindos bouquets de flores naturaes á banca examinadora

Usaram tambem da palavra a professora d. Clara Cordeiro e o dr. Julio de Farias.

Aos exames assistiram muitas senhoras e cavalheiros, sendo a todos servidos um profuso jantar em que se trocaram amistosos brindes.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Maria Clementina, filha do sr. Pereira Lima;

a senhorita Maria Regina de Carvalho;

a senhorita Maria Amelia de Oliveira;

d. Helena, esposa do sr. Antonio Muniz Machado;

o major Justino Rodrigues da Silveira;

o sr. Manuel Medeiros, gerente do *Banco de credito real*;

o tenente Melchiades de Albuquerque Paes Barretto;

o sr. Antonio Marques de Pinho Seabra;

a senhorita Maria Regina de Carvalho, filha do dr. Thomaz de Carvalho;

o pequeno José, filho do tenente Polycarpo de Andrade;

o pequeno Carlos, filho do capitão Oswaldo da Silva Guimarães, escrivão do delegado do 1.° districto da capital;

a pequena Olga, filha do dr. Nogueira Lima.

— Passa-se hoje o anniversario natalicio do illustre dr. Santos Moreira, juiz de direito da 4.ª vara desta capital.

Por esse facto, apresentamos-lhe as nossas felicitações.

Casamento

Consorcia-se hoje o sr. Protasio Mello, auxiliar do banco do Recife, com a senhorita Marcionilla de Oliveira, irmã do dr. Hygino Honorato de Oliveira, promotor publico de Afogados de Ingazeira.

Felicitações.

Nascimento

O sr. Placido Alves de Faria e sua exma. esposa d. Adelaide Bandeira de Faria participaram-nos o nascimento de sua filhinha Luiza, succedido em 28 do corrente.

Parabens.

×

ARTES E DIVERSÕES

Com o drama em 3 actos o *Veterano da liberdade* e a comedia em um acto—*Que amigos*, a *Sociedade dramatica do Feitoza* realizará no dia 2 do mez vindouro o seu espectaculo social.

×

Loteria Federal

N.° 169—82.ª — EXTRAIDA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1908

10107	20:000$000	806	500$000
27817	2:000$000	23 53	500$000
38642	1:000$000	23634	500$000
44185	1:000$000	......	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6421	17848	18200	19323	24428
9579	18174	19088	21472	32018
33989	34001	.....	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1313	8033	2 643	36490	48172
1566	13348	23700	38884	.....
7204	14143	28325	39916	.....
7429	15252	28838	42176	.....
7469	18015	35376	47258	.....

×

DESAPPARECIDOS

Por telegramma particular, hontem recebido de Natal, soubemos do infausto passamento do illustre desembargador Manuel Moreira Dias.

Pernambucano e ainda no vigor da edade, pois contava apenas 42 annos, era ali muito estimado.

Presidente do Superior tribunal de justiça e vice governador do Estado do Rio Grande do Norte, prestou assignalados serviços á causa publica, revelando-se um magistrado digno desse nome.

Paz á su'alma.

A' sua digna familia enviamos os nossos pezames.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de dezembro de 1908:

Bacharel Antonio de Albuquerque Mello, juiz municipal de Tacaratú, pedindo prorogação do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio.—Sim, sem percepção de ordenado.

— Despacho do dia 21:

Basilio José Pereira Vianna, escrivão de Iguarassú, pedindo seis mezes de licença. — Como requer.

— Despachos do dia 29:

Companhia de Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 33$000, proveniente de trabalhos feitos no encanamento dagua da casa de detenção. Deferido com officio nesta data ao dr. secretario geral do Estado.

Companhia pernambucana de navegação, pedindo pagamento da quantia de 93$310, proveniente de transporte de 2 burros no vapor «[illegible]».—Pague-se de acôrdo com as informações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 29 de dezembro de 1908:

José Francisco G[illegible], pedindo pagamento da quantia de 176$4?0, proveniente do fornecimento de agua e luz aos quarteis dos destacamentos do Peres e Areias.—Requeira o peticionario separadamente o fornecimento de cada quartel juntando devidamente visadas pelo delegado do districto contas discriminadas do numero de luzes e de baldes dagua durante o periodo que allega.

Miguel Marcolino Vieira, conhecido por «Mocinha», sentenciado, pedindo para subirem a Superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Os autos de appellação do supplicante já foram remettidos para o Superior tribunal de justiça, segundo informa o dr. juiz de direito de S. Bento.

Manuel Francisco Cabranegro, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta por intermedio do director do presidio de Fernando de Noronha.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de dezembro de 1908:

João Baptista Bellerophonte de Lima.—Escripture-se para opportuno pagamento.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do dia 29 de dezembro de 1908:

Antonio Cancio Tamarindo.—Satisfaça a exigencia.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 29 de dezembro de 1908:

Maria do Rosario Pinheiro, Ambrosina Paulina do Nascimento Lima, Claudio Negro, Pinto Alves & C., José Evaristo de Freitas, João Bezerra de Mello, Severino Peixe Bôa Ventura e Francisco Veil [illegible] de Albuquerque Mello.—Informe a contadoria.

Joaquim Modesto da Silva.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de dezembro de 1908:

Anna Maria da Conceição.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

Firmino Francisco da Silva e Christina Oliveira.—Averbe-se.

Henry Forster & C.—Sim, mediante recibo.

José Luiz Ferreira.—Informe a 1.ª secção.

Carlos Moraes Gomes Ferreira.—Averbe-se.

Officios ns. 176 e 214 do procurador dos feitos. José Paulo Boteino, José Pessôa de Araujo, Justiniano Elpidio de Hollanda Traves, Francisco Lourenço Pinheiro, Antonio Cartella, Targino José Vicente, Manuel Alves dos Santos, Joaquim Luiz Teixeira, Josepha Maria da Conceição e Antonio Abrantes.—Com officio ao thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 287—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 30 de dezembro de 1908

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 29.—A' minha ordem, os loucos Gustavo Cesar e Maria Ferreira da Conceição, que ficam em observação para os devidos fins e Delmiro de tal, como criminoso nesta capital. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Rosa Consuelo Gomes da Silva e Maria Francisca de Souza Lins, por offensas á moral publica. A' ordem do subdelegado do districto do Poço da Panella, Luiz Monte de Paula, conhecido por «Luiz de Antão», como desordeiro e Antonio Miguel da Silva, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, José Alves do Nascimento, como desordeiro.

— Scientificou-me, por officio, o delegado do municipio de Ipojuca que no dia 21 do vigente ás 9 horas da noite, em terras do engenho Amazonas, foi encontrado morto Joaquim Alves, trabalhador da usina Bandeira.

Aquella autoridade procedendo ás necessarias diligencias chegou á evidencia de ter sido Joaquim Alves assassinado pelos individuos Geldino Martins Gonçalves e Zulmiro Francisco.

Contra Geldino que foi preso e Zulmiro que se evadiu, prosegue a mesma autoridade na forma da lei.

— Communicou-me por officio, o delegado do municipio de Correntes, que no dia 15 do vigente, no logar Lagôa do Ouro foi assassinado a tiros de emboscada o sr. Bellarmino Alves Cardoso.

Aquella autoridade procede as necessarias diligencias no intuito de capturar o criminoso que se acha foragido.

A alludida autoridade capturou no dia 18 deste mez e fez recolher á cadeia local José de Lima, vulgo «Matheus», criminoso de morte no municipio de Limoeiro, do Estado de Alagôas.

— Por officio participou-me o delegado do municipio de Canhotinho, que no dia 21 do corrente no districto de Glycerio, os individuos José Vianna e Pedro Mendes dos Santos, travaram luta entre si, resultando sair o ultimo ferido.

Preso Vianna pelo inspector do respectivo quarteirão, ao ser conduzido á presença do subdelegado do districto, foi em caminho assaltado e assassinado a punhaladas pelo individuo Joaquim Antonio de Araçá, irmão da victima.

Contra Araçá que conseguiu evadir-se procede a referida autoridade de conformidade com a lei.

— Scientificou-me, por officio, o delegado do municipio de Pesqueira, que no dia 26 do vigente, ás 10 horas da manhan no povoado Sanharó, na occasião em que os individuos Manuel Lopes de Albuquerque, Serafim Francisco das Neves e Leopoldino Ferreira de Mello, promoviam desordens disparando tiros de rifle aconteceu serem alcançados e feridos pelos projectis Epiphanio Leite e Julieta Lopes.

Os delinquentes foram presos e contra os mesmos procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— O delegado do municipio de Bom Jardim capturou, no dia 18 do corrente e fez recolher á cadeia publica o individuo Manuel Evangelista de Araujo e Severino José de Souza, conhecido por «Severino Borges», por crime de furto de cavallos.

— O delegado do municipio de Gravatá remetteu; á esta repartição, com officio de hontem 15 facas de ponta, armas appreendidas em poder de varios desordeiros.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia

Ulysses Gerson Alves da Costa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

LEI N. 236

O Concelho municipal de Olinda decreta:

Artigo 1.°—A receita do municipio de Olinda, para o exercicio de 1909, é orçada na quantia de 75:085$666 e será arrecadada da forma seguinte:

§ 1.°—Saldo do exercicio anterior.

§ 2.°—Divida activa.

§ 3.°—Fóros de terrenos municipaes.

§ 4.°—Laudemio pela transferencia de terrenos foreiros á municipalidade, e bem assim de quasquer bemfeitorias nelles existentes.

§ 5.°—Arrendamentos de terrenos municipaes.

§ 6.°—Aluguel de predios municipaes.

§ 7.°—Investidura de terrenos e praças á razão de 500 réis por metro quadrado.

§ 8.°—Rendimento do matadouro.

§ 9.° Idem do mercado Tabella I.

§ 10—Multa segundo o codigo penal e mais leis e regulamentos em vigor e por infracção de posturas.

§ 11—Multa por falta de cumprimento de contrato, além da perda da caução.

§ 12—2% sobre o valor de deposito.

§ 13—10% pela indevida retenção de rendas ou impostos municipaes.

§ 14—Emolumentos municipaes de acôrdo com a Tabella II.

§ 15—Receita eventual.

§ 16—Licença para edificação, reedificação ou concertos de acôrdo com a Tabella III.

§ 17—20% addicionaes sobre todas as imposições municipaes, applicadas no aformozeamento da cidade

§ 18—Por qualquer casa na Avenida Sigismundo Gonçalves, ruas Santos Dumont, S. Sebastião, 15 de Novembro, dr. Prudente de Moraes, S. Bento, 7 de Setembro, 27 de Janeiro, Bom Fim, S. Pedro Martyr, dr. Moreira Alves, S. Francisco, dr. Rosa e Silva e Travessas, Henrique Dias, 13 de Maio, Commercio, Amparo, Boa Hora, Bispo Coutinho, dr. Oswaldo Machado, Nascente, Isthmo, dr. José Soriano, Ladeiras da Misericordia e da Sé, praças da Abolição, Santa Cruz, dr. Gonçalves Ferreira, conselheiro João Alfredo e coronel João Lapa, que não tenham cornija, parapeito e aguas do telhado canalizadas 2% sobre o valor locativo, e nas ruas S. João, coronel Joaquim Cavalcante, barão de Vera Cruz, Rosario, Santa Thereza e travessa do Commercio, Monteiro, Floresta, Porto Seguro, Amparo e povoação de Duarte Coelho 1% sobre o valor locativo.

§ 19—Por qualquer casa nas ruas, praças e travessas de que trata o § anterior que tenha canalizadas as aguas servidas para as ruas, praças e travessas 10% sobre a valor locativo.

§ 20—Por qualquer casa na avenida Sigismundo Gonçalves, ruas Santos Dumont, S. Sebastião, 15 de Novembro, S. Bento, 7 de Setembro, 27 de Janeiro, dr. Prudente de Moraes, Bom Fim, S. Pedro Martyr, S. Francisco, dr Rosa e Silva, dr. Oswaldo Machado, dr. José Soriano, Nascente, ladeiras da Misericordia e da Sé, praças da Santa Cruz, Abolição, conselheiro João Alfredo e coronel João Lapa, que não tenham latrina ou sumidouro como exige a lei, 4% sobre o valor locativo, e metade dessa taxa nas demais ruas, travessas e praças de que trata o § 18, menos a rua Santa Thereza e povoado de Duarte Coêlho.

§ 21—Por qualquer predio, nas ruas, praças e travessas do perimetro da cidade, que tenham as aguas do telhado canalizadas sobre a calçada ou passeios 9% sobre o valor locativo.

§ 22—Por qualquer predio no perimetro da cidade que não tenha na parte posterior janella ou portas de modo a ser convenientemente ventilada ou sem terreno para construir latrina, 50$000.

§ 23—Por qualquer predio no perimetro da cidade cujo nivel fôr inferior ao da rua 2% sobre o valor locativo.

§ 24—Por metro corrente de terreno não murado no perimetro da cidade, 1$000.

§ 25—Por qualquer casa que se edificar ou reedificar contra as posturas municipaes, na cidade, 50$000 e nos povoados, 30$000.

§ 26—Por qualquer predio em terreno murado no perimetro da cidade, que tenha escadaria na rua em frente a porta ou portão, 40$000.

§ 27—Por metro corrente de calçada que não esteja de acôrdo com as posturas municipaes 2$000.

§ 28—Por qualquer habitação nos pavimentos terreos dos sobrados não estando em bôas condições de salubridade por falta de ventilação ou latrina uma vez alugado, 100$000.

§ 29—Rendimento dos cemiterios de conformidade com a tabella IV.

§ 30—3% sobre os productos dos leilões não judiciaes, cobrados aos respectivos agentes.

§ 31—Para ter guindaste nos portos deste municipio, 100$000.

§ 32—Por carga de madeira lavrada, 1$500.

§ 33—Por carro ou carroça de lenha, 1$000.

§ 34—Por estancia de lenha na costa, 12$000.

§ 35—Por carro ou carroça que conduzir materiaes de outro municipio com destino a armazem dos mesmos, e para outra qualquer parte, 5$000.

§ 36—Por barcaça que descarregar no municipio caibros, traves etc, 10$000, e metade dessa taxa quando forem destinados a armazem de materiaes.

§ 37—Por canôa que descarregar no municipio mercadorias constantes do § anterior, 5$000, e com destino á armazem de materiaes 2$000.

§ 38—Por vendedor ambulante de rêdes, 1$000.

§ 39—Por metro corrente de rêde para pescaria, 30 réis.

§ 40—Por licença para pescaria na costa por meio de côvos, 5$000.

§ 41—Por viveiro de peixe, 20$000.

§ 42—Por licença para soltar fogos do ar, 3$000 e para os de artificio, 8$000, exceptuando-se os de festividades religiosas ou nacionaes.

§ 43—Contribuição da feira Paulista.

§ 44—Contribuição da Companhia assucareira, sendo isenta emquanto estiverem suspensos os seus trabalhos.

§ 45—1:000$000, sobre a Fabrica Paulista.

§ 46—1:000$000, sobre a Usina Timbó.

§ 47—1:000$000, sobre a Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

§ 48—Por licença para edificar, ter ou conservar curral de fundo, costa ou cambôa para pescaria, 20$000.

§ 49—Licença para levantar banheiro de madeira ou zinco, nos logares permittidos pela municipalidade 10$000, e para conservar annualmente 5$000, sendo de palhas metade destas taxas.

§ 50—De cada boi abatido para consumo publico na cidade 12$000, se fôr vacca 15$000 e fóra boi 8$000 e sendo vacca 12$000.

§ 51—Aferição e revisão de pesos e medidas de acôrdo com a tabella V.

§ 52—Por animal suino e ovelhum abatido no municipio para consumo publico, 1$500 e cabrum 400 réis

§ 53—Por licença para mascatear fazendas, 350$000.

§ 54—Por licença para mascatear miudezas e perfumarias, 150$000.

§ 55—Por mercador ambulante de calçado ou obras de folhas de ferro, cobre, latão, estanho, louça ou vidro, 150$000 e para os que pagarem o imposto de porta aberta, 100$000.

§ 56—Por licença para comprador ambulante de ouro ou prata, 100$000.

§ 57 Por licença para joalheiro ambulante, 200$000.

§ 58 Por metro quadrado de area occupada por baixa de capim fóra do perimetro da cidade e da povoação de Beberibe, 10 réis.

§ 59—Por metro corrente de casa ou terreno murado no perimetro da cidade que não tenha calçada, 6$000 e na povoação de Beberibe, 2$000.

§ 60—Por licença para machina a vapor, gaz, petroleo ou gazolina, fixa ou movel que funccione dentro da cidade cuja força não exceda de 15 cavallos, 40$000 e excedendo 50$000, excepto as da Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

§ 61—Por vendedor ambulante, ou entregador de assucar refinado, 200$000.

§ 62—Por kilometro ou fracção de kilometro de trilhos dentro do municipio 35$000, excepto os da companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, e outras quaesquer emprezas que já pagam taxas fixas.

§ 63—Por cocheira de carros de aluguel ou de trato de cavallos dentro da cidade 30$000 e fóra 2 $000.

§ 64—Por licença para carro particular de quatro rodas para passeio 12$000 e de duas rodas 6$000.

§ 65—Por licença para carro de aluguel 20$000.

§ 66—Por licença para carro ou carroça de quatro rodas que transitar nas ruas e estradas do municipio, 20$000.

§ 67—Por licença para carroça de duas rodas que transitar nas ruas e estradas do municipio 20$000, exceptuando-se as destinadas ao transporte de capim e dos productos e materias primas das fabricas de qualquer natureza situadas nos suburbios da cidade, sujeitas a impostos municipaes, que pagarão sómente 10$000.

§ 68—Por entrada de carro ou carroça de outro municipio 2$500, excepto as que conduzirem moveis.

§ 69—Por canôa ou outra qualquer embarcação que descarregar nos portos do municipio, genero de estiva e fazendas, 1$000.

§ 70—Por estabulo ou curral de vaccas dentro da cidade 40$000 e fóra 15$000.

§ 71—Para construir ou ter fornos de queimar cal de capacidade até 100 alqueires 40$000, até 200 alqueires 70$000 e até 400 alqueires 90$000 e de capacidade superior, 200$000.

§ 72—Por licença para canalizar agua ou gaz 4$000.

§ 73—Por licença para abrir communicação d'agua ou gaz, 2$000.

§ 74—Imposto de porta aberta que incidirá sobre todos os estabelecimentos commerciaes, escriptorios, agencias e officinas de conformidade com a tabella VI.

§ 75—Por licença para levantar kiosque ou barraca por occasião de festividade, 15$000, vendendo bebidas alcoolicas 30$000 e se em ditas barracas vender-se joias por meio de sorteio, 40$000.

Estas licenças vigorarão sómente durante as festividades.

§ 76—Por licença para botequim por occasião de espectaculo ou divertimentos congeneres por dia ou noite, 10$000, não vendendo bebidas, 6$000.

§ 77—Para levantar ou ter barraca ou kiosque nos largos e praças do municipio com permissão da prefeitura...... 60$000.

§ 78—Por kilo de peixes pescados nas aguas do municipio ou que desembarquem nas praias do mesmo, 60 réis.

§ 79—Por licença para espectaculo de qualquer natureza com entrada paga 5$000, menos quando o producto se destinar ás obras de caridade ou instrucção.

§ 80—Para armar ou ter circo ou pavilhão destinado a espectaculo sem prejuizo do § anterior, dentro da cidade 40$000 e fóra 20$000.

§ 81—Para armar ou ter carrousel, 50$000.

§ 82—Por licença para concerto vocal ou instrumental, com entrada paga 10$000.

§ 83—Por licença para baile com entrada paga, sendo de fantasia ou mascara 25$000, sendo publico com entrada paga, 20$000.

§ 84—Por pé de coqueiro que effectivamente dér fructo, excepto dez pés para uso do proprietario ou rendeiro, 100 réis.

§ 85—2% sobre o valor locativo de todos os predios situados nas ruas, travessas e praças de que trata o § 18 e na rua do Bom Successo, praça da Conceição e ruas 13 de Maio, Cahenga, Porto da Madeira, Beberibe de Baixo, S. Benedicto, e estradas nova e velha d'Agua Fria e Caixa d'Agua tudo pertencente ao districto de Beberibe 1%, destinando-se esta verba á limpesa publica.

§ 86—Para expôr á venda doces seccos ou em caldas, 600 réis, fazendo praça, 1$000.

§ 87—Por licença para vendedor de figuras, estampas ou explorador de industria semelhante, 12$000.

§ 88—Por vendedor ou entregador de leite, sendo do municipio, 5$000 e de fóra, 30$000.

§ 89—Por metro de vallado para divisamento dagua de qualquer rio ou nascente existente no municipio, afim de effectuar regas, accionar machinismos ou outros fins semelhantes 400 réis e o duplo desta taxa quando o divisamento fôr feito por meio de canos, não podendo em caso algum a agua ser conduzida para outro municipio, sem lei que isto autorize.

§ 90—Por vendedor de bilhetes de loterias, exceptuando-se os invalidos, 5$000.

§ 91—Por carroça empregada na conducção dagua para negocio, 10$000 e fóra da cidade, 5$000

§ 92—Por casa de taipa, madeira ou palha, existente no perimetro da decima urbana que não pagarem o referido imposto, exceptuadas as que servirem de residencia ao proprio dono, 5$000.

§ 93—Por licença para caçar no municipio durante um anno, 20$000.

§ 94—Por casa de negocio que vender por atacado fogos artificiaes, embora pague o imposto de porta aberta, 16$000.

§ 95—Para expor a venda bisnagas, confettis, serpentinas, etc., até o ultimo dia de carnaval, 20$000.

§ 96—Por licença para vender nos caes e rampas do municipio fructas, legumes, etc., 5$000

§ 97—Por licença para abrir inscripção em casa de negocio ou não, seja qual fôr o logar que ellas se acharem collocadas, 6$000.

§ 98—Por estabelecimento que tiver a seu serviço trilhos cruzando as ruas, excepto no caso do § 62, 30$000.

§ 99—Sobre atravessador ou commissario de peixe, 100$ e sobre os de farinha, milho, feijão, etc., 50$000.

§ 100—Por degrão ou patamar de tijollo, cimento ou pedra sobre a calçada ou passeio dos predios existentes nas ruas, travessas e praças de que trata o § 18, 12$000 e na povoação de Beberibe, 9$000.

§ 101—Por vendedor de carne de sol, suino, queijos, etc., 600 réis e sendo conduzido em dorso de animal, 1$000.

§ 102—Sobre vendedor de mel de abelhas, 300 réis e sendo conduzido em carga, 600 réis.

§ 103 Por escada ou degrão de uma calçada para outra ou para rua, 12$000, dentro da cidade e na povoação de Beberibe, 6$000.

§ 104—Sobre estabelecimento commercial ou industrial que tiver empanada volante, 8$000, fixa ou movel, 15$000, dentro da cidade, e fóra, volante, 5$000, fixa ou movel, 8$000.

§ 105—Por mercearia ou taverna que queira conservar as portas abertas durante as noites de festas e com licença da prefeitura, além do imposto a que está sujeita mais 20$000, na cidade e fóra, 10$000.

§ 106—Por vendedor ambulante ou entregador de café moido, 250$000.

§ 107—Por dia de conservação de materiaes no caes e praças do municipio, além das 24 horas concedidas para carga e descarga dos mesmos, 4$000, devendo conservar durante a noite uma luz.

§ 108—Por metro corrente de cerca nas ruas, praças e travessas de que trata a primeira parte do § 20 sem prejuizo do § 24, 500 réis.

§ 109—Por carga de aguardente que andar exposta á venda no municipio, 1$000.

§ 110—Por carga de fumo, louça de barro, gallinhas, perús, etc., exposta á venda no municipio, 500 réis, sendo conduzido em calão, cestos, etc., 300 réis.

§ 111 Por carga de madeiras roliças, lenha ou palha, 200 réis.

§ 112—Por qualquer outra carga exposta á venda no municipio, exceptuando as de mel, assucar ou algodão, 300 réis.

§ 113—Por mercador ambulante ou entregador de qualquer mercadoria, não mencionada nos §§ anteriores, 1$000.

§ 114—Para ter mesa com comedorias por occasião de festividade nas ruas, travessas e praças do municipio, 1$000, vendendo bebidas, 2$000.

§ 115—Por photographo ambulante, 20$000.

§ 116—Por licença para mercador ambulante ou entregador de cigarros e charutos, sendo do municipio, 25$000, e de fóra, 50$000.

§ 117—Por licença para vendedor ou entregador de pão, bolachas, biscoitos, etc. de outro municipio 150$000.

§ 118—Por canôa que se fabrique nos portos do municipio, 10$000, e que se concerte, 5$000.

§ 119—10% sobre os vencimentos do prefeito e de todos os empregados municipaes, quer activos ou inactivos, exceptuando-se apenas os serventes diaristas.

§ 120—Por calão de peixe, 200 réis, sendo conduzido em carga, 300 réis.

(*Continúa.*)

FOLHETIM DO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

A AGENCIA THOMPSON AND C.ª—GRANDE ROMANCE POR JULIO VERNE

em vez de 17, ter-se-ia deixado a Terceira na noite de 20 de maio. Os passageiros do *Seamew* não se veriam assim envolvidos nessa absurda historia de ladrões cuja solução não se podia prever.

Os irreconciliaveis Saunders e Hamilton mostravam-se, esperar o contrario seria surpresa, os mais ardentes em recriminar sobre essa these. Nenhuma circumstancia poderia ser mais propicia ás manifestações de sua pouco sociavel pontualidade. O verbo alto, peroravam no meio dum circulo approvador, na primeira fila do qual figurava sempre fumando o seu cachimbo, Van Piperboom—de Rotterdan.

O Hollandez tinha comprendido em que desagradavel situação se encontrava, bem como todos os seus companheiros? Em todo o caso não era avaro de signaes approvadores, escutando, sem comprender uma só palavra, os periodos dos *leaders* da opposição.

Hygino, por sua vez, fazia-se tambem notar por entre os mais inflammados. Acalorava-se com palavras violentas. Ameaçava, elle Portuguez, o seu proprio paiz, com represalias do gabinete de St.—James. Que pressa tinha aquelle passageiro, e que importancia tinha uma demora, para um homem que, para quem queria ouvil-o, não tinha que fazer do seu tempo?

Thompson, quando passava ao lado do grupo hostil de que Saunders se havia constituido o temivel Tyrteu, fazia humildemente ouvidos de mercador. No seu intimo desculpava o máo humor dos seus passageiros. Propôr ás pessoas uma agradavel viagem de cerca dum mez, fazer-lhes pagar para esse fim uma somma respeitavel, e depois tel-as bloqueadas no porto de Ponta Delgada, era o caso de fazer exasperar os mais pacientes. Um pouco mais, e mesmo aquelles que até ali se tinham conservado fieis, abandonal-o-iam. Elle via isto, sentia isto. Sem se exaltar em violentas recriminações como Saunders, Hamilton e seus sectarios, certos, taes como o *clergyman* Cooley, tinham já insinuado que, se as coisas não se harmonizassem rapidamente, renunciariam a viagem principiada e voltariam para Inglaterra no vapor que passa mensalmente em S. Miguel. Era este um symptoma grave.

Em vista dessa imponente opposição, que adeptos ficariam a Thompson? Unicamente a familia Blockhead, copiando servilmente o optimismo de seu chefe. O excellente ex-merceeiro arvorava uma face sempre tão regosijada, e declarava a quem queria ouvil-o, que não estava no fim de contas descontente por se ver envolvido em complicações diplomaticas.

Quanto aos Lindsay e a Roger, eram neutros. Nem adversarios, nem adeptos da administração. Indifferentes, simplesmente. Preoccupavam-se pouquissimo com os incidentes que tanto apoquentavam os seus companheiros.

Em Ponta Delgada, como noutra parte, Alice e Dolly ti-

nham o prazer da sua reciproca presença, e podiam distrair-se com a *verve* alegre do official francez.

Ajudados pelas facilidades da vida de bordo, este se tinha francamente apoderado dum logar abandonado pelo aborrecido e taciturno Jack. Pouco depois da partida as duas irmans e elle já se não separavam, e a sua intimidade não deixava de fazer falar as bôas linguas de seus companheiros. Mas que importava isso ás livres americanas? E Roger tão pouco parecia inquietar-se com os murmurios. Sem nenhum mysterio faria beneficiar as suas companheiras com o precioso thesouro da sua alegria. Entre Dolly e elle particularmente, era uma gargalhada perpetua. Nesse momento precisamente, o novo incidente era ainda um pretexto á galhofa sem fim, e Roger não cessava de enaltecer uma viagem tão bem organizada.

Esta intimidade dos tres passageiros, Roberto compartilhava-a a pouco e pouco. Por maior que fosse a sua reserva prudente, forçoso lhe era não resistir tão rigorosamente aos adeantamentos de seu compatriota e de Mrs. Lindsay, cuja curiosidade era despertada a seu respeito. Tornava-se por tanto menos selvagem, conversava. E o humilde interprete, á medida que se deixava penetrar, justificava o lisongeiro favor dos passageiros que o admittiam em sua companhia. Conservando-se sabiamente no seu logar, despia de certo modo junto delles a libré de emprestimo que tinha envergado, regressava a si proprio e abandonava-se por vezes a conversações nas quaes achava um encanto sempre mais crescente. Depois do desmoronamento das Sete Cidades, só o acaso fez com que recebesse os agradecimentos de Alice Lindsay. Acaso afinal, singularmente ajudado pelos seus novos habitos, que multiplicavam os encontros entre elle e as duas irmans.

Mas, mesmo contando esses indifferentes no numero de seus adeptos resolutos, Thompson era obrigado a convir que o seu exercito estava muito reduzido, e torturava os miolos a procurar os meios de pôr termo a uma tão lamentavel situação. O primeiro era evidentemente um recurso ao consul britanico. Infelizmente a interdicção de ter com a terra a menor communicação tornava-o impossivel. Thompson sem exito fez um pedido junto do commandante das forças de policia a bordo do *Seamew*. Era preciso esperar a busca. Até lá nada havia a fazer.

O capitão Pip assistia de longe ao colloquio que conduziu a esta conclusão. Sem os ouvir, adivinhava as palavras dos dois interlocutores, e, encolerizado, puxava ultrajosamente a ponta do seu nariz, emquanto as suas pupillas divergiam em um terrificante estrabismo. Vêr o seu armador reduzido a essa humilhação de solicitar a bondade de um policial portuguez, isso ultrapassava o entendimento do bravo capitão. Se Thompson o tivesse consultado, segura-

mente o honesto marinheiro teria aconselhado alguma cabeça, como por exemplo, sair altivamente em pleno dia, côres da bandeira ao vento, debaixo do canhoneio dos fortes.

Mas Thompson não pensava em recorrer ás luzes do seu capitão. Todo entregue á sua conciliação, esforçava-se por contemporisar, satisfazendo a toda a gente. Tarefa difficil de conseguir.

Um dos mais impacientes, era a pobre Thereza. Com esses desgraçados incidentes, o momento se afastava mais em que ella se tornaria a mulher de Joaquim. Tinha desejos de ir procurar esse official inflexivel, que o seria menos talvez para ella. Não hesitou mais em tentar essa audaciosa empresa, quando viu Joaquim, vindo ao seu encontro, fazer-lhe do bote gestos desesperados.

Thereza dirigiu-se resolutamente para o official de policia e lhe expoz a situação em que a collocava a ordem do governador. Seria a justiça da sua causa, seria o ruido que essa historia havia feito atravez da ilha, ou simplesmente o effeito dos bellos olhos da supplicante? O que é certo é que o official se deixou convencer. Enviou á terra um emissario, que voltou logo trazendo a ordem para desembarcar Thereza com a condição de que chegando á terra se submetteria a uma busca minuciosa nas suas roupas e na sua pessoa. E sa clausula teria indicado, se não se soubesse já, quanto as ordens eram severas.

Livre, a joven Açoriana estava prompta para aproveitar a sua liberdade. Antes, porem, foi agradecer a Thompson e Alice Lindsay, que se tinha mostrado particularmente favoravel á sua causa. A ambos ella agradeceu muito, convidando-os gentilmente para assistirem ao baile do seu noivado com todos os seus companheiros.

Thompson, a este convite não respondeu senão por um pallido sorriso, emquanto Alice o acceitava, com as unicas restricções impostas pelas circumstancias.

O seu dever de gratidão cumprido, Thereza voou alegremente.

Era perto de quatro horas, quando uma grande embarcação depositou a bordo tres pessoas que era facil, pela sua apparencia, reconhecer como magistrado, acompanhado de duas mulheres cujo papel futuro era ignorado. Por entre os recem-chegados, Thompson reconheceu á primeira vista o administrador laconico, com o qual dois dias antes tinha conversado. Foi esse que tomou a palavra, e isso por meio duma só palavra, que Roberto traduziu logo.

«Busca», disse elle, pondo o pé no convez.

Thompson inclinou-se em silencio e esperou a solução dos seus visitantes, que antes de procederem á busca annunciada, pararam alguns instantes, lançando previamente sobre o conjuncto do navio um golpe de vista investigador

Quando julgou que esse exame tinha durado bastante,

o administrador convidou Thompson a apresentar os seus passageiros no convez. Estando todos presentes, Thompson limitou-se a mostrar com o gesto o circulo de rostos inquietos que o rodeiava.

«Meus senhores, pronunciou o administrador, um roubo estimado em dez mil contos de réis, foi commettido na ilha Terceira. Um premio de um por cento, ou seja cem contos de réis, é offerecido a quem descobrir o ladrão. Isto é para demonstrar-vos a importancia que o governo dá a este negocio que levantou de indignação as nossas religiosas populações. Em virtude da conducta suspeita de vossos armadores e do vosso capitão,—(aqui o capitão Pip trocou com Artimon um olhar de piedade e, do alto do passadiço, escarrou no mar com desprezo)—o ladrão é vehementemente suspeitado de se encontrar aqui. Tendes pois interesse, se quizerdes dissipar a duvida, em vos prestardes docilmente ás instrucções que sou encarregado de vos transmittir, e que farei em caso necessario executar pela força».

O administrador fez uma pausa. Tinha pronunciado de um folego esse discurso evidentemente preparado. De ora avante, ia voltar á sua habitual concisão.

— Passageiros ao convez com officiaes, disse elle voltando se para Thompson, toda equipagem compareça. Serão guardados pelos meus homens, emquanto procedermos á visita do navio.

Conformemente a esta ordem, traduzida pelo Roberto, todos, até o capitão mascando raivosamente o bigode, se agruparam no convez, emquanto a marinhagem se amontoava na prôa. Um só dos passageiros se separou dos seus companheiros e se introduziu, sem que ninguem o visse, no corredor central que conduzia aos beliches. Esse passageiro era Hygino.

Que tinha elle que fazer no interior do navio? Porque é que esse Portuguez, o unico, desobedecia ás ordens da autoridade portugueza? Talvez fosse simplesmente buscar os dois irmãos, que mal tinham sido avistados depois do seu embarque.

— Estão aqui todos os seus passageiros? perguntou o administrador quando toda a gente se encontrou reunida. Vamos ver, queira fazer a chamada.

Thompson obtemperou a esse desejo. Mas, chegado ás ultimas linhas, foi em vão que chamou Hygino, Jacob e Christovam da Veiga.

O administrador franziu o sobrolho.

— Mande chamar esses senhores, ordenou elle.

Um criado, expedido á procura delles trouxe logo os tres irmãos. Visivelmente elles não estavam no seu natural. Vermelhos, congestionados, dir-se-ia que terminavam uma violenta questão.

— Porque motivo não estavam

seus companheiros? perguntou o administrador em tom severo.

Como sempre, foi Hygino que respondeu em nome de seus irmãos e no seu.

— Eu e meus irmãos, disse elle tranquillamente, ignoravamos a sua presença a bordo.

— Hum!... fez o administrador.

Roberto não disse nada. Entretanto era capaz de jurar que tinha visto ha pouco o nobre portuguez entre os outros passageiros. Prudentemente guardou para si esta observação. Afinal, o administrador não tinha concluido o seu inquerito relativo aos irmãos Veigas.

— São portuguezes, creio eu? perguntou.

— Sim senhor, respondeu Hygino.

— Embarcaram em Londres a bordo deste navio?

— Não senhor, foi na ilha Terceira, replicou Hygino.

— Hum! fez pela segunda vez o administrador, lançando a Hygino um olhar penetrante. E, é claro, não tem neste navio nenhuma relação pessoal?

Hamilton fervia interiormente ouvindo este incrivel interrogatorio. E' maneira de falar a um *gentleman*? Não se pôde conter.

Perdão, senhor, disse elle, aos senhores Veigas não lhes faltam aqui relações, e não lhes será difficil de o provar.

— A quem tenho a honra?... perguntou o ponteagudo administrador.

Hamilton endireitou-se de maneira a ter dôr na espinha.

— Ao baronête sir Georges Hamilton, disse elle num tom arrogante.

O administrador não se mostrou deslumbrado.

Muito bem, sr., muito bem! disse elle assaz cavalheirasamente.

Depois, tendo recommendado mais uma vez a todos os passageiros para não deixarem o convez sob nenhum pretexto, desappareceu por uma das escotilhas, emquanto Hygino trocava com Hamilton um caloroso aperto de mão.

A busca tinha principiado. Successivamente, os furões da policia iam percorrer todos os escaninhos do vapor para acabarem pelos beliches dos passageiros. No decorrer desta visita meticulosa, conduzida por um magistrado cujo aspecto revelava a perspicacia, nem um canto, por mais escuso, ficaria certamente inexplorado.

Os passageiros tiveram que esperar muito tempo. Passaram-se duas horas sem que o administrador apparecesse. Alguns minutos depois [illegible] reappareceu emfim. A expressão carrancuda do seu rosto mostrava claramente que nada tinha encontrado.

— Aviamo-nos com isto, disse elle logo que poz pé no [illegible]. Vamos agora proceder á visita do passadiço. Du-

MUTILADO

ILEGÍVEL

QUESTÕES GRAMMATICAES

O sr. Osorio Duque Estrada escreveu no *Correio da Manhan* de 14 do corrente, na capital da Republica, um longo e grosseiro artigo de critica contra o trabalho que, sob o titulo que encima estas linhas, dei ultimamente á luz da publicidade.

Não agradou ao convocador das conferencias do *Gabinete Portuguez de Leitura*, com entrada paga, e a quem não se pode attribuir competencia no assumpto, o meu modesto e despretencioso trabalho, no qual s. s. descobre, muitas vezes, linguagem sem propriedade, tiradas declamatorias, falta de estylo, ausencia de senso esthetico da frase (?) despreso pelos bons preceitos de syntaxe litteraria (?) da nossa lingua e até, para cumulo dos meus peccados, a grande falta de tomar ainda por guia, na minha peregrinação grammatical, a Soares Barbosa e Sotero dos Reis, de quem o critico parece falar com despreso.

Não posso presentemente furtar aos meus affazeres o tempo necessario para respigar em todo o longo aranzel do sr. Duque Estrada, não devendo, entretanto, deixar sem immediata replica o seguinte topico de tão apaixonada critica.

« No capitulo consagrado á formação do plural dos nomes ha alguma cousa nova no livro do sr. deputado Affonso Costa: o autor ensina erradamente aos seus discipulos que as palavras «vulcão, castellão, sultão, villão, hortelão e zangão» formam o plural accrescentando simplesmente um *s* ao singular o que equivale a dizer que fazem «vulcãos, castellãos, sultãos, villãos, hortelãos e zangãos». No numero das que fazem o plural em «ães» colloca o autor a palavra «truão».

Quem conhece a lingua portugueza sabe que a respeito da formação do plural de muitos nomes terminados em—*ão*—não se encontravam antigamente de acôrdo os nossos escriptores e grammaticos e, ainda hoje, com relação a muitos desses nomes, não se puderam harmonisar as opiniões dos competentes.

« Recebem a flexão—sem soffrer mais modificações — escreve Julio Ribeiro (Grammatica Portugueza, pg. 98, edição de 1891) os seguintes nomes: alão, aldeião, ancião, anão, *castellão*, cidadão, coimbrão, comarcão, cortezão, grão, irmão, mão, melão, pagão, soldão, vão, *villão*, *vulcão*, etc».

Do transcripto se verifica que segui, com relação ao plural de—*castellão, villão e vulcão*, a opinião de Julio Ribeiro que, tambem, regista as formas—*villães*, *villões*, *vulcães* e vulcões. (Obra citada, pgs. 98 e 99.).

Quanto ao plural de—sultão, hortelão e zangão—acceitei as lições de Monteiro Leite, (Grammatica Portugueza dos Lyceus, 1887, pg. 29) Adolpho Coêlho, (Grammatica Portugueza, pg. 73, 1891), Aulete, Grammatica Nacional, pg. 52, 1885,) Domingos de Azevedo, (Grammatica Nacional, pg. 33, 1899) e João Ribeiro.

E porque colloquei entre as palavras que formam o plural em—*ães*—o vocabulo—truão? Porque assim me ensinou Julio Ribeiro, á pg. 99 de sua, já citada, *Grammatica*.

Apesar de toda a balburdia, até hoje reinante, não póde ser arbitraria a formação do plural dos nomes terminados em *ão*.

« Ha uma regra em que se apoia a formação do plural dos nomes que terminão em *ão*, — diz Monteiro Leite: (*obra citada*) ou devemos recorrer ás desinencias latinas—*anos anes ones*, accusativo do plural da segunda ou terceira declinação, como— *germanos*, irmãos, *panes*, pães, *actiones*, acções, ou devemos recorrer á lingua castelhana, como vamos vêr.»

« Se o nome que nós terminamos em —*ão* acaba na lingua castelhana em *an* havemos de dizer no plural—*ães*.»

« Se os nomes castelhanos terminarem em *ano* os nossos farão o plural em *ãos*, como aldeãos, *villãos*, cidadãos, *hortelãos*, anciãos, etc...»

Não neguei a existencia das formas—*vulcões*, *hortelões*, etc... e tanto assim que escrevi á pagina 46 do meu livro: « Convém observar que o povo sempre se inclinou á forma em—*ões* que comprehende a maioria dos vocabulos portuguezes, dizendo—botões, vagões, balcões, padrões e *vulcões*, como quer o sr. Osorio.

S. s., porém, não quiz lêr isso e, ignorando—as melhores grammaticas de nossa lingua metteu-se a demolir, de um só golpe, o que escrevi, com meditação e criterio.

Agora, uma revelação aos que leram o sr. Duque Estrada.

Quando por aqui andou o critico do «*Correio da Manhã*» angariando peculio por meio de conferencias, com entrada paga, e em que discorria, sem grammatica e sem estylo, sobre velhos, sediços e banaes assumptos, teve a *gentileza* de me enviar dez ou vinte bilhetes para uma de suas conferencias.

Não os acceitei, não só por me não interessar a litteratice do sr. Osorio, como porque não me sobrava tempo para a incumbencia que s. s. pretendeu impôr-me.

Fiz mal?

A grosseira critica do sr. Duque Estrada responde affirmativamente.

Recife, 29 de dezembro de 1908.

Affonso Costa.

ACTA

DA TERCEIRA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE ACCIONISTAS DO BANCO DAS CLASSES.

No dia 1.º de dezembro de mil novecentos e oito compareceram a uma hora da tarde no salão nobre da Associação commercial desta cidade, os seguintes accionistas do Banco das Classes: dr. João Eustachio Pereira, tenente coronel Joaquim Pereira da Silva, dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, commendador Antonio Joaquim Barbosa Vianna, dr. Manuel Carlos de Gouveia, Luiz Vernet e o dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet por si e como procurador do dr. João Alvares Pereira de Lyra e da Companhia nacional de seguros, representando ditos accionistas presentes duas mil e seiscentas e quatro (2.604) acções do mesmo banco.

Acclamado presidente o dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, tomou elle assento e convidou para primeiro e segundo secretarios aos senhores dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello e Luiz Vernet, que occuparam seus respectivos logares.

Pediu então a palavra o dr. João Eustachio Pereira e declarou que a presente reunião fôra convocada para que a Assembléa geral tomasse conhecimento e resolvesse a respeito de uma proposta, (que exhibiu no momento) do director presidente e gerente dr. João Alvares Pereira de Lyra, feita á directoria, mas que esta não podia solver, attenta a sua importancia e grandes alterações que trazia no tocante a economia interna do Banco.

Trata-se, continuou o mesmo accionista, do seguinte:—O doutor João Alvares Pereira de Lyra quer desligar-se inteiramente do Banco das Classes e, [illegible] condições, propõe-se a resignar os cargos que nelle exerce actualmente de director presidente e gerente, renunciando a quaesquer direitos e interesses que lhe pudessem advir da sua continuação nos referidos cargos, mediante diversas condições constantes da mesma proposta, entre as quaes sobresaem duas importantissimas: o resgate de seiscentas e duas (602) acções pertencentes a elle proponente, feito pelo Banco, e a entrega por este, ao mesmo doutor João Alvares Pereira de Lyra, pela quantia de vinte e cinco contos de reis (25:000$000) da concessão que lhe foi feita pelo Banco dos funccionarios publicos, do Rio de Janeiro, e que elle proponente se obrigára a transferir ao Banco das Classes, tendo recebido para tal fim o preço da transferencia. Disse mais o doutor João Eustachio Pereira que, relativamente ás vantagens para o Banco das Classes de uma tal proposta, elle aproveitava a occasião para declarar aos accionistas presentes, instruindo-os assim, que já a tinha estudado detalhadamente, bem como o seu collega de directoria, tenente coronel Joaquim Pereira da Silva, e que ambos julgavam-n'a de grande proveito para o Banco, desde que concorria em grande parte para melhorar as suas condições financeiras; pelo que eram de parecer que fosse ella approvada, com algumas modificações que não alteravam entretanto a sua essencia, por se referirem a questões de somenos importancia.

Vindo á mesa a referida proposta e lidas todas as clausulas constantes da mesma o dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet indagou primeiramente se, diante da importancia do que se ia tratar e resolver, o Banco das Classes estava representado por dois terços do seu capital, como exige a lei das sociedades anonymas; e, obtendo resposta affirmativa, pois que estavam presentes accionistas que representavam duas mil e seiscentas e quatro acções para um capital de tres mil, começou elle por explicar detidamente as clausulas da alludida proposta, demonstrando as grandes vantagens que o Banco auferiria de sua acceitação, e terminou declarando que, tendo o Banco fundos disponiveis para amortizar suas acções, nada o inhibia de acceitar a proposta do seu director presidente, tanto mais quanto, por tal meio, valorizava o seu capital.

Não havendo quem mais se quizesse utilizar da palavra, resolveu a assembléa geral, por unanimidade de votos, approvar a referida proposta nos seus pontos essenciaes, isto é, aceitar a renuncia do dr. João Alvares Pereira de Lyra dos cargos que occupa no Banco, mediante a amortisação pelo Banco das Classes, das seiscentas e duas acções de sua propriedade, bem como a entrega ao mesmo doutor João Alvares Pereira de Lyra, mediante a quantia de vinte e cinco contos de reis, da concessão que lhe foi feita pelo Banco dos funccionarios publicos, do Rio de Janeiro, para transigir com os funccionarios federaes, garantidas ao Banco das Classes as transacções por elle effectuadas com os mesmos funccionarios até esta data, e, quanto ao modo de pagamento e demais clausulas do contrato, autorizar os dois directores presentes, dr. João Eustachio Pereira e tenente-coronel Joaquim Pereira da Silva, não só a estabelecerem com o proponente as bases para o mesmo pagamento da alludida amortização de suas acções, como ainda a firmarem, por uma escriptura publica, que os mesmos assignarão pelo Banco, as clausulas que garantam ao Banco das Classes todos os seus direitos; devendo dita escriptura ficar archivada no Banco, para conhecimento dos interessados, bem como a acta desta sessão transcripta na mencionada escriptura, da qual fará parte integrante.

Usou novamente da palavra o dr. João Eustachio Pereira para declarar que, tendo a assembléa geral presente resolvido dar poderes ao Banco para amortisar as acções pertencentes ao dr. João Alvares Pereira de Lyra, seria logo conveniente que essa autorização se estendesse a outras acções que a directoria julgasse conveniente aos interesses do Banco tambem amortisar; e por isso pedia permissão para enviar á mesa outra proposta, assignada por elle e seu collega de directoria, tenente coronel Joaquim Pereira da Silva, que pensava do mesmo modo.

Vem á mesa, é lida e, sem discussão, approvada unanimemente a seguinte proposta:

« Os abaixo assignados, directores secretario e thesoureiro do Banco das Classes, propoem, a bem dos interesses do mesmo Banco, que fiquem d'ora em deante autorizadas as directorias delle, a amortisar quaesquer acções do mesmo Banco, de acôrdo com o artigo quarenta da lei das sociedades anonymas.

Recife, um de dezembro de mil novecentos e oito.

Assignados:

João Eustachio Pereira (Fanéca), director secretario; Joaquim Pereira da Silva, director thesoureiro.»

E, nada mais havendo a tratar, deu o presidente por encerrada a presente sessão, da qual eu, Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, servindo de primeiro secretario, lavrei esta acta, que assigno, bem como os demais accionistas presentes á mesma assembléa.

Recife, 1 de dezembro.

Dr. Henrique A. Milet,
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello.
João Eustachio Pereira
P. P. do dr. João Alvares Pereira de Lyra, da Companhia nacional de seguros e por mim Dr. Henrique A. de A. Milet.
Joaquim Pereira da Silva.
A. J. Barbosa Vianna.
Dr. Manuel Carlos de Gouvêa.
Luiz Vernet.

Municipio de Bom Conselho

EXPOSIÇÃO COM QUE FOI ABERTA A 6.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL EM 14 DE DEZEMBRO DE 1908, PELO PREFEITO CORONEL LIVIO MACHADO WANDERLEY.

Srs. membros do concelho municipal:—Cumpro neste momento a ardua tarefa de trazer ao vosso esclarecido conhecimento de que fórma encontrei o municipio, ao assumir a administração municipal em 15 de novembro do anno passado, assim como noticiar-vos os melhoramentos, que tenho executado, e falar-vos de sua situação financeira até agora. Era infelizmente um cahos a administração municipal passada; nada encontrei no cofre á titulo de economia, tendo desapparecido o archivo municipal, e resentindo-se o municipio de palpitantes melhoramentos, de urgentes beneficios. Entre elles os moveis necessarios para o paço do concelho, onde tambem funcciona o jury. Mandei immediatamente fazel-os, dependendo com a maior economia trezentos e vinte mil réis (Rs. 320$000), bem como, a pedido dos interessados, contratei o aluguel de um predio com as necessarias accommodações adaptado para açougue publico desta cidade, de que não era dotada. Achando-se bastante arruinado parte do pateo da feira, fiz regular calçamento, deslocando pedras que interceptavam o transito publico e aplainando o terreno accidentado, sommando as despesas duzentos mil réis (Rs. 200$000). Attendendo ás justas queixas e constantes reclamações dos agricultores deste municipio, e comprehendendo a urgente necessidade de bem auxiliar a agricultura, a fonte principal de nossa riqueza, contratei a construcção de um travessão de arame e madeiras escolhidas, e me ufano dizer-vos que hoje satisfaz elle a espectativa dos interessados, orçando a despesa em um conto trezentos e dez mil réis (Rs. 1:310$000).

Observando a utilidade que tem a bica do riacho Lava-pés, mandei reconstruil-a de tijolo e cal, com a despesa de 60$000.

Melhorei a illuminação publica, que é feita a alcool, e ultimamente fez-se mister despender com concertos das lampadas e outros objectos de utilidade, trezentos mil réis (Rs. 300$000).

Muito tenho me esforçado pela salubridade publica, mandando remover todo o lixo, que era accumulado nas ruas mais desertas, e mantenho hoje regularmente feito o serviço de limpesa publica, que aqui não existia, apparelhando melhores elementos para estendel-o no proximo exercicio de 1909.

E' meu empenho a construcção de uma ponte no riacho Papacacinha, e outros melhoramentos de que precisa o municipio. Devido á crise cruel e avassaladora da secca terrivel, que tanto abateu as energias vitaes do nosso povo, e que ainda continúa a affligir-nos em quasi todos os ramos de nossa actividade, a arrecadação municipal foi muito golpeada, não satisfazendo minha espectativa.

Tenho, entretanto, maxima satisfação em communicar-vos que todos os empregados estão pagos em dia, e trabalho com afinco e perseverança para manter o equilibrio das finanças municipaes para continuar a série de beneficios projectados.

Sinto-me bem com a minha consciencia, porque ella diz-me que só trabalho com um interesse - o bem estar publico, não sacrificando o cofre municipal, nem o povo.

Bom Conselho, 14 de dezembro de 1908.

Livio Machado Wanderley.

Ao publico

O fabricante das afamadas bolachinhas «amorosa», chama o possuidor do cupon 813 para vir receber até o dia 15 de janeiro proximo o premio que lhe coube por sorte.

Passando este prazo perderá direito ao premio.

Pão d'Alho, 29 de dezembro de 1908.

João Bernado Gomes.

LEI N. 7

O concelho municipal de Bom Conselho decreta:

Artigo 1.º

A receita do municipio de Bom Conselho para o exercicio de 1909 é fixada em 13:420$000 a saber:

§ 1.º—Imposto de dizimos	1:200$000
§ 2.º—Idem de gado abatido para o consumo	3:600$000
§ 3.º—Idem de licenças	2:320$000
§ 4.º—Idem de feiras do municipio e medidas	3:600$000
§ 5.º—Idem de decima urbana	1:000$000
§ 6.º—Idem de predios rusticos	1:200$000
§ 7.º—Idem de aferição	500$000
	13:420$000

TITULO 1.º

Art. 2.º

Para occorrer ás despesas decretadas fica o prefeito autorizado a mandar arrecadar no mesmo exercicio os impostos seguintes de acôrdo com as tabellas abaixo:

Tabella n. 1

§ 1.º—Divida activa.
§ 2.º—Receita eventual.
§ 3.º—Multa de infracção do cod. de posturas municipaes.
§ 4.º—Multa por quebra de fiança.
§ 5.º—Multa de 20% por indevida retenção das rendas municipaes.
§ 6.º—Cinco mil réis de cada portaria de empregados municipaes.
§ 7.º—Um mil réis de cada portaria concedendo licença com ou sem vencimentos dos empregados municipaes.

Tabella n. 2

DIZIMOS

§ 1.º—Dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, sendo de dez um e na falta deste numero pagarão os criadores..... 1$200 por bizerro, 1$200 por poldro e 2$000 por muar.
§ 2.º—Dizimo de gado ovelhum e cabrum, sendo de dez um e na falta deste numero 200 réis por ponto.

Tabella n. 3

§ 1.º—De cada rez abatida para o consumo publico dentro ou fóra da cidade será pago o imposto antes de ser retalhada, 5$000.
§ 2.º—De cada animal suino 1$000, lanigero e caprino 300 réis.

Tabella n. 4

DAS LICENÇAS

§ 1.º—Para ter ou continuar a ter aberto qualquer estabelecimento commercial de fazendas, miudezas, ferragens, quinquilharias e molhados:
a)—De 1.ª classe, 60$000.
b)—De 2.ª classe, 40$000.
c)—De 3.ª classe, 30$000.
d)—De 4.ª classe, (compreende-se as pequenas bodegas), 5$000.
§ 2.º—Para vendedores ambulantes de vasilha de cobre ou qualquer metal, 5$000.
§ 3.º—Para ter armazem de compras de couros e courinhos na cidade, 50$000 e fóra da cidade 30$000.
§ 4.º—Para ter armazens de compras e vendas de qualquer genero do paiz, 30$000.
§ 5.º—Para ter padaria, 50$000.
§ 6.º—Para vender polvora, 10$000.
§ 7.º—Para ter loja de barbeiro e cabelleireiro, 5$000.
§ 8.º—Para ter pharmacia, 50$000.
§ 9.º—Para ter bilhar, hotel e casa de jogos não prohibidos, 10$000.
§ 10—Para ter casa de fogos em logar designado pelo prefeito, 10$000.
§ 11—De cada comprador de cereaes deste ou de outro municipio, 20$000.
§ 12—De cada cavallo de almocreve, 1$000.
§ 13—Para ter cercado e cocheira de aluguel, 10$000.
§ 14—Para ter barraca em noite de festa, 2$000.
§ 15—Para ter bancas de distracções em noite de festa, 2$000.
§ 16—Para edificar casa no perimetro da cidade, 5$000 e para edificar mei'aguas, 1$000.
§ 17—Para ter olarias, 10$000.
§ 18—Para armar circo de cavallinhos nas praças da cidade ou povoado do municipio, 5$000.
§ 19—Por espectaculo de qualquer natureza, 5$000.
§ 20—De cada comprador de algodão:
a)—Sendo de 1.ª classe, 70$000.
b)—Sendo de 2.ª classe, 50$000.
c)—Sendo de 3.ª classe, 20$000.
§ 21—De cada aferição de balança armada para compras de algodão, 5$000.
§ 22—De cada comprador de algodão para outro municipio, 50$000.
§ 23—De cada conductor de marmota, realejo, graphophone, cosmoramo, ou outra qualquer distracção, 3$000.
§ 24—Para vender carne de rez abatida, de outro municipio, 5$000.
§ 25—De cada carga de cal vendida neste municipio, 200 réis.
§ 26—De cada animal recolhido no curral da municipalidade nos dias de feira, 100 réis.
§ 27—Por carroça ou outro qualquer vehiculo de transporte de mercadorias ou qualquer objecto nesta cidade puxado por bois ou cavallos, 5$000.
§ 28—Para edificar muros de tijolos, 5$000.
a)—Os muros que ficarem no alinhamento de qualquer rua só poderão ser edificados imittando perfeitamente uma frente de casa.
§ 29—De cada medida de aluguel, 100 réis.

Tabella n. 5

RENDIMENTOS DAS FEIRAS

§ 1.º—Renda das feiras de acôrdo com esta tabella observando-se que os generos expostos á venda em porção menor de uma carga pagarão metade das taxas estabelecidas.
§ 2.º—Estão sujeitos ao mesmo imposto desta tabella todos os generos entrados e vendidos nos dias communs.
§ 3.º—Por carga de feijão, 400 reis.
§ 4.º—Por carga de milho, 200 reis.
§ 5.º—Por carga de farinha, 200 reis.
§ 6.º—Por carga de peixe, 500 reis.
§ 7.º—Por carga de queijos, 1$000.
§ 8.º—Por carga de rapadura, 600 reis.
§ 9.º—Por carga de assucar, 800 reis.
§ 10.—Por carga de arroz, 500 reis.
§ 11.—Por carga de côco da praia, 500 reis.
§ 12.—Por volume de esteira de pery-pery, 200 reis.
§ 13.—De cada esteira de cangalha, 100 reis.
§ 14.—Por volume de cebolas, 100 reis.
§ 15.—De cada ancora de aguardente, 500 reis.
§ 16.—Por volume de café, 300 reis.
§ 17.—Por volume de corda, 200 reis.
§ 18.—Por ancoreta de caldo de canna, 200 reis.
§ 19.—Por carga de taboas, 200 reis.
§ 20.—Por carga de fructas, 200 reis.
§ 21.—Por carga de chocalhos, calçados, redeas e outros artefactos, 1$000.
§ 22.—Por carga de rôdes, 1$000.
§ 23.—Por carga de carne de sol, 400 reis.
§ 24.—De cada sella, sellim ou silhão, 300 reis.
§ 25.—Por pilha de louça de barro, 300 reis.
§ 26.—Por pilha de louça vidrada, 400 reis.
§ 27.—Para retalhar fumo, 400 reis.
§ 28.—Por toida para vender fazendas ou generos de estiva, 500 reis.
§ 29.—Por tolda ou barraca para vender miudezas, 300 rs.
§ 30.—Por tolda ou banca para vender café e comidas, 200 reis.
§ 31.—De cada porta á venda, 100 reis.
§ 32.—Para vender fressuras, 200 reis.
§ 33.—De cada meio de solla, 100 reis.
§ 34.—De cada couro curtido, 100 reis.
§ 35.—De cada volume de sal, 200 reis.
§ 36.—Por feixe de bengalas, tabicas, buranhens, 100 rs.
§ 37.—De cada animal cavallar ou muar vendido na feira, 500 reis.
§ 38.—De cada animal cabrum ou lanigero vendido na feira, 300 reis.
§ 39.—De cada volume não especificado, 200 reis.
§ 40.—Os pequenos cestos de verduras, fructas, taboleiro de doce nada pagarão.

Tabella n. 6

DAS AFERIÇÕES

§ 1.º—De cada metro, fita ou trena, 2$000.
§ 2.º—De cada balança até 15 kilos, 3$000.
§ 3.º—De cada balança para pezar algodão, 5$000.
§ 4.º—Por terno de pesos até 50 kilos, 2$000.
§ 5.º—De cada medida para liquido, 200 reis.
§ 6.º—De cada medida ou terno de medir para seccos, 3$000.
§ 7.º—De cada balança decimal, 5$000.

Tabella n. 7

VALOR LOCATIVO

§ 1.º—10% sobre o valor locativo dos predios existentes no perimetro da cidade e povoações do municipio, salvo aquelles occupados pelos proprietarios.
§ 2.º—Os predios occupados com estabelecimentos commerciaes estão sujeitos ao imposto de 5% sobre o valor locativo, quando nelles forem estabelecidos os mesmos proprietarios.
§ 3.º—3$000 de cada casa na séde da cidade e 1$500 nos suburbios.
§ 4.º—Por mei'agua de telha na séde da cidade 1$000 e 500 reis nos suburbios, sendo dispensadas deste imposto as pessôas nimiamente pobres.
§ 5.º—De cada casa na séde das povoações do municipio, occupada por seus proprietarios, 1$000 e por meiagua de telha nas referidas povoações 500 reis isentando-se as pessôas nimiamente pobres.
§ 6.º—5% sobre o valor locativo de cada propriedade fructifera deste municipio.
§ 7.º—São responsaveis pelo imposto de que trata o § antecedente, quando os proprietarios morarem fóra do municipio, as pessôas que estiverem nas propriedades, no caracter de administradores ou arrendatarios.
§ 8.º—Nenhum proprietario poderá retirar o producto de suas propriedades, sem que tenha pago o respectivo imposto de que trata o § 6.º ficando sujeito a ser a mercadoria apprehendida, multada e arrematada em hasta publica para pagamento do mesmo.
§ 9.º—As propriedades de valor inferior a 100$000 nada pagarão.

TITULO 2.º

ARTIGO 3.º

A despeza do municipio de Bom Conselho para o exercicio de 1909, a começar no 1.º de janeiro e a findar no dia 31 de dezembro, é fixada em 13:420$000, pela forma especificada nos artigos e paragraphos seguintes:

Art. 4.

DA PREFEITURA

§ 1.º—Ordenado do prefeito	1:200$000
§ 2.º—Ordenado do thesoureiro que servirá de secretario do prefeito	600$000
§ 3.º—Ordenado do advogado do Concelho, com obrigação de defender os presos pobres.	480$000
§ 4.º—Ordenado do fiscal geral com direito de 20% sobre as aferições	360$000
§ 5.º—Ordenado do guarda fiscal	36 $000
§ 6.º—Ordenado de dois escrivães que servem á policia	240$000
§ 7.º—Illuminação publica, inclusive o ordenado do zelador da mesma	1:800$000
§ 8.º—Aluguel de dois predios para o açougue publico e concelho municipal	420$000
§ 9.º—Expediente do tribunal do jury	200$000
§ 10—Impressão e assignatura do «Diario»	200$000

Art. 5.º

CONCELHO MUNICIPAL

§ 1.º—Ordenado do secretario do concelho	360$000
§ 2.º—Ordenado do porteiro	180$000

Art. 6.º

MAGISTRATURA MUNICIPAL

§ Unico—Os juizes de districto nada perceberão a titulo de ordenado.

Art. 7.º

FORÇA PUBLICA MUNICIPAL

§ 1.º—Ordenado de um sargento	420$000
§ 2.º—Ordenado de tres praças	1:080$000
§ 3.º—Fardamento para as mesmas praças	400$000

Art. 8.º

INSTRUCÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

§ 1.º—Ordenado do professor publico municipal	500$000
§ 2.º—Ordenado da professora publica municipal	360$000
§ 3.º—Ordenado da professora de Taquary	360$000
§ 4.º—Ordenado da professora da Barra do Brejo	360$ 00
§ 5.º—Ordenado do professor da Lagôa da Dominga	400$000

Art. 9.º

DESPESAS DIVERSAS

§ 1.º—Limpesa publica	900$000
§ 2.º—Luz para a cadeia	140$000
§ 3.º—Para officiaes de justiça	100$000
§ 4.º—Obras publicas	1:000$000
§ 5.º—Eventuaes	1:000$000
	13:420$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 10

As mercadorias que valerem menos de um mil reis não estão sujeitas a imposto algum.

Art. 11

As casas do perimetro da cidade e povoados do municipio, que não forem occupadas durante o anno, são relevadas do imposto de decima.

Art. 12.º

Os impostos taxados na tabella n. 4 serão pagos até o dia 30 de janeiro, ficando sujeitos á multa de 20% e a cobrança executiva os contribuintes retardatarios.

Art. 13

Ao imposto do § 6 da tabella 7 estão sujeitos não só os proprietarios, como os administradores, zeladores ou arrendatarios.

Art. 14

Os demais impostos serão pagos á bocca do cofre no acto de ser devida a contribuição exceptos os especificados nas tabellas 6 e 7, que serão pagos sem multa, dentro do 1.º trimestre, e com multa de 20% no 2.º trimestre.

Art. 15

Trinta dias depois da promulgação da presente lei o prefeito procederá a arrematação dos impostos que julgar conveniente.

Art. 16

Não sendo arrematados os impostos o prefeito fará por editaes a chamada dos contribuintes para recolherem as quantias em que forem tributados.

Art. 17

Findo o prazo para pagamento dos impostos a que se referem as tabellas ns. 4, 6 e 7, o prefeito mandará executar todos os devedores da fazenda municipal, regulando a execução pela lei executiva do Estado.

Art. 18

A arrecadação dos impostos será feita por agentes de inteira confiança do prefeito, que arbitrará uma porcentagem de 15 á 20%.

Art. 19

O saldo do presente orçamento será applicado ás obras publicas municipaes.

Art. 20

Os pesos e medidas que não forem aferidos, serão apprehendidos e multados em cinco mil reis os donos, só tendo logar a restituição dos mesmos, depois de aferidos.

Art. 21

O fiscal geral do municipio terá direito a 20 % sobre as aferições, não só na cidade, como nas povoações.

Art. 22

Ninguem poderá edificar no perimetro da cidade, sem previa licença do presidente do Concelho municipal.

Art. 23

Os empregados da prefeitura e do Concelho municipal perceberão seus vencimentos no 1.º dia de cada mez.

Art. 24

Fica o prefeito autorizado a augmentar até o numero de dez praças a força publica municipal, conforme exigir a conveniencia do serviço publico municipal.

Art. 25

As medidas de aluguel, são de propriedade do Concelho, podendo ser ou não arrematadas.

§ Unico. No caso de arremetação o arrematante só poderá cobrar cem reis de cada medida para medir quantidade não superior a uma carga.

Art. 26

Compreende-se os impostos de que trata a tabella n. 4, § 20, de 1.ª classe as machinas a vapor; de 2.ª as bolandeiras, e de 3.ª classe, as machinas movidas a mão para beneficiar algodão, ou os especuladores de algodão que não tenham fabrica de qualquer natureza.

Art. 27

Só poderá ser abatido o gado nas povoações do municipio, tirado com antecedencia o talão municipal, pagando dez mil reis de multa, os infractores.

Art. 28

O valor locativo de que trata a tabella 7, § 6, não poderá ser taxado em quantia superior a 400$000 rs.

Art. 29

Todo o proprietario de casas desta cidade, afóra o trecho commercial, será obrigado a varrer os terreiros das frentes das mesmas, nos dias de segunda-feira de cada semana.

Art. 30

Ficam isentos de pagamentos de impostos municipaes, as fabricas da matriz e capellas filiaes desta freguezia de Jesus, Maria e José de Papacaça, e o collegio de Bom Conselho.

Art. 31

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal de Bom Conselho, 14 de dezembro de 1908.

Antonio Tenorio de Cerqueira,
PRESIDENTE DO CONCELHO.
Tude Pinto Crespo.
VICE PRESIDENTE.

CONCELHEIROS MUNICIPAES:
Antonio Olegario de Barros Quelulo.
Manuel Tenorio de Albuquerque Madruga.
Manuel Eustachio Cardoso.
Antonio Cyrico da Cruz.
Manuel Pinto de Oliveira.
Francisco Pereira da Costa.
Joaquim Firmino de Araujo.

Registe-se e publique-se.

Bom Conselho, 17 de dezembro de 1908.

O prefeito,
LIVIO MACHADO WANDERLEY.

Registado nesta secretaria do Concelho municipal, aos 18 de dezembro de 1908.

O SECRETARIO,
José Abdias Marinho Falcão.

GOVERNO MUNICIPAL

O tenente-coronel Francisco Vieira dos Santos, presidente do Concelho Municipal de Garanhuns, na forma da, em vista do que dispõe o art. 17 § 2.º (in fine), da Lei n. 480 de 2 de julho de 1900, manda que se publique a presente

LEI N. 42

O Concelho Municipal decreta:

Art. 1.º—A receita do municipio de Garanhuns para o exercicio de 1909, é orçada em 18:945$000.

A saber:

§ 1.º—Multa por infracção de posturas municipaes.
§ 2.º—Idem segundo o Codigo penal.
§ 3.º—Idem por falta de cumprimento de deveres e quebramento de fiança.
§ 4.º—10$000 de multa por indevida retenção de rendas municipaes.
§ 5.º—10$000 de multa sobre cada casa que conservar biqueiras ou não tiver as aguas canalizadas na parede até ao passeio, nas ruas principaes da cidade.
§ 6.º—Receita eventual.
§ 7.º—Dividas activas dos exercicios passados e correntes.
§ 8.º—Rendimento dos cemiterios conforme a tabella se guinte:
a)—Por inhumação em catacumbas ou carneiros, 5$000.
b)—Idem em terreno commum 2$000.
c)—Licença para construir carneiros ou catacumbas, 20$000.
d)—Idem para exhumar em qualquer dos cemiterios 5$000.
§ 9.º—Sobre cada propriedade dentro do travessão, com applicação á factura e conservação do mesmo, obedecendo a seguinte tabella:
a)—Propriedades cujo valor fôr superior a 1:000$000, 5$000.
b)—Idem de valor superior a 500$000, 3$000.
c)—Idem de valor inferior a 500$000, 2$000.
§ 10—Aferição de pesos e medidas pela seguinte tabella:
a)—Cada metro, 3$000.
b)—Por um terno de medidas para liquidos e seccos, 2$500.
c)—Por um terno de pesos até 10 kilos, 2$500.
d)—Por medidas avulsas, 500 réis.
e)—Por balança commum, 1$000.
f)—Por balança até 50 kilos, 2$500.
g)—Por balança até 200 kilos, 5$000.
h)—Por balança decimal ou centesimal, 7$000.

A revisão será feita no mez de julho, sendo cobrada metade das respectivas taxas.

§ 11.—Dizimos de acôrdo com a seguinte tabella:
a)—Cada bezerro, 1$000.
b)—Cada poldro pequeno, 1$500.
c)—Cada jumentinho, 1$500.
d)—Cada burrinho, 2$500.
e)—Cada cabeça miunça, 100 réis.
§ 12—Rendimento das feiras e de imposto de rua nesta cidade e povoações do municipio, cobrados do modo seguinte:

2$000—Cada carga de queijos, de couros curtidos, de couros espichados ou salgados, de sola, arreios de montaria, redes e sapatos vendidos de outro municipio.

1$000—Por carga de gallinhas, de linguiça, louça de barro vidrado, obras de ferro e de aço, peixes, tamanco, sapatos, de doce e mel.

600 rs.—Sobre carga de côcos da praia, albardas, esteiras de perypery ou de palna e carros de cannas.

300 rs—Cada carga de feijão, rapadura, ovos, cordas, madeira bruta ou em obras, por fardo do xarque, barrica de bacalhão, sacca de café, assucar, sal, lã ou algodão imprensado, por ancora de caldo de canna, por banco sem toida e por toida de funileiro, xarque, bacalhão, sabão, fazendas, miudezas ou de outras quaesquer mercadorias, exceptuadas as de vender comidas preparadas que nada pagarão.

400 rs.—Por carga de algodão em caroço, mamona, rolo de fumo e carga de cannas.

200 rs.—Sobre cada carga de pedra mó, de cal, farinha, milho, favas, louça de barro commum, de fructas, verduras, urupemas, balaios e outros quaesquer productos expostos á venda nas feiras ou ruas da cidade ou das povoações do municipio.

100 rs.—Os pequenos volumes, nada pagando os de valor inferior a 500 réis.

Quando os generos forem inferiores a uma carga pagarão proporcionalmente, sendo cada couro de boi 100 rs., meio de sola, pelle de carneiro ou de bode 60 réis.

§ 13—1$000 cada carga de aguardente exposta á venda no municipio, ficando sujeito ao pagamento do imposto o vendedor que trouxer este genero por sua conta ou a frete; 3$000 por terço, 2$000 por quinto e 500 rs. por ancora que vierem pela estrada de ferro, exceptuada a aguardente que vier pela mesma estrada, destinada aos depositos collectados e nestes fôr vendida.

§ 14—Para edificar ou reedificar no perimetro da cidade ou das povoações do municipio, cobrar-se-ão as taxas da tabella seguinte:
a)—Casa terrea, 5$000 e sobrado 10$000, pagando-se duas terças partes nas povoações.
b)—5$000 para edificação de muros.
c)—3$000 de licença para substituir traves na coberta de predios, rasgar ou tapar janellas e portas no exterior do edificio, nada pagando os concertos ordenados pelo fiscal.
d)—3$000 de licença para collocar materiaes nas ruas emquanto durarem as obras, inclusive andaimes, ficando obrigados os donos das obras, apenas concluidas estas, a deixar limpos os terrenos; nada pagando a collocação de materiaes por 48 horas.
e)—2$000 por qualquer cordeação.

§ 15—2$000 para armar coretos nas ruas, com obrigação de demolil-os, quando ordenado pelo fiscal.

§ 16—10 % sobre o valor locativo ou aluguel de cada predio situado nesta cidade, ou nas povoações do municipio, e 5 % quando occupadas pelos proprietarios e tiverem um sómente e nelle não haja estabelecimento commercial, exceptuados deste imposto os edificios publicos ou de instituição pia e religiosa.

§ 17—5$000 por subsidio ou sangria de cada cabeça de gado vaccum abatida no municipio para o consumo publico: 3$000 quando fôr abatido em outro municipio e exposto á venda neste, 800 rs. por suino e 200 rs. por ovelhum ou caprino.

§ 18—Imposto de licença de porta aberta, commercial, industrial ou profissional, subordinado á tabella seguinte:

N. 1—Estabelecimentos que venderem fazendas, miudezas, molhados, calçados e ferragens:
a)—de 1.ª classe, 40$000.
b)—de 2.ª classe, 30$000.
c)—de 3.ª classe, 20$000.
d)—de 4.ª classe, 10$000.

N. 2—20$000 por consultorio medico, cirurgico, pharmaceutico ou de dentista.

N. 3—20$000 por escriptorio de advogado; 10$000 de licença para solicitador ou procurador, paga annualmente.

N. 4—20$000 de cada talho de açougue particular e 13$000 para ter salgadeira de couros, em logar designado pelo fiscal.

N. 5—30$000 cada casa de bilhar ou de outros jogos não prohibidos e mais 20$000 por bilhar que exceder de um.

N. 6—40$000 por hotel e 20$000 cada restaurante.

N. 7—10$000 para ter olaria, fabricantes de tijolos ou telhas, officinas de ourives, alfaiates, fabricas de cigarros ou tinturaria.

N. 8—12$000 por loja de barbeiro de 1.ª classe e 8$000 as de 2.ª.

N. 9—35$000 por padaria de 1.ª classe, 20$000 as de 2.ª e 10$000 as de fóra da cidade.

N. 10—30$000 por pharmacia, ou vender drogas no municipio.

N. 11—10$000 por marcenaria, photographia, relojoaria, refinação de assucar, venda de café moido ou cortumes nos suburbios da cidade, em logares designados pelo fiscal, e 5$000 os cortumes dos sitios.

N. 12—5$000 por sapateiro, caldeireiro, funileiro e ferreiro.

N. 13—20$000 sobre casa commercial que vender especialidades pharmaceuticas, excepto as pharmacias.

N. 14—40$000 por armazem de compra e venda de cereaes, café, algodão imprensado ou em caroço e mamona dentro da cidade e povoações do municipio e 15$000 os dos sitios.

N. 15—250$000 para ter enchimento de aguardente de 1.ª classe e 120$000 os de 2.ª, ficando sujeito ás taxas do numero antecedente o enchimento que comprar os generos ali mencionados.

N. 16—40$000 para ter armazem de compras ou vendas de couros ou pelles de qualquer especie.

N. 17—20$000 sobre armazem de parasitas, sal ou assucar.

N. 18—10$000 sobre casa commercial que vender cal, cimento, polvora em pequena quantidade ou foguetes.

N. 19—5$000 por quitanda, salvo as dos sitios, á margem das estradas.

N. 20—25$000 de licença por deposito de qualquer natureza, exceptuados os de aguardente que pagarão a taxa do n. 15 deste paragrapho, os de polvora ou materias inflammaveis, situados nos logares designados pelo fiscal, que pagarão 50$000 e os de farinha de trigo que nada pagarão, quando os seus proprietarios tiverem padaria. O deposito ou casa de negocio que contiver mais de uma classe de mercadorias pagará a taxa mais elevada da primeira e metade das demais.

§ 19—15$000 de licença por kiosque nas ruas e praças da cidade e 5$000 nos povoados.

§ 20—200 réis por fressuras expostas á venda nas feiras ou ruas da cidade e povoações do municipio.

§ 21—10$000 por termo de fiança, responsabilidade ou deposito.

§ 22—Por termo de arrematação de predios, impostos ou serviços municipaes, sendo até 500$000, 2$000; até 1:000$000, 4$000; de mais de 1:000$000, até 5:000$000, 20$000; de mais de 5:000$000, 25$000, sendo gratuitamente dada a cópia.

§ 23—Registos de portarias de nomeação e licença a empregados municipaes ou de quaesquer outros actos em referencia concedidos pelo prefeito ou concelho municipal, 2$000.

§ 24—15$000 de licença para armar circos de cavallinhos ou companhia gymnastica, acrobatica, e 5$000 por tivoly.

§ 25—10$000 de licença por qualquer espectaculo publico com entrada paga.

§ 26—2$000 de licença para armar barracas ou botequim em tempo de festa.

§ 27—15$000 de licença por atravessador ou comprador volante de mamona, feijão, milho e farinha

§ 28—20$000 de licença sobre cada comprador volante de couros salgados ou espichados.

§ 29—2$000 de licença por comprador volante de fructas.

§ 30—15$000 de licença para ter cocheiras de tratos de animaes nas ruas ou suburbios desta cidade.

§ 31—10$000 por banheiro publico.

§ 32—10$000 de licença sobre cada carro puxado a bois que conduzir mercadorias a frete dentro da cidade e povoações do municipio, nada pagando os carros destinados ao serviço da lavoura.

§ 33—40$000 de licença para ter machina a vapor empregada em qualquer mister.

§ 34—15$000 de licença por mascate de fazendas, 10$000 os de miudezas, perfumarias, quinquilharias, além do imposto de chão de feira.

§ 35—8$000 de licença annualmente para armar tolda de vender xarque, bacalhao, sabão, fazendas ou miudezas e 4$000 nos povoados, além do imposto de chão de feira.

§ 36—15$000 de licença por mercador de joias e objectos de ouro e prata.

§ 37—15$000 de licença por agente comprador de courinhos.

§ 38—200 réis cada animal ovelhum, cabrum ou suino, vendido vivo nas feiras ou ruas da cidade e povoações do municipio.

§ 39—100 réis por animal cavallar recolhido ao curral publico em dias de feira, quando os seus proprietarios não tiverem quintaes particulares onde recolhel-os.

§ 40—Titulos de empregados municipaes, de vencimentos:
a) até 500$000, 10$000.
b) de mais de 500$000, 2%.
c) de nomeação interina, 5$000.
d) apostilla ou reforma de titulo, 4$000.

§ 41—2% sobre deposito de dinheiro sobre qualquer fundamento.

§ 42—5$000 sobre qualquer licença concedida pelo prefeito ou pela municipalidade e não expressa na presente lei.

Art. 2.º—A despesa é orçada em 18:945$000 e se constituirá das seguintes verbas:

§ 1.º—Prefeitura	3:990$000
§ 2.º—Secretaria do concelho	4:100$000
§ 3.º—Illuminação publica	1:750$000
§ 4.º—Limpesa publica	800$000
§ 5.º—Força municipal	1:095$000
§ 6.º—Obras publicas	800$000
§ 7.º—Instrucção publica	1:600$000
§ 8.º—Despesas judiciaes e custas	3:280$000
§ 9.º—Despesas diversas	1:450$000
	18:945$000

TABELLA N. 1

PREFEITURA

I—Ordenado do prefeito	1:800$000	
II—Idem do amanuense	240$000	
III—Idem do advogado do concelho	1:000$000	
IV—Idem do fiscal da cidade	240$000	
V—Idem do fiscal de S. Gonçalves	90$000	
VI—Idem do fiscal de S. João	90$000	
VII—Idem do fiscal de Brejão	90$000	
VIII—Idem do administrador do cemiterio	240$000	
IX—Idem do advogado dos presos pobres	200$000	3:990$000

TABELLA N. 2

SECRETARIA DO CONCELHO

I—Ordenado do secretario	1:200$000	
II—Idem do escrivão da Recebedoria	500$000	
III—Idem do thesoureiro	1:000$000	
IV—Idem do archivista	600$000	
V—Idem do porteiro do Paço	500$000	
VI—Idem do continuo	300$000	4:100$000

TABELLA N. 3

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

I—30 lampeões a carboreto	1:020$000	
II—Gratificação ao acendedor	480$000	
III—Conservação	250$000	1:750$000

TABELLA N. 4

LIMPESA PUBLICA

I—Verba destinada á limpesa publica, inclusive o encarregado do serviço	800$000	800$000

TABELLA N. 5

FORÇA MUNICIPAL

I—Soldo de 3 praças a 1$000 diarios	1:095$000	1:095$000

TABELLA N. 6

OBRAS PUBLICAS

I—Verba destinada á conservação das fontes e cemiterio da cidade	800$000	800$000

TABELLA N. 7

INSTRUCÇÃO PUBLICA

I—Ordenado da professora da cidade	600$000	
II—Ordenado da professora de Sigismundo Gonçalves	360$000	
III—Ordenado da professora de São João	360$000	
IV—Ordenado da professora de Brejão	360$000	1:680$000

TABELLA N. 8

DESPESAS E CUSTAS JUDICIAES

I—Ordenado do juiz do 1.º districto	500$000	
II—Idem do juiz do 2.º districto	480$000	
III—Idem do juiz do 3.º districto	360$000	
IV—Idem do juiz do 4.º districto	360$000	
V—Idem do escrivão do 1.º districto	240$000	
VI—Idem do escrivão do 2.º districto	120$000	
VII—Idem do escrivão do 3.º districto	120$000	
VIII—Idem do escrivão do 4.º districto	120$000	
IX—Custas judiciaes	800$000	
X—Ordenado do escrivão do jury	180$000	3:280$000

TABELLA N. 9

DESPESAS DIVERSAS

I—Agua e luz para a cadeia	200$000	
II—Expediente da prefeitura	150$000	
III—Expediente do concelho	100$000	
IV—Impressão, livros de talões e assignatura do *Diario de Pernambuco* para o Concelho	500$000	
V—Jury e eleição	200$000	
VI—Eventuaes	300$000	1:450$000
Total		18:945$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—O pagamento do imposto de decima será feito sem multa no mez de fevereiro; o de porta aberta em março; o de dizimo e o de travessão em setembro. Passado o tempo do respectivo pagamento, será cobrado cada um com a multa do § 4.º, sendo a cobrança promovida executivamente.

Art. 4.º—O municipio para a cobrança de suas dividas activas e de qualquer imposto, usará do processo executivo, estabelecido no reg. que baixou com o dec. est. de 30 de dezembro de 1893, conforme permitte o art. 37 da Lei organica.

Art. 5.º—Os agentes arrecadadores da cidade perceberão 10 % do que arrecadarem e os de fóra 15 %.

Art. 6.º—Todo aquelle que comprar generos seja em dias de feira ou não, sujeitos a imposto (art. 1.º § 12) e lhes der destino pelo caminho de ferro, sem satisfazer a contribuição, fica obrigado ao pagamento da taxa devida que será cobrada á vista das certidões de seus despachos á razão de 100 réis cada volume de 60 kilos de feijão e mamona; 70 réis por volume de 60 kilos de milho, favas e farinha com 42 kilos; 200 réis por volume de algodão em caroço, 300 réis cada sacca de algodão imprensado, 100 réis cada um couro de boi; 60 réis por meio de sola, por pelle de cabra ou carneiro.

Art. 7.º Ficam creados os logares de archivista e continuo na secretaria do concelho municipal, o primeiro com o ordenado annual de 600$000 e o segundo com o ordenado annual de 300$000.

Art. 8.º Fica restaurado o 3.º districto (Brejão) percebendo 360$000 annuaes o respectivo juiz.

Art. 9.º Fica creado o 4.º districto (Sigismundo Gonçalves) com os mesmos limites da actual subdelegacia, percebendo 360$000 annuaes o juiz respectivo.

Art. 10.—Ficam creados os logares de escrivão do 3.º e 4.º districtos com o ordenado de 120$000, cada um, annualmente.

Art. 11—Os escrivães dos juizes districtaes só terão direito aos vencimentos determinados na presente lei quando servirem nos processos crimes e mais actos junto ás autoridades policiaes.

Art. 12.—A arrecadação dos impostos de chão de feira, dizimos, travessão, subsidio, será feita por arrematação, em hasta publica.

Art. 13.—O concelho executará o deposito do art. antecedente, se o prefeito até o ultimo de dezembro corrente não o fizer.

Art. 14—O arrematante de qualquer imposto deixará, no acto da arrematação, como caução, quantia que represente o adeantamento de uma prestação afim de responder por qualquer omissão, ou retardamento do respectivo pagamento.

Art. 15.—Os demais impostos, que não sejam do art. 12 serão arrecadados por agentes da confiança do prefeito, prestando antes a respectiva fiança perante o concelho municipal.

Art. 16.—O arrematante fará o pagamento da arrematação em prestações mensaes, perdendo a caução, caso deixe de pagar qualquer prestação, podendo então o prefeito annullar a arrematação, submettendo o caso á deliberação do concelho.

Art. 17.—Fica salvo ao concelho chamar ao thesoureiro ou qualquer contratante municipal á prestação de contas, todas as vezes que julgar necessario á boa marcha da arrecadação.

Art. 18.—Fica prohibido ao prefeito mandar pagar par-

MUTILADO

ILEGÍVEL

cialmente á qualquer funccionario municipal, a não ser os guardas.

Art. 19—O pagamento a que se refere o art. antecedente será feito por meio de folhas, ficando o thesoureiro prohibido, sob pena de responsabilidade, fazer incompleto pagamento.

Art. 20.—Fica igualmente prohibido o thesoureiro de satisfazer qualquer ordem de pagamento que não contiver as disposições orçamentarias que autorize a despeza e não forem acompanhadas dos documentos comprobatorios da mesma despeza.

Art. 21.—O prefeito não poderá effectuar pagamento algum a não ser por meio de folhas organizadas pelo seu amanuense e por elle visadas.

Art. 22.—O prefeito ou qualquer funccionario municipal, que não seja o thesoureiro, não poderá guardar ou reter em seu poder rendas municipaes de qualquer especie, só dellas se podendo dispor de conformidade com o art. 20.

Art. 23.—No primeiro caso do artigo antecedente o concelho imporá ao detentor a multa de 20 % sobre o valor guardado ou retido; e em caso de relutancia mandará pelo seu advogado, proceder de acôrdo com os meios legaes.

§ 1.º No segundo caso será o prefeito obrigado a entrar para os cofres municipaes com a quantia que houver disposto, procedendo o concelho na forma do art. anterior.

Art. 24.—A classificação de estabelecimentos commerciaes será feita pelo prefeito, publicada em editaes que serão affixados em logares publicos, nos vinte primeiros dias do anno financeiro, cabendo desta classificação recurso para o concelho.

Art. 25.—O prefeito fornecerá os talões para a cobrança dos impostos arrematados.

Art. 26—Fica autorizado o secretario do concelho municipal a escripturar os honorarios dos funccionarios que não foram pagos, independente de requerimento, sob informações que pedirá ao thesoureiro.

Art. 27.—Os funccionarios prejudicados no recebimento dos seus honorarios vencidos, reclamarão ao prefeito que, verificando haver dinheiro em cofre, mandará immediatamente satisfazer a reclamação; caso não o faça, o funccionario munido da respectiva prova, reclamará ao concelho que tomará a providencia acima referida.

Art. 28.—A verba — custas judiciaes—será distribuida pelos funccionarios do fôro na razão da seguinte tabella:

a) Ao dr. juiz de direito	17$500
b) Ao dr. juiz municipal	17$500
c) Ao dr. promotor	10$000
d) Aos escrivães (cada um)	5$833
e) Aos officiaes de justiça (cada um)	3$750
f) Ao distribuidor	2$500

Art. 29.—O pagamento da verba a que se refere o artigo antecedente, será feito em quotas mensaes.

Art. 30.—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal em Garanhuns, 11 de dezembro de 1908.

Garanhuns, 22 de dezembro de 1908.

Francisco Vieira dos Santos.

Fica registada no livro competente. Garanhuns, 22 de dezembro de 1908.

O secretario do concelho,

Bellarmino da Costa Dourado.

O felizardo dos 500:000$000

A VOLTA DA FORTUNA

A sorte tem as mais bizarras surprezas, os mais inesperados lances.

Sonhando tambem, como todos, com a *sorte grande* da loteria do Natal, o sr. coronel J. Cardoso da Costa, auxiliar do despachante da Alfandega Arthur de Miranda, comprou o bilhete de n. 27.221.

O coronel Costa já dispuzera de bens de fortuna, mas por um tranco de sorte varia e inconstante, ficou subitamente pobre, vendo-se obrigado a lutar continuamente pelo pão de cada dia para a manutenção de uma familia numerosa.

Sem se deixar acovardar pela adversidade, atirou-se corajosamente á vida e, como empregado daquelle despachante, fazia o que podia para viver.

Mas, por fim, a adversidade cansou-se de perseguil-o. O seu tempo de privação passou e inesperadamente a sorte restituiu-lhe com juros avultados o que lhe tinha tirado.

De certo, um pouco sceptico do que lhe daria aquelle bilhete, guardou-o dobrado no bolso, quasi com a certeza de que estaria branco, enquanto se entregava aos seus affazeres.

Ao passar por um grupo, ouviu uma conversa. Falava-se na sorte grande, ouviu um numero de que só pôde perceber a terminação: ...221.

Estremeceu e procurou informar-se. Um amigo deu-lhe a noticia completa. Saira o 27.221!

Era demais para os seus nervos; teve um deliquio e chegou a ser forçado a guardar o leito.

Com effeito, a commoção não podia ser menor.

Hoje, por intermedio do London Bank, o sr. coronel Costa entrará na posse da inesperada fortuna que hoje faz a felicidade de seu lar e pela qual tantos corações palpitaram sabbado.

A hora em que escrevemos, na thesouraria das Loterias nacionaes fazia-se a contagem dos pacotes que irão render fartos juros nas arcas do banco inglez.

(Transcripto da *Tribuna* de 21 de dezembro de 1908.)

No Brasil, no Prata, na Belgica, na Italia, na Africa, as curas da syphilis, com o poderoso depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA têm sido surpreendentes, conforme os attestados recebidos e em tempo publicados.

Despedida

Seguindo para a Bahia a bordo do *Goyaz* e não podendo, pela exiguidade de tempo, despedir-me pessoalmente das pessôas que me distinguem com sua amisade, faço-o por este meio, offerecendo-lhes meus poucos prestimos naquella capital á rua S. José de Baixo n. 38.

30—12—908.

Anna Palha.

Agradecimento

José Ferreira, sua mulher e filhos, ainda compungidos pelo prematuro fallecimento de sua idolatrada filha, irmã e madrinha **Lucinda de Souza A. Ferreira**, vêm agradecer a todas as pessôas que se dignaram comparecer ás missas do 7.º dia mandadas celebrar pelo eterno repouso da sua querida morta, bem assim a todos aquelles que lhes têm manifestado seu pezar quer pessoalmente, quer por meio de cartas e cartões; não podendo deixar de agradecer tambem os serviços medicos prestados á mesma fallecida por diversos distinctos facultativos desta cidade, mas, especialisando o illustre dr. Antonio Hermenegildo de Castro que, se achando em Barreiros e sendo chamado por telegramma, promptificou-se em attender ao appello que lhe fôra feito, deixando o conforto de sua exma. familia.

Ao referido dr. Castro e mui particularmente ás exmas. sras. d. d. Maria da Conceição de Britto Araujo e Maria Adelaide Guimarães Mello que não abandonaram um só momento a cabeceira de sua pranteada morta, a sua immorredoura gratidão.

Recife, 30 de dezembro de 1908.

Aguas mineraes de S. Lourenço

ATTESTADO IMPORTANTE

Attesto que tenho empregado em minha clinica a **Agua Magnesiana de S. Lourenço**, notando os seus effeitos como modificadora do apparelho urinario, podendo figurar com vantagem no quadro dos diureticos renaes epitheliaes, e aconselhado a mesma como excellente digestivo, pois sustando o excesso de fermentações alimentares, sem effeito purgativo, essa agua que é incontestavelmente a melhor das alcalinas que circulam em nosso mercado, favorece a nutrição em seus dois termos mais perfeitamente syntheticos—assimilação e desassimilação.

Recife, 7 de fevereiro de 1908.

Dr. Lins e Silva.

Pesqueira

Antonio Didier & Irmão foram distinguidos na Exposição Nacional de 1908 com o grande premio para a sua goiabada do seu fabrico, conforme publicou o «Diario Official» de 11 de dezembro corrente.

Estes senhores têm a sua grande fabrica na cidade de Pesqueira e o seu producto com a marca registada «Goiabeira», que acaba de receber a mais alta distincção no certamen nacional, vende-se em todas as melhores mercearias desta praça.

OS BISCOITOS de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul. Recommendam-se pela sua excellente qualidade.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saude.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Constipações produzem dôr de cabeça. O LAXATIVO BROMO-QUININA remove a causa. Usado por todo o mundo para a cura de constipação num só dia. A assignatura de E. W. GROVE na caixa.

SAUDAÇÕES

1908! 1909?

Teixeira Miranda & C., saúdam aos seus bons amigos e freguezes, desejando-lhes Bôas Festas e um Anno Novo de innumeras felicidades.

Outrosim, pedem desculpas de não lhes enviar neste Natal o modesto brinde que todos os annos costumam distribuir, devido as innumeras preoccupações e extraordinarios serviços na remodelação de sua fabrica, afim de melhor ainda satisfazer seus bondosos freguezes.

E' sempre assim

Melhorando sempre

o café TEIXEIRA MIRANDA

Reconhecidamente puro e o mais saboroso que se encontra no mercado e no deposito a

Rua Marcilio Dias n. 34

CURA CERTA DA BRONCHITE

ATTESTADO VALIOSO

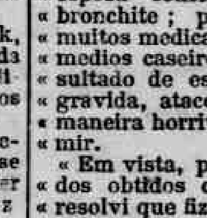

O acatado sr. capitão Antonio José Pereira, fazendeiro residente em Bojurú, dirigiu ao autor do afamado **Peitorá de Cambará** a carta que segue:

«Illm. sr. Visconde de Souza Soares.—«Esta tem por fim declarar que minha «esposa soffria desde muito de uma «bronchite; para combatel-a tomou «muitos medicamentos receitados e re«medios caseiros, porém não tirou re«sultado de especie alguma; estando «gravida, atacou-lhe a tosse de uma «maneira horrivel, não a deixando dor«mir.

«Em vista, pois, dos nullos resulta«dos obtidos com outras applicações, «resolvi que fizesse uso do **Peitoral de «Cambará**, e, com o uso de *tres frascos «apenas* do referido remedio, ficou mi«nha esposa completamente restabele«cida.

«Faço esta declaração a bem dos que «soffrem, por minha livre e esponta«nea vontade.

«Sou bastante conhecido no municipio «de S. José do Norte e fóra delle e, desde «muitos annos, sou morador desta loca«lidade, onde tenho exercido e continúo «a exercer cargos de autoridade policial.

«*Antonio José Pereira*. — Bojurú (Rio «Grande do Sul)».

(Firma reconhecida)

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito geral no **Estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios no Recife: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

POSTAES: Lindo sortimento acaba de chegar para a livraria *Edelbrock*, á rua M. de Olinda n. 4—Recife.

Dr. João Rangel

Pede aos seus clientes que quizerem fazer contratos, consultas, exames, ou marcar horas para tratamento, só o procurem de 1 ás 4 horas da tarde, porquanto pela manhan todas as horas são reservadas para a execução dos tratamentos contratados, os quaes não podem ser interrompidos.

Pede tambem prestem attenção á tabella de honorarios, e ás condições de tratamento nesta clinica, afim de evitar desgostos e reclamações.

Elixir de Nogueira, unico depurativo procurado e encontrado em qualquer parte do Brasil.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 da 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.ª)

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz.

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flôres brancas.

Vidro 5$000

Novo sortimento do afamado calçado americano Walk Over recebeu a sapataria Pan-Americana. **Rua 1.º de Março n. 7 A**

TRABALHO AO ALCANCE DE TODOS

5$000 DIARIOS

PODEM ganhar em qualquer parte do Brasil, homens, e senhoras, trabalhando, em sua casa por nossa ou propria conta, **FACIL** artigo, nunca visto, nova invenção, sem ter que abandonar as suas occupações. Remette-se GRATIS franco a morada, mostruario com todos os detalhes para trabalhar. Escrever com sello para a resposta a C. Ferrer, Director da Sociedade Americana, Rua Tavares Ferreira, 40, (E. do Rocha). Rio de Janeiro.

ATTESTO após longo uso em minha clinica particular e hospitalar que a Emulsão de Scott corresponde perfeitamente ás qualidades medicamentosas e analepticas preconisadas por seu author.

Rio de Janeiro.

Dr. A. S. Carneiro da Cunha.

A MARMELADA de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul, é a unica que vem ao mercado fabricada exclusivamente com marmelo e assucar.

NEURASTHENIA E PERDA DE FORÇAS

São curadas radicalmente com o

VINHO SILVA FERREIRA

AS CRIANÇAS RACHITICAS
DEVEM USAR TODOS OS DIAS

Vende-se na
DROGARIA E PHARMACIA "CONCEIÇÃO"
RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

Aguas mineraes de S. Lourenço: A maior grandeza do Paiz (unicas cujo gaz é natural).

Ensino particular

Diversas senhoras habilitadas propõem-se a leccionar:

Primeiras letras, portuguez, arithmetica, geographia, francez theorico e pratico, musica, piano, canto, bandolim, desenho e pintura. A tratar na rua da Aurora n. 7, 2.º andar.

ALMANACHS: Garnier, Bertrand, do Rio Grande do Sul e outros, para 1909, encontram-se na livraria *Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife.

Memorial Brasileiro

DE

ASSENTOS DIARIOS

Utilissima e indispensavel publicação para negociantes, banqueiros, capitalistas, medicos, advogados, industriaes, engenheiros etc.

PARA 1909

contendo tabellas de cambio, taxas de porte, regulamento do sello e innumeras informações de utilidade geral, na

Livraria Edelbrock

á rua Marquez de Olinda n. 4—Recife

Cobrador e procurador

Pessôa habilitada se offerece como cobrador e procurador de predios e dos alugueis, de associações e de casas commerciaes mediante commissão ou ordenado dando para isto fiador idoneo.

Cartas a esta redacção para A. M.

Ao commercio e ao publico

Declaramos que nesta data dispençamos de nosso empregado o sr. André Rocha por não nos merecer confiança.

Recife, 23—12—908.

Cajueiro Dias & C.

AGUAS **Mineraes de São Lourenço: Saborosas e medicinaes: á venda nos trapiches e mercearias.**

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

SAES NATURAES E PURGATIVOS

DE

Mediana de Aragon

SULFATADOS-SODICOS-LITHINICOS-MAGNESIANOS

Medalhas de ouro na exposição Paris 1900 e na exposição Aguas Mineraes Genova 1906.

Grande Premio na exposição Hispano-Franceza Saragoça 1908

Não exigem regimen

Não produzem nauseas

Não irritam

As aguas de **Mediana de Aragon** são consideradas em toda a parte e pelos clinicos mais eminentes, como as primeiras da sua classe e sem rivaes, como purgativas, depurativas diureticas e laxantes.

Os **Sáes de Mediana**, extrahidos por evaporação espontanea, possuem todas as suas admiraveis propriedades e o seu emprego apresenta as vantagens seguintes:

1.º Evita o desenvolvimento do acido sulphydrico, que frequentemente se produz nas garrafas de aguas purgativas, aonde por vezes restam algumas moléculas de materias organicas, e ainda pela imperfeição e má qualidade da rôlha.

2.º Ao ser dissolvidos em agua quente ou tepida perdem uma grande parte de gosto desagradavel da agua, tornando-se mais rapido e efficaz o seu effeito laxante ou purgativo.

3.º Como não soffreram a mais leve alteração quando guardados em frascos, facil é o seu transporte em viagens, excursões ambulancias etc. do que resultam as seguintes vantagens: conservação, uso não interrompido, effeitos seguros e rapidos, commodidade no transporte sem risco que os seus envolucros se quebrem como succede ás garrafas.

4.º Conservação indefinida, guardados em logar bem secco e de temperatura não muito elevada.

5.º A sua acção produzir-se sem a menor dôr ou incommodo, ser rapida sem nauseas nem irritações.

Casos em que devem ser applicados

As Aguas e Sáes de Mediana de Aragon, são de effeitos incontestaveis para embaraços gastricos, catarrhos intestinaes, dyspepcias, congestões do figado, baço e rins, ictericia, lithiasis renal, diarrhéas biliosas, disenterias chronicas, atonias intestinaes, hiperemias e congestões cerebraes, amenorrhéas e dysmenorrhéas etc. e ainda para combater o escrofuloso, a hérpes, eczemas e em geral todas as doenças de pelle cuja origem seja a impureza do sangue e muito especialmente, contra a obesidade corrigindo-a pela dissolução da gordura sem causar perturbações no organismo.

Isto é confirmado por quantos teem feito uso das **Aguas e Sáes de Mediana de Aragon**, e a sociedade possue centenares de attestados que põe á disposição de quem lh'os pedir.

Dóses

E' impossivel fixar com exactidão a quantidade de **Agua** ou **Sáes de Mediana**, que se deve tomar para obter os seus magnificos resultados, dependendo do sexo, compleição do individuo, da sua idiosincrasia, temperamento etc.

O medico conhecendo a composição das aguas e sáes poderá fixar exactamente a dóse.

Como norma, porém, indicamos as seguintes:

Para as aguas

Purgante: meio copo de agua	15 centilitros
Laxante: um copo dos de licôr	8 »
Depurativa) meio copo ou diuretica) dos de licôr	4 »

Para os sáes

Purgante uma colher das de sopa	10 a 15 gs.
Laxante uma colher das de café	6 a 10 gs.
Depurativa) Meia colher ou diuretica) das de café	3 a 4 gs.

Em geral as senhoras devem tomar a metade das dóses acima indicadas e as crianças apenas a quarta parte, podendo os homens de compleição robusta e refractaria a purgantes augmentar a dóse até que obtenham o effeito desejado.

A sociedade das **Aguas e Sáes de Mediana de Aragon**, afim de pôr so alcance de todos, os excellentes sáes naturaes e para tornar bem conhecidos os seus inestimaveis effeitos, renunciando a qualquer lucro, expõe á venda uma pequena caixa **«idéal»** contendo 25 grammas dos mesmos saes, dóses sufficientes para prova.

Encontra-se em todas as drogarias e pharmacias desta capital.

O cuidado das crianças

O Vermicida de G. Boettger applica-se com optimo resultado para expulsar vermes intestinaes; seu effeito é sempre certo e surpreendente ás vezes. Exclusivamente vegetal, não prejudica em nada ás crianças, e estas o tomam com facilidade.

Deposito na Drogaria Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

AO PUBLICO

BRAHMA—CERVEJAS—ANTARTICA

Para que não sejam enganados com outras cervejas, chama-se a attenção dos srs. consumidores que os sellos das nossas cervejas são perforados com as iniciaes das fabricas, bem como as capsulas tem as nossas marcas.

AU PARADIS DES DAMES

O mais acreditado estabelecimento de modas e melhor sortimento de tecidos e bijouterias.

38-Rua B. da Victoria-38

AO PUBLICO

Tendo chegado ao nosso conhecimento que nesta praça são vendidas pilulas (formula) dr. Santa Rosa, fabricadas por terceiros, chamamos a attenção dos srs. consumidores que são falsas todas que não tiverem a nossa firma nos respectivos prospectos, fazendo valer os nossos direitos de fabricantes e unicos proprietarios, contra os falsificadores.

Recife, 13 de dezembro de 1908.

F. Carneiro & Guimarães.

FENOF

E' o melhor preparado até hoje descoberto para limpar metaes, vidros, espelhos, marmores, mobilias e todos os objectos polidos.

Vende-se na rua 15 de Novembro n. 79 antiga do Imperador, sendo os unicos recebedores para Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte.

J. Rufino Fonseca & C.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Cordillére*, para Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.

— Pelo *Etruria*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Canoé*, para Mossoró, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem, com porte duplo, até 3 horas da tarde.

— Pelo *Cabral*, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem, idem, com porte duplo, até 2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Quirino Lopes, largo do Corpo Santo dois.
Para Francisco Mathias, Nunes Machado 10 Graça.
Para Albuquerque, Guia 33.
Para Fielding, Caixa postal 80.
Para Virginia.
Para Desantos.

BONS ANNOS

A rifa de um almofadão que corre hoje, fica transferida para o dia 15 de janeiro.

A MARMELADA de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul, é a unica que vem ao mercado fabricada exclusivamente com marmelo e assucar.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre São Francisco do Recife.

De ordem do carissimo irmão ministro convido aos demais irmãos desta veneravel ordem a comparecer em nossa egreja pelas 8 horas da manhan de sexta feira 1 de janeiro, para assistirem a missa solenne de Anno Bom.

Secretaria da Ordem 3.ª de São Francisco do Recife, 30 de dezembro de 1908.

Samuel Gonçalves da Cunha Torreão, Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A illm.ª junta administrativa em sessão do dia 5 de janeiro proximo, ás 3 horas da tarde, receberá propostas para o fornecimento de carne verde, aos estabelecimentos a seu cargo, durante o prazo de 30 ou 90 dias.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada e devidamente selladas, declarando os proponentes, que se sujeitam ás condições do edital anteriormente, já publicado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de dezembro de 1908.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Curso particular

Varios academicos tendo fundado um curso primario e secundario, chamam a attenção dos paes de familia e dos empregados do commercio. Podendo tratar com o estudante Manuel Campello á rua Marquez do Herval n. 98 1.º andar, das 8 as 11 da manhan e das 4 as 9 da noite.

Aviso

A familia Pulez, faz sciente ao publico em geral, que do dia 1.º de janeiro de 909 em diante assignará: Pugliesi e não Pulez, como assigna presentemente.

Companhia do Beberibe

Avisa se aos srs. concessionarios que o preço d'agua a vigorar no proximo mez de janeiro será de 4$800 para o minimo do consumo e de 320 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 159/64 por 1$000, conforme certificou a junta dos corretores.

O CAFE' JAVA

AO PUBLICO

Este conceituado estabelecimento sito á rua Larga do Rosario n. 6, que já hoje gosa da confiança das exmas. familias pelo modo caprichoso que preside em seu proprietario na escolha do café em grão para a torrefacção, franqueia sua casa ao publico para de perto conhecer o esmero que tem em sua industria, café moido e avaliar as condições hygienicas do mesmo estabelecimento.

Tomar hoje o CAFE' JAVA é um dever para poder confrontar com os seus congeneres.

Vende-se em todas as mercearias.

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos

TABELLA DOS TRENS EXTRAORDINARIOS NA VESPERA DE ANNO BOM

Do Recife a Varzea: 7.55, 8.47, 9.34, 10.0, 10.50, 11.20, 11.42, 12.16, 12.36, 1.10, 1.32, 2.00, 2.28 e 2.58.

Da Varzea ao Recife: 8.50, 9.44, 10.35, 11.0, 12.0, 12.23, 12.47, 1.16, 1.40, 2.18, 2.34, 3.03 e 3.28.

Do Recife pelo Arraial: 10.10, 11.12, 12.46, 2.21 e 4.00.

Do Monteiro ao Recife: 9.55, 10.55, 11.55, 1.37 e 3.10.

O trem de 9.55 do Monteiro pelo Arraial vem directamente ao Recife.

O trem de 10 horas passa a ser 10.10 e vai directamente do Recife.

Os bilhetes de ida e volta vendidos no dia 31 servirão para qualquer trem do dia 1.º de janeiro de 1909.

H. Flecther.
Gerente.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data deixa espontaneamente de ser empregado viajante dos srs. Moreira & C.ª, aproveita a opportunidade para agradecer áquelles srs. as considerações, gentilezas e confiança, que lhe dispensaram; testemunha tambem o seu reconhecimento em particular aos seus chefes srs. coronel Antonio Carlos Ferreira, gerente, e Eduardo de Almeida, illustre guarda livros, e em geral a todos os companheiros dos quaes recebeu sempre provas de affecto.

Manifesta-se ainda penhorado aos srs. freguezes, quer das praças, quer do interior dos quatro estados Pernambuco, Alagôas, Parahyba e Rio Grande do Norte, pelo acolhimento e attenções que lhe prodigalisaram em as suas viagens, e a todos offerece os seus serviços apesar de exiguos, em Agua Preta.

Recife, 28 de dezembro de 1908.

Francisco Bandeira Leite.

BREVEMENTE alta novidade do CAFE' JAVA aos seus freguezes.

Colligação Assucareira de Pernambuco

Aviso importante

A directoria da *Colligação Assucareira de Pernambuco* resolve determinar o seguinte:

1.º De 1 de janeiro de 1909 em deante, os assucares, quer brutos seccos, quer melados, que entrarem, só poderão ser comprados pelas casas Pohlman & C., Boxwell & C., Julius Won Sohsten, T. D. Evans e H. Forster & C., que os exportarão para o estrangeiro e os pagarão pelo preço, vigorando para os assucares destinados ao estrangeiro.

2.º Ficam exceptuados os assucares dos productores que já tiverem dado a quota de 30 %.

3.º Os agricultores logo que completem a quota dos brutos para exportação estrangeira, poderão vender francamente a qualquer comprador.

O prazo para a entrega dos assucares para exportação estrangeira (bruto), terminará a 15 de fevereiro proximo.

Recife, 24—12—908.

Joaquim Lima de Amorim, Presidente.
Eustaquio Pereira (Faneca). Secretario.
Francisco de Assis Cardoso, Thesoureiro.
G. Witrock.
Luiz Guimarães Junior.
F. J. Jayme Galvão.
A. Granville Costa.
Francisco da Costa Maia.

AVISO

Dr. Silva Ferreira, participa aos amigos e clientes que reabriu o seu consultorio na rua da Cadeia n. 55, 1.º andar, aonde continúa a dar consultas das 2 ás 4 horas da tarde e na sua residencia de 8 ás 9 da manhan.

Previdente pernambucana

55.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 a d. Merentina da Cunha Americo peculio a que tem direito pelo fallecimento de seu marido Manuel Americo convida aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24 a quota de 5$500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 8 de janeiro de 1909 quando termina o prazo sem multa.

Recife, 28 de dezembro de 1908.

Castro Medeiros.

Companhia industrial pernambucana

São convidados os srs. accionistas a virem receber o 12.º dividendo de suas acções na razão de 10 % ou 14$000 por acção, correspondente ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 24 de dezembro de 1908.

AO PUBLICO

A Empresa de illuminação a gaz desta cidade avisa aos seus freguezes que do dia 1.º de janeiro em deante terá registos para alugar pelos preços da tabella seguinte:

2 luzes	700 reis por mez.				
3	"	800	"	"	"
5	"	1100	"	"	"
10	"	1400	"	"	"
20	"	2000	"	"	"
30	"	4000	"	"	"
50	"	6000	"	"	"

Sendo incluidos nestes preços quaesquer concertos e reparos dos mesmos. Recife, 7 dezembro 1908.

QUEREIS apreciar uma delicia depois de um bom jantar: tomae uma chavena do CAFE' JAVA.

A' venda em todas as mercearias.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que compraram ao sr. Dourado Fontes o seu estabelecimento sito no pateo do Carmo n. 1, livre e desembaraçado de qualquer onus; se alguem se julgar prejudicado com a dita venda; queira se apresentar no prazo de tres dias, a contar do presente aviso.

Recife, 22 de dezembro de 1908.

Maia & Irmão,

Confirmo.

Dourado Fontes.

Banco do brasil

Previnem-se os srs. accionistas do Banco do Brasil cujos titulos se acham inscriptos neste Estado que nesta data ficcam suspensas as transferencias das acções para a confecção da respectiva lista.

Ao mesmo tempo se communica que ás futuras transferencias só terão logar na séde do Banco no Rio de Janeiro, onde fica concentrado o serviço inherente.

Recife, 19 de dezembro de 1908.

Pereira Carneiro & C.ª

AVISO

Wilson, Sons & Co. Ldt. avisam ao commercio desta praça, que os unicos autorizados a receberem as suas contas e dar quitação, são os srs. Arthur Hermilio de Albuquerque, caixa, e G. J. Hamilton, engenheiro de sua casa commercial.

Outrosim, previnem que os recibos serão assignados por aquelles srs. e rubricados pelo sr. S. G. Rhodes, gerente da mesma firma.

Mal podia caminhar

Venho á imprensa tornar publico o curativo importante que se acaba de realizar em minha pessôa. Soffria eu ha 4 annos de ulceras syphiliticas em ambas as pernas e mal podia caminhar, suppondo já não haver remedio para semelhante doença, quando, em ultimo recurso, por conselho de um amigo, comecei a usar o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, do pharmaceutico João da Silva Silveira, e fiquei radicalmente curado.

Em vista, pois, sr. redactor do que se acaba de passar, é de meu dever aconselhar á humanidade soffredora uma preparação tão poderosa.

Declaro que faço esta publicação por minha livre vontade. Rua Paysandú.

Pelotas, 29 de novembro de 1882.

João José Weimar.

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Vice-consulado da Russia em Pernambuco

Ha neste vice-consulado uma importante noticia a dar a Draghich Petrovich, mandada por seu irmão Pedro Pietrovich, morador em São José, Oakland, California—16, Campbell Street (Raymond Café).

Recife, 19 de dezembro de 1908.

Eustachio Pereira (Faneca).
Gerente do vice-consulado da Russia.

Assucar refinado

Especial	6$500
Primei[illegible]	
Segund[illegible]	

Todas [illegible] vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 CONTOS PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	SABBADO:
72.ª loteria do plano 176 (ás 2 1/2 horas da tarde)	10.ª loteria do plano 183 (ás 3 horas da tarde)
16:000$000 por 1$000	50:000$000 por 4,000

Segundas e Quintas 16:000$000 por 1$000.
Terças e Sextas 16:000$000 por 2$000.
Quartas 25:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

200:000$000 por 8$000 extracção em 9 de janeiro

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

QUEREIS esclarecer o vosso espirito: saboreai uma chavena do CAFE' JAVA depois dum magnifico almoço.

Vende-se em todas as mercearias.

Aos interessados

A grande procura e saida que tem tido o poderoso remedio dos pharmaceuticos Loureiro, contra a *Asthma*, prova a efficacia de tão util medicamento.

Deposito: «Pharmacia dos Pobres».

RUA LARGA DO ROSARIO N. 40

AVISO

Wilson Sons & C. Limited, agentes da Pacific Steam Navigation Company, declaram ao publico em geral, que têm uma alvarenga e balsto apropriado para a conducção gratis dos srs. passageiros que desejarem viajar nos vapores da mesma companhia e bem assim para aquelles que a titulo de visita precisarem de um transporte commodo e sem risco de vida no alto mar pagando pela passagem de ida e volta, na mesma alvarenga, a quantia de 5$000 recebendo na occasião do pagamento um recibo impresso, no qual declara a quantia recebida e a assignatura do cobrador do proprio punho.

Outro sim, encarecem o obsequio daquelles que precisarem do dito transporte, a finesa de munirem-se antes do embarque, da competente licença expedida pela repartição da Guarda moria.

Recife, 16 de novembro de 1908.

For Wilson Sons & C.ª Limited.
S. G. Rhode.
Acting Manager.

AVISO

O dr. *Luiz de F. Loureiro.*, ex-interno do «Instituto de protecção e assistencia á infancia da Bahia», medico parteiro, avisa aos seus clientes e amigos, que, de volta de sua viagem ao Rio, reabriu o seu consultorio na rua do Cabugá, n. 3, sendo encontrado de 1 ás 3 horas.

Residencia: Sant'Anna, n. 10 (Chamados por escripto).

DR. JOÃO MARQUES

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO 2.º

Especialista em molestias do coração, pulmão e febres.—Consultas de 1 ás 3 da tarde.—A rua Estreita do Rosario 13.

RESIDENCIA—SOLEDADE 8

Chamados por escripto

TELEPHONE 448

Engenheiro

Dantés Catral, engenheiro, encarrega-se de levantamento de plantas, demarcações, e mais trabalhos de sua profissão.

Podendo ser procurado na travessa do Rosarinho (Encruzilhada) n. 24.

Dr. Leopoldo de Araujo

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.

De volta de sua viagem á Europa onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá) n. 14 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua do Hospicio n. 50 onde recebe chamados a qualquer hora. Telephone 559.

O dr. Octavio de Freitas,

participa aos seus collegas, amigos e clientes que se acha de novo á testa do seu GABINETE DE ANALYSES CLINICAS onde procederá á analyses de ourina (chimicas, microscopicas e bacteriologicas), succo gastrico, leite, sangue, pús, escarros, vomitos, fezes, mucco-nasal, lympha, saliva, calculos, exsudatos, transudatos, tumôres, etc.

Além destas, faz tambem analyses chimicas e bacteriologicas de aguas e outras; a ophtalmo-reacção de Calmette para o diagnostico precoce da tuberculose e o seu respectivo tratamento pela tuberculina; a sero-reacção de widal para o diagnostico da febre typhoide etc. etc.

Consultas de 1 ás 5 horas da tarde no seu consultorio, sito á rua do Hospicio n. 3.

Pagamento conforme a tabella organizada.

OS BISCOITOS de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul. Recommendam-se pela sua excellente qualidade.

Dr. José Cornelio da Fonseca Lima

Ex-interno do Hospicio nacional de alienados, com pratica adquirida nos hospitaes da Santa casa de misericordia do Rio de Janeiro, dá consultas de clinica em geral na pharmacia do Povo em Palmares, nas terças, quintas e sabbados de meio dia ás 4 horas da tarde. Especialista nas molestias do systema nervoso, acceita chamados para qualquer ponto do Estado servido por via ferrea.

ADVOGADO—Rio de Janeiro—dr. Solidonio Leite, rua da Alfandega 81.

Joaquim José Cardoso

Medico Cirurgião

Pela escola medica cirurgica de Lisbôa. Habilitado pela Faculdade de medicina da Bahia.

Abriu o seu consultorio no largo do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Consultas das 12 horas ás 2, e gratis para os pobres das 3 ás 4.

Residencia á rua das Pernambucanas n. 64. Telephone n. 601.

Acceita chamados a qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 a 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas do 1.º andar do sobrado n. 41 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Paulo de Aguiar

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres). Consultas de 12 ás 2 da tarde:—Residencia, estrada de João de Barros n. 19 A.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres: de 11 ao meio dia.

CLINICA MEDICO CIRURGICO

DO

Dr. Souto Maior

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 2 ás 4 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa Vista n. 52.

Acceita chamados a qualquer hora.

ADVOGADOS

Antonio José de Almeida Pernambuco

e

Manuel Nunes Correia

ESCRIPTORIO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 32, 1.º ANDAR—RECIFE

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Acceita chamados a qualquer hora.

Clinica Cirurgico—Dentaria

DO

CIRURGIÃO DENTISTA

HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia. Cirurgião dentista das clinicas externas da Santa Casa de Misericordia do Recife, do Corpo de Policia e substituto da clinica odontologica do Hospital Pedro II. Laureado com medalha de prata na exposição artistico-industrial do **Lyceu de Artes e Officios** em 1903—1904.

Os seus trabalhos são executados pelos systemas modernos.

Consultas e operações das 11 horas da manhan ás 4 da tarde.

Consultorio—Rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.

Dr. Ladislau Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 1. Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º, andar. Consultas de 1 ás 3 horas.

Acceita chamados á qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

Dr. Cartaxo Dantas

CLINICA MEDICA E CIRURGICA

Especialista nas molestias das crianças e das senhoras. Ex-interno de clinica gynecologica no hospital Santa Isabel da Bahia. Com pratica e estudos especiaes durante mais de um anno sobre as molestias das crianças e senhoras nos hospitaes de Paris nas clinicas dos professores Comby, Hutinel, Kermisson, Pozzi e Legueu e com o curso na clinica do professor Lermoyez sobre as molestias de garganta, nariz e ouvidos com applicação á infancia. Dispõe de aperfeiçoados apparelhos de clinica medica e moderno arsenal cirurgico, sobre tudo para a clinica das senhoras e crianças. Consultorio e residencia, rua Barão da Victoria, 23, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 da tarde. Chamados por escriptos á qualquer hora.

Consultas gratuitas para as crianças e senhoras pobres ás 2.ᵃˢ, 4.ᵃˢ e 6.ᵃˢ, das 3 1/2 ás 4 1/2.

PHOTOGRAPHIA PIERECK

GRANDE PREMIO DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

A alta recompensa que acaba de ser concedida pelo Jury da Exposição Nacional aos nossos trabalhos, classificados entre os melhores, mais artisticos e perfeitos que se executam no Brasil, é a melhor reclame que delles podemos fazer.

A' culta sociedade pernambucana, que sempre nos honrou com a sua preferencia, cumpre-nos declarar que o **GRANDE PREMIO** com que fomos galardoados representa para nós um incentivo a mais, que nos fará levar ao ultimo extremo attingivel na Arte a perfeição dos nossos trabalhos.

LUIZ PIERECK

RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A

MUTILADO

ILEGÍVEL

ANNUNCIOS

Optima acquisição

Vende se a importante armação de amarello envidraçada, propria para qualquer negocio, a qual se acha na casa n. 3 á rua da Penha, frente para o mercado. Aluga-se ou arrenda-se a referida casa, tratar na mesma rua n. 33, mercearia Neves Pedrosa & C.ª

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente. Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.A.

Escada espiral de ferro

Vende-se uma em perfeito estado de conservação e por preço rasoavel, a tratar na rua do Bom Jesus n. 58 entra-se pela rua da Sanzalla

ASTHMA E CATARRHO Curados pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC** Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias. Todas Pharm. 2ª Caixa. In grosso: 20, r. St-Lazare, Paris. Exigir a assignatura aqui marcada em cada Cigarro

Corôas mortuarias

Grande sortimento por preços baratissimos; está liquidando a CASA POPULAR. R. Imperatriz, 18.

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO

GOTA

NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS e em todas as Pharmacias

NOVIDADE !!

Presentes para a festa do Natal--Caixinhas de 12 latas d'abacaxi ao natural, Vendem Joaquim Montenegro & C.ª 3 Rua da Madre de Deus 3

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHEA Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard. Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

CURA RAPIDA E SEGURA DOS Eczemas, Espinhas, Herpes, Pintas rubras, Picadas de insectos, Rugosidades e Molestias da Pelle pelo uso do **VELOUCREME VIDAL**

Cura assegurada conformando-se exactamente ao modo de usar.

F. LOISEAU, Pharmaceutico 7, Rue du Rocher, PARIS

Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

Morphéa

Pessôa idonea presta-se a indicar um profissional que garante a cura radical desta molestia, informações com G. de Carvalho, Mangabeira de Cima, estrada do Arraial n. 26.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma dos habitos e occupações, fazem uso das APAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris

2f50 5f

Qualquer caixa cujo rotulo não levar o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª

RUA DA PENHA N. 33

Telephone n. 538

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com as **Pilules Orientales**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Phe, 5, Passage Verdeau, Paris. Frasco com instrucções em Paris: 6f35

Pernambuco: J. da Silva Faria.

JULIA & A. DOEDERLEIN

Rua Barão da Victoria n. 44

Avisam ás exmas. senhoras suas freguezas que no dia 15 do corrente começarão a dar

O DESCONTO DE 10 % PARA FESTAS

em todas as compras feitas a dinheiro até o dia 31 inclusive.

Chamam especialmente a attenção para o grande e variado sortimento em enfeites para vestidos, fazendas, espartilhos, cintos de borracha, perfumarias, leques e todas as mais novidades que acabam de receber da Europa.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico VINHO authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & Cª, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da União dos Fabricantes e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS". Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

ACABARAM-SE AS MOLESTIAS DO ESTOMAGO, FIGADO E DORES DE CABEÇA

COM AS

Pilulas de Papaina e Quassina

Do pharmaceutico R. BRAGA

DIVINAES

Marca registada—Approvadas pela Directoria Geral de Saúde Publica

Estas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago, do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediario uma massa pilular com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepsias, gastrites, dyspepsias flatulentas, clienterics, diarrhéas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos biliares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades do apparelho urinario*, na regularização do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. *As enxaquecas, dôres de cabeça*, debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das PILULAS DIVINAES. Centenares de attestados de abalizados clinicos e pessôas insuspeitas affirmam a sua efficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Farias e Guimarães Braga.

Depositario em Pernambuco — João da Silva Faria. 34—rua Marques de Olinda—34.

FARELO

O mais preferido e peso garantido vendem por preços sem competencia Alberto, Pereira & C.ª rua Marcilio Dias ns. 5 e 7.

Optimo emprego

DE CAPITAL

por 3:500$000

Vendem-se 6 casas a saber: Ns. 52, 54, 56 e 58 á estrada dos Remedios; e 28 e 30, á travessa de S. Miguel, em Afogados: A tratar á rua Duque de Caxias n. 55.

DESINFECTANTE ANTISEPTICO o Chlorol-Marye concentrado AZUL saneia as habitações, os quartos dos doentes, retretes, etc.— Cura as feridas, as picadas, as mordeduras. — E precioso na toilette e limpeza intima dos homens e das senhoras.

O CHLOROL-MARYE 26, Rue Philippe-de-Girard — PARIS

Encarnado, inodoro ou perfumado, assim como os sabonetes de chlorol, empregados na toilette e limpeza diaria, preservam das doenças contagiosas, *epidemicas, parasitarias.*

E. DELOUCHE, unico depositario para o Brazil, — 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor, um desenho e o ensino 20$000—Casa Madame F. Fernandes, rua Nova 65.

Compra se terreno

para criação, sendo grande, com abundancia d'agua e proximo ás linhas de ferro. Informações completas a G. A. Lima. Rua da Praia n. 4.

A IODHYRINE do DOUTOR DESCHAMP da Faculdade de Medicina de Paris

FAZ EMMAGRECER

progressivamente dentro de algumas semanas, sem causar o minimo damno á saude

E o mais efficaz dos especificos da

OBESIDADE

Approvado e receitado pelos melhores medicos do mundo inteiro. Não deixa rugas e convém a ambos os sexos. Laboratorio DUBOIS-LALEUF, 7, Rue Jadin, Paris (France). Nas Pharmacias e Drogarias. UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE 21, Rue des Petites-Ecuries, Paris.

O ODOL

...primeiro e o *unico* dentifricio que impede com absoluta segurança as causas da carie dos den... Esta acção positiva, comprovada scientificamente, consiste na propriedade peculiar do Odol de ...ar nos dentes furados e nas mucosas da gengiva, que embebe e *impregna* até certo ponto. ...enda-se a importancia capital desta nova e peculiarissima acção. Emquanto que todos os ...eios usados para limpar a bôca e os dentes só actuam durante os poucos momentos que ...m nessa operação, o Odol deixa nas mucosas e nos dentes furados um deposito antisep... acção *dura horas inteiras*. Obtem-se dessa maneira uma acção antiseptica continua, que ...eguramente os dentes de todo o germen infeccioso até nos menores intersticios. E' claro, que as pessoas que lavarem diariamente a bôca com o Odol, protegem com toda certeza ...dentes da carie.

...ende-se em todas as boas drogarias, perfumarias e pharmacias.

...u Paradis Noel

UM IDEAL DE FESTAS

Fascinadora e captivante será indubitavelmente a impressão complexa que ha de sentir o amavel publico visitando o

Armazem do Lima

onde deparará com a scintillante EXPOSIÇÃO de graciosas DADIVAS do Natal e Anno Bom, artisticamente dispostas em lindas vitrines, sendo o effeito surprehendente e brilhante o sortido.

Uma visita á casa do "**Excelsior**" é um prazer e um tempo admiravelmente lucrativo.

H. FERNANDES LIMA

1 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 3

MUTILADO

LEILÕES

Agente Gusmão

Leilão

De bons moveis, quadros, espelhos, etageres, jarros, porcelanas, vidros e etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

1 mobilia de junco com encosto de palha constando de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 importante candieiro de suspensão com pingentes, 1 espelho com moldura dourada, 6 quadros a oleographia, 4 lindos etageres, 2 jarros grandes, 2 jarros menores, figuras de biscuit, 3 etageres de figuras, 2 escarradeiras finas de porcelana dourada, 1 tapete fino para sofá, 2 ditos para porta, 2 almofadas, 2 espelhos para consolos e 1 jardineira de junco.

QUARTOS

1 importante guarda roupa de vinhatico, 1 cama franceza para casal, 1 lavatorio, 1 guarnição para o mesmo, 1 importante toilete com pedra, guarnecido de erable, 1 banca cabeceira de cama com pedra guarnecida de erable, 1 cabide de columna, 1 marquezão, 1 cabide de parede, 1 banco com 2 gavetas, 1 mesa de jacarandá.

CORREDOR

1 sofá, 8 cadeiras de guarnição, 1 dita de braço e 2 consolos com pedra.

SALA DE JANTAR

1 guarda louça de vinhatico, 1 mesa para jantar, 1 sofá entalhado, 6 cadeiras americanas com assento de palha, 3 cadeiras de junco, 2 sparadores torneados, 1 mesa com pedra e pés de ferro, 1 mesa para quartinhas, 1 relogio de parede bom regulador, 1 quartinheira de columna, 1 apparelho de porcelana para almoço, garrafas finas para vinho, copos, calices, licoreiros, compoteiras, louças para jantar, porta-pratos, argolas para guardanapos e diversos livros.

SALETA

1 balança, 1 mala, jarros, lavatorios de ferro, tachos de cobre, fôrmas para bolo, caixas para vender bollo, latas para deposito, fogareiros, ferros para engommar, ferramentas para carpina, vasos com planta e outros muitos objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Quinta feira, 31 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua da Palma n. 60

O agente Gusmão autorizado pelo illm. sr. Augusto Veiga, que se retira para o Rio de Janeiro com a sua exm.ª familia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima referidos.

Agente Oliveira

2.º leilão

De um excellente sobrado de 3 andares com a frente de azulejo sito á rua do Visconde de Itaparica n. 25, (antiga do Apollo) com 3 portas de frente, varanda de ferro corrida, tendo em cada pavimento, 2 salas, 5 quartos, cosinha externa, terraço, banheiro etc.

Uma casa terrea sita á rua da Restauração n. 28, outr'ora n. 30, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal etc.

Terça feira, 5 de janeiro

AO MEIO DIA

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente Oliveira, autorizado por mandado do illm. sr. dr juiz municipal da provedoria a requerimento do testamenteiro e inventariante do espolio de d. Custodia Maria da Silva Braga, venderá em 2.º leilão os predios acima descriptos, podendo ser examinados pelos srs. pretendentes.

AGENTE OLIVEIRA

Leilão

De uma casa terrea sita á rua do coronel Suassuna n. 6, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, banheiro, quintal murado etc.

Terça feira, 5 de janeiro

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados pela finada d. Maria Isabel da Annunciação, venderá em leilão a casa terrea acima descripta, podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Monte Pio Portuguez

Domingos Gonçalves Villa-Verde

30.º DIA

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar uma missa no dia 31 do corrente, na egreja da Santa Cruz, pelas 8 horas da manhan, pelo seu socio **Domingos Gonçalves Villa-Verde**, e para assistil-a convida aos parentes e amigos do finado, e socios da nossa instituição.

Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 29 de dezembro de 1908.

Antonio da Costa Ferreira Campos, 1.º secretario.

Antonia Pessôa Bezerra Cavalcante

Manuel Mendes Bezerra mandando celebrar missas do 7.º dia, pelo descanço eterno de sua pranteada mãe, convida aos parentes e amigos para assistirem esse acto de religião que terá logar na egreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhan do dia 31 do corrente.

A todos que comparecerem confessa-se agradecido.

Domingos Gonçalves Villa Verde

30 DIA

José Gonçalves Villa Verde, irmans, cunhado e sobrinhos, convidam a todos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que em suffragio á alma de seu prezado pae, sogro e tio **Domingos Gonçalves Villa Verde**, mandam celebrar, na quinta feira 31 de dezembro, ás 8 horas da manhan, na egreja da Santa Cruz, desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Antonia Pessôa Bezerra Cavalcante

Carlos de Moraes Gomes Ferreira e sua familia, mandam celebrar uma missa no dia 31 do corrente na egreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhan por alma de sua amiga **d. Antonia**, convidam aos seus parentes e amigos para assistil a e agradecem áquelles que comparecerem.

Francisco de Oliveira Leite Guimarães

SETIMO DIA

Joaquim da Silva Carvalho Junior e Manuel da Silva Carvalho, agradecem do intimo dalma a todos aquelles que se dignaram acompanhar o enterro do seu prezado tio e amigo **Francisco de Oliveira Leite Guimarães**, e de novo convidam para assistirem ás missas de setimo dia, que mandam celebrar na Ordem 3.ª de São Francisco, no sabbado 2 de Janeiro de 1909, as 8 e meia da manhan.

Antecipam seus sinceros agradecimentos aos que se dignarem comparecer.

Haverá salva para cartões.

D. Candida Francisca Menezes de Moraes

José Camello de Lyra e familia, Maria Enedina de Lyra, Pedro Ferreira de Moraes e familia, Innocencio Ferreira de Moraes, Domingos Ferreira de Moraes e familia, Manuel João Ferreira de Moraes e familia, (ausentes) Ignez Cecilliana de Moraes Uchôa e familia, João da Matta Uchôa e familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que em suffragio a alma de sua pranteada mãe, avó, bisavó, irman, cunhada, tia e madrinha **d. Candida Francisca Menezes de Moraes** mandam celebrar no dia 2 de Janeiro, 30.º dia de seu passamento ás 7 horas da manhan, no convento da Gloria, confessando-se desde já agradecidos.

Academico Severino Marinho

TRIGESIMO DIA

Manuel Marinho e sua familia profundamente feridos pelo doloroso passamento do seu saudosissimo filho, irmão, tio, sobrinho e primo academico **Severino Marinho**, convidam os parentes e amigos assim como a classe academica a que pertencia o querido morto para assistirem ás missas que por su'alma serão rezadas pelas 8 horas do dia 4 de janeiro, 30.º dia do seu passamento, na capella do engenho «Lagamar».

Aos que comparecerem a este acto religioso de caridade, hypothecam intima gratidão.

Goyanna, 25 de dezembro de 1908.

Maria Luiza Ganches Branco

1.º ANNIVERSARIO

Antonio Branco Junior, José Gomes Ganches e familia convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua extremecida esposa e filha **Maria Luiza Ganches Branco**, mandam celebrar no dia 4 de janeiro (segunda feira) pelas 8 horas da manhan na matriz da Bôa-Vista e antecipam desde já seus agradecimentos a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Maria Ignez Barretto de Almeida

Henrique Fabio de Barros Almeida, Maria Candida Barretto de Almeida e seus filhos, Arthur Barretto Lins, sua mulher e filhos, major Antonio Barretto Lins (ausente), Candida Barretto dos Santos Falcão, Francisca A. de Barros Almeida e seus filhos, Francisco de Barros Almeida, sua mulher e filhos, profundamente compungidos com o fallecimento de sua idolatrada esposa, irman, tia, prima, nora e cunhada, **Maria Ignez Barretto de Almeida**, convidam os parentes e amigos da inesquecivel extincta, para assistirem ás missas que em suffragio á sua alma mandam celebrar no convento de São Francisco de Olinda, ás 8 horas da manhan do dia 4 de janeiro; desde já se confessam agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Joaquim Manuel Alves Pereira

2.º ANNIVERSARIO

Landelino Alves Pereira e seus irmãos convidam a todos os seus parentes e amigos do seu extremoso pae **Joaquim Manuel Alves Pereira**, para assistirem a uma missa, que em intenção do mesmo, mandam rezar quinta-feira 7 do corrente, ás 9 horas do dia na matriz da cidade de Palmares.

E antecipam-se agradecidos a todos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

THO & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

ORION

Presentemente em nosso porto sairá para LIVERPOOL depois da necessaria demora.

O PAQUETE

TRAVELLER

Esperado em 2 de janeiro vindouro seguirá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para cargas, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

GOYAZ

Commandante W. Meissner.

Esperado de New-York em 31 do corrente sairá para MACEIO', BAHIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

MARANHÃO

Commandante Antonio S. Santos.

Esperado do sul no dia 6 de janeiro, sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

O PAQUETE

POLARTSJERNEM

Entrado de New York, no dia 31 do corrente sairá para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O PAQUETE

PLANETA

Commandante J. Miguel Souza.

Esperado do norte no dia 4 de janeiro, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.**

PAQUETE

PARÁ

Commandante—A. Azevedo.

Esperado do sul até o dia 7 de janeiro segue depois de pequena demora para **Ceará, Maranhão, Pará e Manaus.**

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida no trapiche Silva.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Cargas, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O PAQUETE

CABRAL

Presentemente no porto sairáno dia 31 a tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya e Maranhão**

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.ª

Largo d'Assembléa n. 3.

HAMBURG - SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

SAN NICOLAS

E' esperado da europa até o dia 11 de janeiro e seguirá depois da demora necessaria para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 17 de janeiro.
Thames em 31 de janeiro.
Amazon em 14 de fevereiro
Araguaya em 28 de fevereiro.
Avon em 14 de março
Aragon em 28 de março.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 21 de janeiro.
Araguaya em 5 de fevereiro
Avon em 18 de fevereiro.
Aragon em 5 de março
Amazon em 18 de março.
Thames em 26 de março.

VAPOR INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado do sul até o dia 3 de janeiro, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

PAQUETE INGLEZ

THAMES

Esperado da Europa até o dia 8 de janeiro, depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Os preços das passagens de 3.ª classe para Lisbôa e para a Hespanha têm, desde hoje, uma grande reducção.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 13.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul no dia 1 de janeiro de 1909, sairá para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

GUAHYBA

Esperado do sul no dia 3 de janeiro, segue para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª

6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O VAPOR

SOBRAL

Presentemente em nosso porto sairá depois da indispensavel demora para **Rio e Santos.**

Para passagens, carga e encommendas tratar-se com os agentes

LOUREIRO BARBOSA & C.

24—RUA DA MADRE DE DEUS—26

Recife

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

BONN

E' esperado dos portos do sul no dia 13 de janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

HALLE

Esperado dos portos da Europa até o dia 11 de janeiro, seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro, São Francisco e Santos.**

Entrará no portos recebe passageiross.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

COMPANHIA NAVEGAÇÃO BAHIANA

O PAQUETE

Marahú

Esperado do sul até 4 de janeiro voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, 'ARACAJU' e BAHIA.

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46 e 48

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O VAPOR INGLEZ

ORISSA

Esperado da Europa até o dia 16 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O PAQUETE

ORONSA

Esperado do sul no dia 24 de janeiro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Para carga, trata-se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 65$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º LD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR

O VAPOR

OCEANO

Commandante—José Augusto Nobre.

Esperado do sul no dia 8 de janeiro segue para **Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** depois de pequena demora.

Para carga trata-se á rua do Vigario Tenorio n. 4—1.º andar.

NATHAN & C.ª

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PAQUETE

JABOATÃO

Commandante Carlos Vital.

Esperado do norte no dia 31 do corrente segue ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty. Ceará, Camocim e Amarração.**

Para carga e encommendas trata-se com os agentes.

Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EDITAES

O dr. Malaquias de Queiros Barros, 1.º supplente do substituto do juiz seccional e presidente da junta organizadora das mesas eleitoraes do municipio do Recife.

Faz saber a quem interessar que o teor da acta da organização das referidas mesas, é o seguinte:

Aos trinta dias do mez de dezembro do anno de 1908, vigesimo da Republica, no edificio do governo municipal, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, ao meio dia, presentes o dr. Malaquias de Queiroz Barros, 1.º supplente do substituto do juiz federal, dr. Antonio Leitão Vieira de Mello, procurador da Republica e os cidadãos dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, Ernesto da Silva Miranda, capitão Henrique Francisco de Moraes, coronel Francisco Tertuliano de Albuquerque, Alfredo Rodrigues dos Anjos, coronel Alfredo Bartholomeo da Rosa Borges, coronel Candido Affonso Moreira, dr. Rodolpho Gomes da Silva Filho, dr. Feliciano André Gomes e coronel João Rufino da Fonseca, membros effectivos e supplentes da commissão do alistamento, o primeiro supplente do juiz substituto federal assumindo a presidencia, declarou constituida a junta organizadora das mesas eleitoraes. A's 2 horas da tarde, a junta procedendo a apuração dos officios recebidos, verificou existirem: um com indicação para a primeira secção, contendo trinta assignaturas, apresentando para mesario o nome do eleitor Francisco Pedro Cavalcante Uchôa; um para a segunda secção apresentando o nome do eleitor Severino Marques do Espirito Santo; um para a terceira secção apresentando o nome do eleitor Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, com trinta assignaturas de eleitores; um para a quarta secção, com trinta assignaturas apresentando o nome do eleitor Francisco Marques da Trindade: um para a quinta secção com trinta assignaturas de eleitores apresentando o nome do eleitor José Alves de Souza Bandeira Filho; um para a sexta secção com trinta assignaturas de eleitores apresentando o nome do eleitor Antonio das Chagas Rodrigues Machado; um para a setima secção com trinta assignaturas de eleitores apresentando o nome do eleitor bacharel José Francisco de Moraes e Silva; um para a oitava secção com trinta assignaturas de eleitores apresentando o nome do eleitor Manuel Rodrigues Nogueira Lima; um para a nona secção com a assignatura de trinta e dois eleitores, apresentando o nome do eleitor Manuel de Assis Mascarenhas; um para a decima secção com a assignatura de trinta e um eleitores apresentando o nome do eleitor Antero Cavalcante Vieira da Cunha; um para a decima primeira secção com a assignatura de trinta e um eleitores apresentando o nome do eleitor Menelio de Sá Montenegro; um para a decima segunda secção com a assignatura de trinta e um eleitores apresentando o nome do eleitor Innocencio João da Motta; um para a decima terceira secção com a assignatura de trinta e um eleitores apresentando o nome do eleitor João Felinto de Oliveira Barros; um para a decima quarta secção com a assignatura de trinta eleitores apresentando o nome do eleitor Bellarmino Deciviano Nogueira Duarte; um para a decima quinta secção com a assignatura de trinta eleitores apresentando o nome do eleitor Joaquim Francisco de Moraes; um para a decima sexta secção e a assignatura de trinta eleitores apresentando o nome do eleitor Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira; dois para a decima setima secção, um com trinta assignaturas de eleitores e o outro com trinta e uma assignaturas apresentando o primeiro o nome do eleitor major Alfredo Rodrigues dos Anjos, o segundo o nome do eleitor Aggeo Cesar de Andrade; dois para a decima oitava secção, um com trinta assignaturas de eleitores e outro com trinta e uma assignaturas, apresentando o primeiro o nome do eleitor Arthur Rodrigues Nogueira Lima, o segundo o nome do dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos; dois para a decima nona secção, ambos com trinta assignaturas cada um, indicando o primeiro o nome do eleitor Francisco de Paula Lins de Carvalho e o segundo o de dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto; dois para a vigesima secção o primeiro com trinta e uma assignaturas e o segundo com trinta apresentando um o de Isaias de Carvalho Luna e outro o nome de João d'Albuquerque Uchôa Cavalcante; um para a vigesima primeira secção com trinta assignaturas de eleitores indicando o nome do eleitor dr. José Mario da Silva Freire; dois para a vigesima segunda secção ambos com trinta assignaturas cada um, apresentando o primeiro o nome do eleitor Antonio Gomes Leal e o segundo o de Leonel Augusto de Caldas Brandão; dois para a vigesima terceira secção com trinta assignaturas cada um, o primeiro apresentando o nome do eleitor Romualdo Augusto de Souza Navarro, o segundo o de dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto; um para a vigesima quarta secção com trinta assignaturas de eleitores indicando o nome do eleitor dr. Eduardo Augusto de Oliveira; um para a vigesima quinta secção com trinta assignaturas de eleitores apresentando o nome do eleitor Heliodoro José da Silva; um para a vigesima sexta secção com trinta e quatro assignaturas de eleitores indicando o nome do eleitor bacharel Alfredo Alves da Silva Freire; um para a vigesima setima secção com assignatura de trinta e dois eleitores indicando o nome do eleitor dr. José Antonio Gonçalves de Mello; um para a vigesima oitava secção com a assignatura de trinta e um eleitores indicando o nome do eleitor Francelino Americo de Albuquerque e Mello; um para a vigesima nona secção com trinta e uma assignaturas de eleitores indicando o nome do eleitor Theodoro Braga de Freitas Barbosa; um para a trigesima secção com trinta assignaturas de eleitores apresentando o nome do eleitor Demetrio José de Albuquerque; um para a trigesima primeira secção com trinta e uma assignatura de eleitores apresentando o nome do eleitor Antonio José de Souto; um para a trigesima segunda secção com trinta e uma assignaturas de eleitores indicando o nome do eleitor dr. Julio Clemente de Farias; um para a trigesima terceira secção com trinta e uma assignaturas apresentando o nome do eleitor Manuel Rodrigues Lima; um para a trigesima quarta secção com trinta assignaturas de eleitores apresentando o nome do eleitor Joaquim Claudio Pereira Junior: um para a trigesima quinta secção com trinta assignaturas de eleitores indicando o nome do eleitor Manuel Lopes da Paz. Em todos os officios as firmas estavam reconhecidas por tabellião publico, sendo elles instruidos com documentos que provavam que os signatarios dos mesmos eram eleitores e residentes nas respectivas secções eleitoraes. Os referidos officios devidamente rubricados foram archivados e delles extraidas duas copias para serem remettidas uma á camara dos deputados e outra ao senado. Em seguida o presidente convidou os membros da junta á elegerem em lista de dois nomes os mesarios e supplentes que faltaram. E te do sido eleitos de acôrdo com as disposições da lei os outros mesarios e os respectivos supplentes o presidente da junta acclamou eleitos membros da secção n. 1.

Mesarios — Francisco Pedro Cavalcante Uchôa, José Gomes de Mattos e Silva, Domingos Nunes Ferreira, Alberto Augusto de Moraes Pradines e José Pereira da Rocha.

Supplentes—José Alves Rodrigues Leite, Balthazar José dos Reis Filho, Augusto Fischer de Gouveia, Francisco Leandro Rocha e Graciliano Martins Sobrinho.

SECÇÃO N. 2

Mesarios—Severino Marques do Espirito Santo, João Baptista Uchôa Cavalcante, João Marinho Falcão, Josino Pereira de Britto e Manuel Antonio de Oliveira Rego.

Supplentes—João Theodoro Freire, Pedro Ivo Velloso da Silveira, Manuel Pedro Tavares de Mello, Luiz Carolino Peixoto, Januario José da Costa.

SECÇÃO N. 3

Mesarios—Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, major Antonio Moreira da Silva, Benigno José de Figueiredo, Adolpho Lins Vieira e Adolpho Coelho Pinheiro.

Supplentes—Alfredo do Rego Barros, Custodio Fernandes dos Santos, Alfredo Libanio de Figueiredo, capitão Alfredo Motta e Alexandre Plemont de Hollanda Cavalcante.

SECÇÃO N. 4

Mesarios—Francisco Marques da Trindade, Joaquim Abrantes Pinheiro, Gerencio Ferreira Barbosa Sarmento, bacharel Francisco Augusto da Fonseca e Silva e Francisco de Freitas Lins.

Supplentes—Joaquim Julio de Souza, João Francisco de Assis, Joaquim Agrippino Macedo Montarroyos, Joaquim Pereira de Britto e João Baptista de Souza.

SECÇÃO N. 5

Mesarios—José Alves de Souza Bandeira Filho, Manuel Marques dos Santos, Rodolpho Lima, Manuel José Martins e Raymundo Moreira de Maria.

Supplentes — Sebastião de Menezes Nobrega, Manuel de Carvalho Paes de Andrade, Pantaleão do Rego Barros Temporal, Silvino Gomes Porto e Manuel Severiano das Mercês.

SECÇÃO N. 6

Mesarios—Antonio das Chagas Rodrigues Machado, Francisco Felix Valois, Ermirio Augusto de Souza Lima, Francisco de Assis Ferreira Megalhães e Emilio Ferreira de Mello.

Supplentes — Antonio Luiz Martins Rosas, Anisio de Carvalho, Antonio de Assumpção Dias, Adriano do Rego Barros e Alipio Victor Nogueira Lima.

SECÇÃO N. 7

Mesarios—D. José Francisco de Moraes e Silva, Glycerio Coelho do Espirito Santo, João Gomes da Costa, dr. Gastão de Mello Guerra e José Thomaz Nunes do Valle.

Supplentes—José Lino Marinho, José Joventino de Lellis Pontes, Joaquim Januario Nunes da Silva, Ildefonso Fenelon de Albuquerque Mello e João de Mattos Victor Leuthier.

SECÇÃO N. 8

Mesarios—Manuel Rodrigues Nogueira Lima, Manuel José dos Santos Teixeira, Samuel Othon de Albuquerque Pimentel, dr. Manuel Joaquim de Castro Madeira e dr. Manuel Hygino de Oliveira.

Supplentes—Miguel da Silva Braga, Manuel Martins de Souza Coelho, Raul de Albuquerque Mello, Manuel Joaquim de Sant'Anna Castro e Rodolpho Pereira Brandão.

SECÇÃO N. 9

Mesarios—Manuel de Assis Mascarenhas, dr. Americo Carlos da Gouveia, Francisco Moreira de Sá Leitão, Custodio Barbosa da Silva Guimarães e Ernesto Xavier dos Santos.

Supplentes—Francisco de Paula de Albuquerque Mello, Alipio Muniz da Silva, Godofredo Porphirio Guerra, Belchior Othon do Nascimento e Alfredo Franco da Silva.

SECÇÃO N. 10

Mesarios—Dr. Antero Cavalcante Vieira da Cunha, Philomeno Reymundo Nunes de Lima, Manuel Ribeiro Pimen-

ILEGÍVEL

tel, Plinio Dias de Oliveira, Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

Supplentes—Urcicino Alves da Silva, Mario Gomes de Figueiredo, Manuel Santo da Araujo, José Germano Bezerra, … Tinoco da Mello.

SECÇÃO N. 11

Mesarios—Monello de Sá Montenegro, … Gudineo de Mello, Antonio … de Freitas Amaral, Antonio …ancio Moreira da Silva, Geldino Anjos Nogueira.

Supplentes—Henrique Santino Pereira, … Firmino Pereira, Lagos, Francisco …oldino Lemos de Freitas, Americo …os de Medeiros, Antonio Pereira …

SECÇÃO N. 12

Mesarios—Innocencio João da Motta, … José da Paz, Joaquim Euthimio …donca Porgi, Juvencio Coelho da …, Rodrigo Lobo de Miranda.

Supplentes—Olympio de Hollanda …, Marcellino Cancio Josto dos …, Pedro Conrado Ferreira Pessôa, Edeltrudes de Azevedo, Paulo …ancio Pereira Simões.

SECÇÃO N. 13

Mesarios—João Felinto de Oliveira …, Innocencio Correia Maia, José …va Loureiro, dr. Manuel Martins Junior, Manuel Gregorio de Oliveira Lopes.

Supplentes—Pedro Castello Branco da …, Luiz Bernardo Castello Branco …ha, Christovam das Mercês Gonçalves …, João Antonio … de Salles, Francisco Solano de Sá.

SECÇÃO N. 14

Mesarios—Baltazarino Octaviano Re… Duarte, Delphim Lindolpho G… Luz, Ezequiel … de … Santo, Francisco Avila de Me… Ernesto Horacio da Silva.

Supplentes—[illegible] … Vianna, Alfredo …

SECÇÃO N. 15

Mesarios—Joaquim Francisco de M…, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho, José de Moraes Gomes Ferreira, … Francisco de Moraes Filho, …maz da Silva Guimarães.

Supplentes—José Zeferino de Salles …, José Carneiro Campello, João …les de Souza, José Ezequiel de Albuquerque, Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

SECÇÃO N. 16

Mesarios—Isidoro Theodulo de Mattos …, Manuel Carneiro de Souza La…, Manuel de Barros e Silva, Luiz de França, Manuel Candido Ferreira Pires.

Supplentes—Dr. Salustiano Luiz de …, Manuel de Sá Barretto, Julio …larinho Falcão, Raymundo José dos Santos, Simplicio José do Mello.

SECÇÃO N. 17

Mesarios—Major Alfredo Rodrigues dos Anjos, Aggêo Cesar de Andrade, … Victor, Antonio Alves Villela, …o da Silva Neves.

Supplentes—Antonio Joaquim Lopes …, dr. Antonio Heraclito Carneiro Campello, Alipio de Almeida Queiroz Fonseca, Alberto Tolentino de Carvalho, Affonso Viriato de Medeiros Sobrinho.

SECÇÃO N. 18

Mesarios—Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Arthur Rodrigues Nogueira Lima, dr. Antonio Rodrigues V…, … Augusto Jangman, Carlos Lopes …

Supplentes—Aristheu Cavalcante de Albuquerque, Antonio Jovino da Fonseca, Arthur Octaviano da Silva Ramos, Ar… Motta, Antonio Asterio da Silva Franco.

SECÇÃO N. 19

Mesarios—Dr. Eduardo Waldemar T… Barretto, Francisco de Paula Lins …, Fernando Mariano de Castro …, … Cavalcante Ribeiro Pessôa, … José Francisco de Souza.

Supplentes—Felippe Lopes Reis, Ernesto de Paula Santos, Frederico Columbiano da Silva Guimarães, tenente coronel Francisco Teixeira de Carvalho, Emiliano Cyriaco da Costa Cavalcante.

SECÇÃO N. 20

Mesarios—João de Albuquerque Ubôa C…, Isaias de Carvalho Luna, João Affonso Moreira Temporal, José … Mattos, Joaquim Porphirio de … Junior.

Supplentes—Innocencio Garcia Chaves, dr. … [illegible]

SECÇÃO N. 21

Mesarios—Dr. José Maria da Silva Freire, dr. José Nicolão Tolentino de Carvalho Junior, José Marinho Vaz de Oliveira, José Semeano das Mercês, José Lins da Silva.

Supplentes—Justino Cavalcante de Souza Campos, dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, José da Veiga Pessôa, José Ildefonso de Mello, José Machado Guimarães.

SECÇÃO N. 22

Mesarios—Antonio Gomes Leal, Leonel Augusto de Caldas Brandão, Manuel José de Sant'Anna Araujo, Luiz Fernando Bandeira de Mello, Matheus Eugenio Peixoto.

Supplentes—Manuel Ribeiro de Carvalho Junior, Leonardo Alto Lavra, Marcolino de Oliveira Santa Rosa, dr. Manuel Cesar Casado Lima, Manuel Paulino Cavalcante.

SECÇÃO N. 23

Mesarios—Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, Romualdo Augusto de Souza Navarro, Pedro Marques da Silva, Vasconcellos da Cadas Padilha, Olorico de A… e Lima Figueiredo.

Supplentes—Romeu da Silva Loyo, dr. Theodorico Ferreira Fragoso Selva, Tertulino Pires de Assis, Victoriano Borges Pereira, Philadelpho da Silva Carnea.

SECÇÃO N. 24

Mesarios—Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, …berto Pires Galvão, Francisco Damasio dos Santos, Henrique Palmeira e Francisco Fragoso de Albuquerque.

Supplentes—Augusto dos Santos Villaça, Alfredo Coelho de Moraes, Fabio Moreira Temporal, João da Silva Santos e Alcides Lopes de Oliveira.

SECÇÃO N. 25

Mesarios—Heliodoro José da Silva, José Antonio Vieira da Cunha, José Candido de Miranda Leitão, Manuel Floriano Pimentel e José Cesario da Cunha.

Supplentes—Severino Gomes de Araujo, Ulysses Botelho de Andrade, Joaquim Luiz Rabello, Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante e dr. Manuel Gonçalves Ferreira Costa.

SECÇÃO N. 26

Mesarios—Dr. Alfredo Alves da Silva Freire, Antonio Wanderley Vieira da Cunha, Antonio Lins Caldas, João Antero de Medeiros e Antonio Machado Rios Paiva.

Supplentes—Dr. Arnaldo Olinto Bastos, Antonio Americo Carneiro Pereira, Antonio Francisco de Araujo, Alvaro do Rego Netto e Eugenio de Oliveira Mello.

SECÇÃO N. 27

Mesarios—Dr. José Antonio Gonçalves de Mello, Quilidonio Lins Caldas, Pedro Ferreira Barthole, José Leopoldino de Britto Neves e Rodolpho de Albuquerque.

Supplentes—Dr. Manuel Turiano dos Reis Campello, dr. Manuel Marques Carneiro Leão, João Gomes dos Santos, Pedro dos Santos Cavalcante e Ovidio José da Costa Rego.

SECÇÃO N. 28

Mesarios—Francelino Americo de Albuquerque Mello, Felippe Benicio Correia de Figueiredo, Bernardino Joaquim de Figueiredo, Felippe Augusto de Azevedo Souza e Antonio Ferreira da Costa Pinto.

Supplentes—Manuel José de Campos Barbosa, Antonio José de Lima, Alfredo de Azevedo Souza, Esperidião Ferreira da Cunha e João Paulo Regueira Pinto de Souza.

SECÇÃO N. 29

Mesarios—Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Felippe Henrique Gy…ão, João Francisco de Souza, João Buarque de Lima, João Xavier Peixoto de Albuquerque.

Supplentes—Carlos Alberto do Nascimento Feitosa, Deodato Gonçalves Torres, Flavio Cesario da Cunha, Alfredo José de Moura, Augusto Guilherme de Lima Mendes.

SECÇÃO N. 30

Mesarios—Demetrio José de Albuquerque, José Bernardo da Cunha, José Antonio Cupertino do Nascimento, Joaquim Machado Botelho, Julio Pimentel de Amorim.

Supplentes—Bacharel Tertuliano Francisco do Nascimento Feitosa, Manuel Antero Vieira, Leoncio Gomes da Fonseca, Melchisedeck Tavares de Mello, Manuel Bento Alves de Mello.

SECÇÃO N. 31

Mesarios—Antonio José do Souto, Flaviano Martins Vianna, Antonio Augusto da Fonseca, Arthur Bahia, Arthur Campello.

Supplentes—Adelino Joviniano de Souza, Antonio Ignacio Alves Feitosa, Carlos José de Lemos, Camillo José Domingues, Alexandre Ignacio de Oliveira.

SECÇÃO N. 32

Mesarios—Dr. Julio Clemente de Farias, Joaquim Correia de Araujo, José Getulio de Amorim, José Fausto de Figueiredo Carneiro, João Baptista Cesario de Mello.

Supplentes—José Avelino Rodrigues da Silva, José Maria Carneiro da Cunha, Joaquim José de Almeida, João de Araujo Santos, João Felix de Souza.

SECÇÃO N. 33

Mesarios—Manuel Rodrigues Lima, Pedro Gomes Correia, Raphael Correia de Albuquerque, Luiz dos Santos Aguiar, Maximino José dos Anjos.

Supplentes—Manuel Lyra, Manuel Menezes Correia de Araujo, Ursulino Virgolino Chaves, Manuel Ferreira dos Santos Braga, Manuel Zacharias de Oliveira.

SECÇÃO N. 34

Mesarios—Joaquim Claudio Pereira Junior, Augusto Francisco do Couto, Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, João Alves Monteiro, João de Lima Ferreira.

Supplentes—Antonio Augusto Ribeiro Pessôa, Archimedes de Syracusa B. de Barros, Florentino Rodrigues Campello, Ballarmino Correia da Silva, Francisco Bento da Costa.

SECÇÃO N. 35

Mesarios—Manuel Lopes da Paz, José Amaro Vilella, João Manuel de Barros, Julio Pereira de Souza, Rodolpho Ivo da Costa.

Supplentes—Luiz Felippe de Carvalho, Manuel Vicente Ferreira do Mello, Trajano Rodrigues Campello, Wenceslau de Carvalho Paes de Andrade, Laurindo Rodrigues Campello.

Assim organizadas as mesas eleitoraes que têm de servir durante a legislatura de mil novecentos e nove a mil novecentos e onze, foi lavrada a presente acta que depois de lida, foi assignada pelos membros da Junta da qual serão extrahidas cinco copias: uma para ser publicada por edital reproduzido pela imprensa e as outras para serem remettidas, uma ao presidente da commissão de alistamento, outra ao presidente da junta apuradora do primeiro districto, outra á Camara dos deputados e outra ao Senado. Eu, Antonio Leitão Vieira de Mello, procurador da Republica, o escrevi. *Malaquias de Queiroz Barros. Ernesto da Silva Miranda. Candido A. Moreira. Joaquim dos Santos Lessa Junior. Francisco Tertuliano de Albuquerque. Alfredo Rodrigues dos Anjos. Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges. João Bufião da Fonseca. Henrique Francisco de Moraes.*

Delegacia fiscal

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que a junta administrativa da caixa de amortização resolveu em sessão de hontem que o desconto sobre as notas de 5$000 da 8.ª e 9.ª estampas, 10$000 da 8.ª e 9.ª estampas, 20$000 e 50$000 fabricadas na Inglaterra, comece a ser praticado em 1.º de Maio de 1909 e não em 1.º de janeiro do mesmo anno.

Secretaria da delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 29 de dezembro de 1908.—O secretario da junta, *Euphrasio de Alcantara.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de dezembro de 1908.

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, convido aos srs. contribuintes das freguezias do Poço e da Varzea a virem no prazo de 30 dias, a contar desta data, pagar os impostos de porta aberta, limpeza e revisão de pesos e medidas, relativos ao 2.º semestre do exercicio corrente.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 18 de dezembro de 1908

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os srs. proprietarios de predios da rua general Abreu e Lima (antiga de Santo Amaro) entre a rua barão da Victoria e a rua conselheiro Peretti (antiga da Roda) a virem pagar nesta repartição até o dia 31 do corrente, o imposto de calçamento. Pelo director.—*Emilio Silva.*

Voluntarios para o exercito

De ordem do exm. sr. general commandante do districto, faço publico que no quartel general se recebem, ás terças e sextas feiras, voluntarios de 2 annos e especiaes para o serviço do exercito, os quaes serão incorporados desde já. Fica declarado que se não acceitam como voluntarios os casados, viuvos com filhos ou arrimos de familia, nem tambem os menores de 21 annos que não apresentarem permissão de seus paes ou representantes legaes.

Delegacia do estado maior do exercito junto ao commando do 2.º districto militar, 15 de dezembro de 1908.—*José Pedro Gomes*, 2.º tenente.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 28 de novembro de 1908.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os srs. proprietarios de predios da rua João do Rego (antiga rua das Florentinas), para recolherem o imposto de calçamento no prazo de 30 dias a contar da data do presente edital, findo o qual só será recebido dito imposto com a multa de 10 %. (Assignado), *Liberato de Mattos.*

O doutor Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito da Comarca de Limoeiro em virtude da lei etc.

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que em observancia do art. 16 § 1.º let. D da lei 859 de 16 de agosto de 1902 e art. 63 § 2.º do dec. n. 4855 de 2 de junho de 1903, em audiencia especial de hoje, foi por este juizo alterada a lista dos commerciantes desta praça, organizada em 27 de dezembro de 1906 para servir de syndicos provisorios nas fallencias que por ventura sejam declaradas durante o biennio de 1909 a 1910 sendo assim incluidos os negociantes: José Fernandes Salsa & C.ª, Sebastião de Oliveira Nunes, Joaquim Francisco de Mello e Severino Farias e Albuquerque; o 1.º estabelecido á rua Conselheiro Affonso Penna n. 110 com armazem de estivas; o 2.º estabelecido com loja de fazendas em grosso e a retalho á rua Conselheiro Rosa e Silva n. 58; o 3.º estabelecido á mesma rua com armazem de seccos e molhados e compras; o 4.º estabelecido com armazem de algodão e cereaes á rua dr. Herculano Bandeira n. 31. Estes servirão com os 4 outros da lista anterior, ficando portanto a lista vigente composta dos seguintes commerciantes: 1.º Izidoro Bezerra da Silva; 2.º Joaquim Thiago de Miranda; 3.º Antonio Martins do Rio Tota; 4.º Luiz Gonzaga da Cruz Magalhães; 5.º José Fernandes Salsa & C.ª; 6.º Sebastião de Oliveira Nunes; 7.º Joaquim Francisco de Mello e 8.º Severino Farias e Albuquerque, os quaes servirão na ordem em que se acham collocados sob pena de multa de duzentos mil réis a um conto de réis, se sendo designados, não acceitarem sem motivo attendivel.

E para que conste mandei publicar o presente no Diario Official do Estado, alem de afixado no logar do costume nesta cidade de Limoeiro aos 18 de dezembro de 1908.

Eu Ernesto de Oliveira Cavalcante, escrivão do commercio o escrevi.—*Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.*

Está conforme.—*H. Guimarães.*

Confere.—*D. de Souza.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de revisão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que no dia 5 de janeiro vindouro, deve se proceder neste municipio a organização da commissão que tem de fazer a revisão do alistamento eleitoral deste municipio e de accôrdo com o que preceitúa o artigo 40 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para a execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido os cidadãos: Albino Gonçalves de Azevedo, Antonio Fernandes Ribeiro, Manuel Fernandes Velloso, Manuel Marques de Amorim, Ernesto Demetrio da Costa Amorim, Eugenio Cardoso Aires, Manuel João de Amorim, dr. Anselmo de Medeiros Peretti, Barão de Casa Forte, Augusto Octaviano de Souza, dr. José Gonçalves Pinto, Barão de Limoeiro, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, Cupertino dos Guimarães Bastos, João José de Amorim, maiores contribuintes do imposto predial: Paulino Menezes, Antonio Jovino da Fonseca, Affonso Ferreira Baltar, Antonio do Rego Lima, Adelino Rodrigues, Candido Ferreira Cascão, Barão de Suassuna, Alpheu Raposo, Augusto Octaviano de Souza, Bernardino de Senna Pontual, Epaminondas Lins Caldas, Silva Cavalcante, João de Meira Lins, Luiz Magalhães, Candido Affonso Moreira, maiores contribuintes do imposto de industria e profissão e tambem os membros effectivos do concelho municipal tenente coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, tenente coronel Miguel de Abreu Macedo, tenente coronel Alfredo dos Santos Almeida, tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, tenente coronel Francisco Damião Cavalcante Pessôa, tenente coronel Alexandre dos Santos Selva, dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha, coronel Ildefonso da Silva Mascarenhas, major José d'Avila Bittencourt, commendador Joaquim José de Abreu, tenente coronel João Ansberto Lopes, major Manuel Nicardo Ferreira Gomes e os seis immediatos em votos dr. José Glycerio de Souza Gouveia, capitão Leonel Quintino de Castro Leão, professor Manuel José Martins, dr. João Sabino de Lima Pinho, tenente coronel Theodomiro dos Santos Selva, dr. Arnaldo Olinto Bastos, dr. Manuel Turiano dos Reis Campello, dr. Sergio Nunes de Magalhães, tenente coronel Antonio Jovino da Fonseca, major Feliciano Carneiro Lins, dr. Antonio Baptista Nogueira, tenente coronel João Pereira do Nascimento e Silva, dr. João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, major Manuel do Nascimento Cesar Burlamaqui, tenente coronel João Felippe de Souza Leão, a comparecerem no referido dia 5 do mez vindouro no edificio do concelho municipal ás 11 horas da manhan, afim de tomarem parte nos trabalhos da organização da mencionada commissão de revisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de dezembro de 1908. Escrevi e assigno.—O secretario, Cecilliano Accioly do Rego Barros.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 2.ª E 3.ª PRAÇAS N. 164

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3329, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 31 de dezembro, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 2

2.ª PRAÇA

LOTE N. 1

M. J. C.—n. 430—1 caixa pesando brutos 34 kilogrammas, contendo:

39 frascos com pomada medicinal não especificada, pesando liquidos 9.600 grammas;

40 vidros com pilulas medicinaes pesando 1400 grammas.

N. 812—uma caixa com peso bruto de 120 kilogrammas contendo:

24 frascos com creme de bismouth; peso liquido 3 kilogrammas; 12 vidros com solução medicinal, pesando liquidos 456 grammas; 12 vidros com pilulas medicinaes pesando liquidos 60 grammas; 36 frascos com saccharatos medicinaes, pesando 6 kilogrammas; 25 garrafas com vinho medicinal, pesando liquidos 11.250 grammas; 24 frascos com xarope medicinal, pesando liquidos 6.600 grammas; 10 latas com verniz não especificado pesando 11 kilogrammas; 10 kilogrammas nos envoltorios de terra de Dieme em pó.

N. 814—uma caixa com o peso bruto de 88 kilogrammas contendo:

11 kilogrammas nos envoltorios de seringas de borracha; 700 grammas nos envoltorios de conta gottas; 280 grammas de emplastros não especificados; 200 mamadeiras (só os vidros) damnificadas.

N. 234—uma caixa pesando bruto 41 kilogrammas contendo:

50 vidros com pilulas medicinaes pesando liquidos 350 grammas; 12 vidros com gottas medicinaes pesando (não especificadas) liquidos 200 grammas; 50 com ferro hydrogenado pesando 500 grammas; 25 vidros com injecção medicinal pesando liquidos 4 kilogrammas; 12 caixinhas com capsulas medicinaes pesando nos envoltorios 600 grammas.

N. 812—uma caixa com peso bruto de 121 kilogrammas contendo:

48 garrafas com agua mineral natural, pesando 32 kilogrammas.

As mercadorias supra vieram do Havre no vapor francez «Paraguay» entrado em 29 de setembro de 1908 e são consignadas a M. J. Campos.

Armazem n. 5

LOTE N. 2

Mercadorias procedentes de Bordeaux no vapor francez «Amazone» entrado em 23 de abril de 1908.

J. A.—ns. 1/12—doze caixas contendo licores não classificados em garrafas pesando 259.400 grammas nas garrafas, consignadas á ordem.

LOTE N. 3

Mercadorias procedentes de Southampton no vapor inglez «Clyde» entrado em 24 de abril de 1908.

O. B.—n. 108—uma caixa pesando bruto 220 kilogrammas contendo:

89 peças de tecido de algodão estampado, não especificado na base de 10×10, de mais de 40 até 75 grammas por m2 pesando 170 kilogrammas liquidos; 7 peças de algodão tinto, liso, não especificado na base de 10×10 fios de mais de 60 grammas por m2 pesando 15 kilogrammas liquidos, consignadas á ordem.

LOTE N. 4

F. C.—n. 6—uma caixa com o peso bruto de 141 kilogrammas contendo:

72 cabeçadas de linho simples com 2 redeas; 8 duzias de chicotes não especificados sem açoites; 4 sellins para montaria de homem cobertos de carneira e pelle de porco; 1 selim para montaria de senhora coberto de carneira; 23 kilogrammas liquidos de coxinilhos de linho; 6 de algodão para cobrir qualquer objecto pesando 4.690 grammas liquidos consignada a Frederico & C.

3.ª PRAÇA

LOTE N. 1

Duas latas pequenas contendo chocolate commum, pesando nestas 1.200 grammas.

LOTE N. 2

M. M. & C. n. 2 em cima, o Natal em baixo—Um barril com vinho não especificado, até 14 gráos de força alcoolica, pesando brutos 46 kilogrammas e liquidos 37.

As mercadorias destes lotes vieram de Liverpool, no vapor inglez «Navegator» entrado em 2 de março de 1908.

LOTE N. 3

M. C. & C.—N. 201—uma caixa pesando bruto 310 kilogrammas, contendo colchetes de cobre simples, pesando nos envoltorios 261 kilogrammas, vinda de Southampton no navio inglez «Alaguayas» entrado em 5—3—08 consignada a Manuel Colaço & C.

LOTE N. 4

J. W. M. & C.—ns. 20.711—uma caixa pesando brutos 21 kilogrammas, contendo papel para impressão, assetinado, pesando liquidos 188 kilogrammas; 20.712—uma caixa pesando brutos 211 kilogrammas, contendo papel para encardenação e outros usos, pesando liquidos 189 kilogrammas; 20.713—uma caixa pesando brutos 207 kilogrammas, contendo papel para encardenação e outros usos, pesando liquidos 185 kilogrammas; 20.714—uma caixa pesando brutos 157 kilogrammas, contendo papel para encardenação e outros usos, pesando liquidos 147 kilogrammas, procedentes de Genova no vapor austriaco «India» entrado em 23 de março de 1908 e consignadas a J. W. M. & C.

LOTE N. 5

Marca losango tendo no centro as letras E. F. T.—um barril vasio armado pesando liquido 31 kilogrammas, vindo de Liverpool no vapor inglez «Mira» entrado em 23 de março de 1908.

LOTE N. 6

A. G. 535—uma grade pesando bruto 217 kilogrammas, contendo 3 pedras marmore, taboas simplesmente serradas, medindo no total 46 metros quadrados, procedente de Genova no vapor austriaco «India» entrado em 28 de março de 1908, consignada a Augusto Cavalcante.

LOTE N. 7

Tertuliano Fagundes—REF. 10—s/n um pacote com amostras de tecidos em retalhos, pesando 2.250 grammas e liquidos 50 grammas, no valor de 2$000, vindo de Liverpool no vapor inglez «Navigator» entrado em 2 de março de 1908.

LOTE N. 8

Marca losango tendo no centro as letras S. B. e aos lados as letras S. N. B. F.—s/n. 39 chapas de ferro simples pesando liquidos 521 kilogrammas, consignadas á The Northe Sugar Factory C.

Alfandega, 29 de dezembro de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 154

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias a contar desta data, sob pena de, findo o dito prazo, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 5

Volumes vindos pelo vapor inglez «Clyde» entrado em 18—5—08:

Marca O. A. L. C. s/n peso 41 kilogrammas uma caixa; dr. Benjamim Bandeira—s/n peso 9 kilogrammas uma caixa; ambas vindas de Buenos Ayres, consignadas, a primeira á ordem e a segunda a Benjamim Bandeira.

Volumes vindos de Bordeaux no vapor francez «Amazone», entrado em 23—4—08, consignados a Emilio Silva & C.ª

Marca S. & C. ns. 1/12—doze caixas pesando 384 kilogrammas.

Armazem n. 1

Volumes vindos de Hamburgo no vapor allemão «Bahia» entrado em 25—4—08.

Marca F. & C. ns. 9.231/39, 9.241, 9.243/44—doze caixas pesando 2.611 kilogrammas consignadas á ordem.

Marca quadrilatero tendo no centro as letras M. C. C. e o numero 32—ns. 600 e 8487—duas caixas, consignadas a Manuel Colaço & C.ª, pesando 166 kilogrammas.

Marca M. N. S. ns. 5.974, 5.983, 5.992/94, 5.984/85 e 5.973—8 caixas consignadas a Manuel Nogueira de Souza, pesando 1.338 kilogrammas.

Marca J. W. M. & C. ns. 7.3.5, 7.3.5, 7.3.4, 7.3.6, 7.3.11, 7.3.3/15, 7.320/23, 7.327/28—14 caixas com o peso de 2.2[illegible] kilogrammas consignadas á ordem.

Marca Albino ns. 41/52—doze amarrados de caixas consignados á ordem.

Marca F. & C. n. 32, 9.240 e 9.243—uma caixa com o peso de 108 kilogrammas e 2 fardos com 35[illegible] kilogrammas consignados a Frederico & C.ª

Marca M. C. & C. n. 1.330—peso 160 kilogrammas uma caixa consignada a Manuel Colaço & C.ª

Nathan & C. ns. 37/39—peso 47 kilogrammas 3 pacotes;

Marca J. W. M. ns. 7.312, 7.324 e 7.326—3 caixas consignadas á ordem.

Marca quadrilatero tendo no centro as letras A. C. s/n—1 pacote.

J. F. D. n. 3—1 caixa pesando 160 kilogrammas.

Volumes vindos do Havre pelo vapor «Cordilére» entrado em 27—4—08.

Marca O. & C. 1/3—3 caixas pesando 378 kilogrammas consignadas a Oliveira & C.ª;

J. A. n. 13 (vasio) um sacco vindo de Hamburgo pelo allemão Bahia;

Marca F. & C. n. 1—peso 82 kilogrammas, uma caixa vinda de New York pelo inglez «Strathyre» entrado em 30—4—08;

Marca O. B. em cima e D. M. em baixo ns 47/50—4 caixas pesando 718 kilogrammas vindas de Southampton, consignadas a Octavio Bandeira;

Marca Albino s/n—98 kilogrammas, uma barrica vinda do Rio de Janeiro no vapor nacional «Alagôas» entrado em 2—8—08;

Marca A. B. T. s/n—(vasio) peso 10 kilogrammas um barril vindo do Havre no vapor francez «Cordilére» entrado em 1 de maio de 1908.

S/marca e s/n—um sacco pesando 15 kilogrammas vindo de Buenos Ayres no vapor nacional «Gran Pará» entrado em 23 de outubro de 1908.

Alfandega, 2 de dezembro de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

…teriores e Instrucção publica do Estado de Pernambuco em 23 de dezembro de 1908.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado (lei n. 617, de 20 de julho de 1904) faço publico, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Olinda em virtude de ter fallecido o magistrado que exercia, bacharel Francisco Xavier Paes Barretto.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 3.º do citado artigo.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de dezembro de 1908.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, convida-se aos contribuintes do municipio do Recife, em atrazo, para virem saldar as suas contas até o dia 31 de dezembro do corrente anno, pois que ditas contas irão para juizo em janeiro proximo, accrescidas da multa de 20 %.—(Assignado) o director, *Liberato de Mattos.*

Alfandega de Pernambuco

Edital com o prazo de 30 dias sob n. 156

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos e consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias sob pena de, si o não fizerem, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 4

Volumes procedentes de Hamburgo no navio allemão «Assuncion»—entrado em 17 de março de 1908:

Marca—Albino—n. 1290—peso 4 kilogrammas um pacote consignado a Albino Silva & C.; M. C. V. C. s/n.—peso 8 kilogrammas uma caixa consignada á ordem; Colaço—n. 1—peso 58 kilogrammas consignação não consta do manifesto; M. C. & C. n. 1895—peso 132 kilogrammas, uma caixa consignada a Manuel Colaço & C., marca losango tendo no centro o n. 7310 e fóra P H n. 1 peso 97 kilogrammas, uma caixa consignada á ordem; e outra n. 2 com peso de 55 kilogrammas; marca triangulo tendo no centro a letra F n. 1.058—peso 835 kilogrammas, uma caixa consignada á ordem; marca quadrilatero tendo no centro as letras M & C ns. 5180, 5180 A e 5181, peso 268 kilogrammas, 3 caixas consignadas á ordem; M. C. & C.—ns. 9.104/1, 9.104/2, 514, 519 e 8.380—cinco caixas, peso 421 kilogrammas consignadas a Manuel Colaço & C.; M. O. C. ns. 3549/51—peso 336 kilogrammas tres caixas consignadas a Manuel Oliveira & C. marca B. S. em cima e M. O. C. em baixo—ns. 2.956/57—peso 119 kilogrammas duas caixas consignadas a Manuel Oliveira & C.; marca losango tendo no centro J. S. F. sn—peso 23 kilogrammas um atado vindo de New York no vapor inglez «Hansa» entrado em 22 de março de 1908—consignado a Jannario Braga & C.; marca losango tendo no centro as letras G B C—s/n.—peso 21 kilogrammas, identica procedencia, consignado (um atado) a J. da Silva Torres; A. C. & C.—sn.—peso 16 kilogrammas uma caixa, mesma procedencia, peso 16 kilogrammas consignada a Albino Campos & C.; F. & C.—n. 4.516—peso 125 kilogrammas uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez «Cordillére» entrado em 26 de março de 1908, á ordem; Engenho Capé—n. 1—peso 205 kilogrammas uma caixa vinda de New York no vapor «Norueguez Christiania» entrado em 21 de março de 1908 consignado ao Syndicato de Jaboatão.

Armazem n. 2

Volumes vindos de Triestre no vapor austriaco «Melpomene» entrado em 16 de maio de 1908:

Marcas—C. A. C. n. 1—peso 71 kilogrammas uma caixa consignada a Fausto Cunha; M. O. C. ns. 1, 4, 5 e 7, peso 388 kilogrammas—tres caixas consignadas ao mesmo e uma barrica; M. C. C. n. 10—peso quarenta e oito kilogrammas uma caixa vinda de New York no vapor inglez «Heghdon» entrado em 16 de maio de 1908 consignada a Manuel Colaço & C., M. M. C. n. 802—peso 8 kilogrammas uma caixa vinda de Bordeaux no navio austriaco «Melpomene» consignada a H. Fez Lins & C.; F. & C. n. 4.905—n. 198—uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez «Atlantique» entrado em 21 de maio de 1908 consignada a Frederico & C.

Volumes vindos de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco» entrado em 6 de maio de 1908:

Marcas: Virgilio Cunha e Mascarenhas—n. 721 peso 11 kilogrammas uma caixa; A. C. & C.—n. 6.604—peso 59 kilogrammas uma caixa consignada á ordem; M. O. & C—ns. 37.808/816—nove caixas, peso 661 kilogrammas, consignadas a Manuel Oliveira & C.; M. C. & C.—ns. 310, 508, 450 e 380—peso 1.448 kilogrammas, quatro caixas consignadas a Manuel Colaço & C.; «Jacaré» ns. 45 e 46—peso 161 kilogrammas duas grades consignadas a Tavares Freire; marca quadrilatero tendo no centro as letras A C n. 711—peso 21 kilogrammas uma caixa consignada á ordem; R. d. G.—n. 10—peso 72 kilogrammas uma caixa consignada ao Recolhimento da Gloria.

Volumes vindos de Fiume no vapor allemão «Budha 2» entrado em 17 de setembro de 1908:

Marcas: R. F. ns. 891/93—peso—1.036 kilogrammas—oito caixas consignadas á ordem; L. H. ns. 59.100, 59.100, 59.100/108 e 59.110/112—14 caixas pesando 770 kilogrammas e consignadas á ordem.

Alfandega, 2 de dezembro de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

ATKINSON'S
EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM PRAZO SOB N. 160

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as nos … a contar desta data, sob … prazo, serem … vendidas em hasta publica … risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos dessa venda:

De…

Marca F & C—n. …—peso … kilogrammas, uma caixa vinda de … no vapor inglez … entrado em 2 de maio de 1908 … Frederico & C.

Marcas: A. O. n. 1—peso 350 kilogrammas, F. F. tendo em baixo o numero 2.781—n. 2—pesando 252 kilogrammas, n. 3—pesando 200; tres fardos consignados á ordem;

Marca quadrilatero tendo no centro o numero 114 e em baixo o numero 2.774—ns. 1/4—quatro fardos pesando 826 kilogrammas consignados á ordem; procedente de Bremen no vapor allemão «Aachen» entrado em 5 de maio de 1908.

Marca M. C. C.—n. 1.102—peso 100 kilogrammas, uma caixa consignada a Manuel Colaço & C.;

Marca losango tendo no centro a letra F. 11/25—peso 770 kilogrammas; quinze barricas consignadas á ordem. Procedente de Liverpool no vapor inglez «Orion» entrado em 2 de maio de 1905.

Marca triangulo tendo no centro as letras J A—s/n—peso 22 kilogrammas; uma caixa vinda de Liverpool, no navio inglez «Navigator» entrado em 20 de maio de 1908 consignada a J. Abrantes.

Marca Fiuza Fernandes—s/n—ref. 74—peso 9 kilogrammas—um pacote consignado a Fiuza Fernandes vindo de Southampton no vapor inglez «Asturias» entrado em 29 de maio de 1908.

Marca C. N. S. n. 7—peso 155 kilogrammas, uma caixa de egual procedencia.

Prazo de 3 dias—ponte.

Marca S. A. & C.—s/n—uma barrica contendo inflammavel;

S/m e s/n, idem; ambas vindas do Rio de Janeiro, uma no vapor nacional «Pará» entrado em 1 do corrente e a outra no vapor nacional «Maranhão» entrado em 14 de novembro ultimo.

Marca J. T. s/n—duas caixas contendo inflammaveis vindas de New York a bordo do vapor inglez «Corn Exchange» entrado em dezoito de novembro de 1908.

Trapiche alfandegado Nogueira:

Marca triangulo tendo no centro as letras A W e dos lados as letras A B n. 4.554—peso 120 kilogrammas uma caixa contendo inflammaveis, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», em 1 de junho de 1905, consignada a Miranda Souza & C.

Marca triangulo tendo no centro as letras S H e aos lados as letras C C s/ns.—peso 219 kilogrammas; seis caixas contendo cartuchos carregados, vindas de Southampton no vapor inglez «Teviot» entrado em 5 de dezembro de 1904.

Alfandega, 9 de dezembro de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

AMA—Precisa-se de uma para comprar e cosinhar que durma na casa dos patrões. A tratar na rua larga do Rosario n. 12 1.º andar.

ALUGA-SE—o 2.º e o 3.º andar da rua Larga do Rosario n. 37 e a 2.ª loja do mesmo predio, com frente para a rua Estreita. A' tratar com Geraldo Barroca, Largo do Corpo Santo n. 11—… chaves por especial favor na Tabacaria do sr. José Lucio.

ALUGA-SE—uma casa no Derby, para pequena familia, tendo bom quintal para cocheira, murado e agua encanada, a tratar na Capunga, rua das Crioulas n. 32 (Derby).

AS FESTAS. A Loja do Anjo acaba de receber um completo sortimento de blusas de sêda, ricamente bordadas. Lindissimos cortes de vestidos, cartão, o que pode haver de mais lindo em cachemira e organdy por preços que admiram.—Rua Duque de Caxias 56.

ALUGA-SE a casa no largo da estação de Tegipió com muitos commodos. A tratar no mesmo.

ARRENDA-SE—o sitio Ubaia, travessa da Casa Forte n. 14 com excellente baixa de capim e muitas fructeiras.

A CASPA MATA O CABELLO e Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usa uma vez nunca mais estará sem elle!

CRIADO—Precisa-se de um que saiba cuidar de jardim. A tratar á rua Marquez de Olinda n. 21.

CANDIEIROS—Chaminé, … e muitos outros artigos … domestico, na rua Duque de Caxias 72, vendem baratissimo.

DESTRUIDOR é um pó INCOMPARAVEL e PODEROSO para livrar as SALAS, QUARTOS DE DORMIR, COSINHAS etc. das MOSCAS, MOSQUITOS, MORIÇOCAS e outros INSECTOS. Para os PERCEVEJOS, PULGAS, FORMIGAS, PIOLHOS … rival.—1$000 a lata. Drogaria Silva, Rua Marquez de Olinda n. 60.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter a tranquillidade da familia.

EUCHALYPTOS—E outras plantas em latas, vendem-se na rua Conde da Bôa Vista n. 51.

FERRAGENS e CUTILARIAS—Armas para caça, arame farpado, telhas de zinco, enxadas jacaré, trados para postes e muitos outros artigos concernentes ao seu ramo, vendem na casa de confiança de Affonso Albuquerque, … rua Duque de Caxias n. 74.

JÁ É TEMPO—das casas commerciaes mandarem executar cartões e cartões de boas festas e bons annos; recebeu um rico sortimento a livraria de Agostinho Bezerra rua Nova e Imperador 31 e 33.

L… para compra e venda de algodão, cereaes, tendo accommodações para familia e situados em Limoeiro, defronte da estação da Great Western. Tratar com Othon Mendes, rua Duque de Caxias n. 75.

MADEIRA EM TABOAS para trabalhos de decupagem; machinas e desenhos, serrinhas, varios artigos para essa arte, receberam Barbosa Vianna & C.—77, rua Duque de Caxias.

MACHINAS MANUAES PARA DESCASCAR ARROZ receberam nova remessa, Barbosa Vianna & C.ª—77, rua Duque de Caxias.

MOINHOS DE VENTO—bombas, encanamentos e pertences receberam e vendem a preço sem competencia Affonso de Albuquerque & C., rua Duque de Caxias 74, casa Confiança.

OFFERECE-SE—Um feitor portuguez com pratica de jardim e plantações, dando fiador de boa conducta, quem precisar, dirija-se ao Hotel de Europe—Lingueta.

ORNAMENTAÇÕES — Paulo Alexandre da Silva encarrega-se de ornamentações de egrejas, salas de devoções e sociedades e qualquer festa religiosa, pois a isto propõe-se dispor de grande material para este fim, podendo executar qualquer trabalho com toda esthetica. Residencia, travessa do Mindello n. 40, (Campo Alegre). Preços resumidos.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PAVÕES—Vende-se um bonito casal por preço commodo. Trata-se á rua d. Maria Cezar n. 2. Recife.

PRECISA-SE—De um menino de 12 annos de edade com alguma pratica de molhados e que dê referencia de sua conducta, a tratar na rua da Palma n. 4.

PRECISA-SE—De uma ama para lavar e engommar e de uma cosinheira … no caes do Capibaribe n. 12.

PRECISA-SE alugar uma casa pequena (chalet) no Caminho Novo ou immediações. Resposta por B. C. caixa 245.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de café, a tratar no pateo da matriz de Santo Antonio n. 2.

PRECISA-SE de uma ama para menino a tratar na rua das Crioulas n. 9, Capunga.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a casa n. 23 a rua da matriz, está reconstruida, tem portas de … e agua; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

SOCIO—com pequeno capital precisa-se para um negocio alias muitissimo rendoso por só haver dois nessas condições, quem pretender … se dirigir das 6 horas da manhan ás 11 ou de 5 horas da tarde ás 9 da noite, rua dos Ossos n. 20.

TERRENO.—Vende-se o terreno onde está a casa n. 5 á travessa d. Ubão, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3—Pharmacia.

VENDEM-SE duas vaccas … bastante leite; a tratar na rua D. Luiz n. 4, antiga Nova Seita, em Campo Grande.

VENDE-SE ou permuta-se a casa terrea sita á Estrada dos Remedios n. 59, defronte á capella de Nossa Senhora dos Remedios. Tem muito bons commodos, viveiro, fructeiras etc. tratar com Geraldo Barroca, Largo do Corpo Santo n. 11—1.º andar ou em Caxangá no Sertãozinho.

VENDE-SE—Um apparelho novo de acetylene para 300 bicos. Vêr e tratar casa Gouveia, rua da Imperatriz.

VIDROS—estampas, quadros, molduras, o que ha de mais moderno vendem Affonso de Albuquerque & C., rua Duque de Caxias n. 72.

VENDA DE CASAS—Vendem-se as seguintes: Rua Visconde de Albuquerque n. 19, rua S. G… n. 25, rua da Santa Cruz n. 9, La… Campina n. 6, rua do Aragão 46. … na rua Estreita do Rosario … o procurador M. J. Campos.

VENDEM-SE uma … proprios para … Fabrica nova, … utensilios, algumas taboas … serviços … Carroças …

COMMERCIO

DIA 30 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/8 e 15 5/32 d. por mil réis do banco.

Idem sobre Paris a 90 d/v 635 réis o franco do banco.

Augusto Pinto de Lemos, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado … abriu a 15 1/16 e 15 3/32 sobre Londres a 90 dias de vista.

… Rio de Janeiro, os bancos … a 15 3/32 e 15 1/8, podendo se obter mais … para quantias maiores 15 5/32, o mercado fechou nesta posição.

Em papel particular constou negocio a 15 7/32.

… feita com a taxa de 15 1/16.

… a 15 1/16.

No Rio de Janeiro o mercado de cambiaes … Banco do Brasil … fechou … a 15 1/8.

Generos nacionaes

[illegible]

Brancos de 1.ª de . .	5$000	a	5$600
Brancos baixos de . .	4$800	a	5$200
Crystalisados de . .	4$[illegible]	a	4$[illegible]
Demerara de . .	[illegible]	a	3$[illegible]
Brancos de . .	[illegible]	a	4$[illegible]
Somenos de . .	3$[illegible]	a	3$[illegible]
Mascavados de . .	1$[illegible]	a	3$000
Brutos seccos de . .	1$[illegible]	a	2$[illegible]
Brutos melados de . .	1$[illegible]	a	1$[illegible]
Retames . .	[illegible]	a	1$20

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a [illegible] réis.

[illegible] conforme a qualidade …

C… conforme a qualidade.

Caroço de algodão …

Cera de carnaúba, cotações nominaes de…

… conforme a qualidade.

Couros seccos, a 800 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota-se de 7$ a 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 5$ o sacco com 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 14$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$800 na estação.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, 4$ com o casco.

Milho cota-se genero do Estado a 105 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$100.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 2$100.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 29

PREÇOS DO DIA

Carne verde de . .	400	a	1$000	o kilo
Dita de suino de . .	1$[illegible]0	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	600	a cuia
Feijão de. . . .	1$300	a	1$500	a cuia
Milho.		a	600	a cuia
Gomma.		a	1$200	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 29

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Marchant* para Liverpool: J. C. Levy 336 saccos com 18341 kilos de caroço de algodão e 59 saccos com 375 kilos de … algodão.

Para Havre: J. C. Levy 6 fardos com … kilos de pelles com … kilos.

Para Leixões: The Western Brasilian … 72 saccos com 72… kilos de assucar demerara.

Para o interior despacharam:

No vapor francez *Cordilére*, para Corumbá: P. Carneiro & C. 25 barricas com 2675 kilos e 65 saccos com 4875 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Gram Pará* para Montevidéo: A. Didier & Irmão 24 caixas com 1200 kilos de doce.

Para Buenos-Aires: A. Didier & Irmão 35 caixas com 21.0 kilos de doce.

Para Santos: P. Alves & C. 325 saccos com … kilos de algodão e 1000 saccos com … kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Goyaz*, para Rio de Janeiro: … Pinto & C. 15 pipas com … litros de alcool; Medeiros & C. 10 pipas e 25 toneis de ferro com 18050 litros de alcool; Gorts & Schar … caixas com … kilos de oleo de …; A. Didier & Irmão 75 caixas com 4500 kilos de doce.

Para Victoria: Medeiros & C. 3 pipas com 1760 litros de aguardente e 3 pipas com 1590 litros de alcool; Amorim Fernandes & C. 100 saccos com 6X00 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia: P. Ferreira & C. 30 pipas com 14500 litros de cachaça; A. Didier & Irmão 200 caixas com 12000 kilos de doce.

No vapor nacional *Cabral*, para Rio de Janeiro: F. de S. Costa 500 girimuns.

No vapor nacional *Paulista*, para Rio de Janeiro: O. Amorim & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado; J. C. Levy 2713 saccos com 222780 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Itatiba*, para Pelotas: Amorim Fernandes & C. 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco, 50 saccos com 3750 kilos de assucar somenos e 50 saccos com 3750 kilos de assucar usina.

No vapor nacional *Jaboatão* para Camocim: S. Araujo & C. 150 caixas com 19.0 kilos de sabão.

Para Ceará: S. Araujo & C. 200 caixas com 1600 kilos de sabão.

Para Parnahyba: S. Araujo & C. 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape: C. Tavares & C. 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas, 10 caixas com 80 kilos de gazosa e 2 caixas com 40 kilos de cerveja.

Na barcaça *Vencedora*, para Macáu: L. Barbosa & C. 95 saccos com 18.5 kilos de assucar … e 25 saccos com 1875 kilos de assucar crystal.

Na barcaça *Elizabeth* para Natal: S. Araujo & C. 10 caixas com 250 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Campinas* entrado do Havre e escalas em 28 e consignado a José … Costa & C.

CONCLUSÃO

Carga do Havre

Artigos de algodão e quinquilharia 2 caixas a J. Luiz da Costa.

Artigos de estanho 2 caixas a Clotilde de Oliveira.

Acido sulfurico 10 caixas á Companhia Pernambucana.

Artigos para carnaval 1 caixa á ordem.

Artigos de vidro 1 volume a Carneiro Veiga & C.

Agua mineral e rolhas de cortiça 11 volumes a M. J. Campos.

Batatas 100 caixas a Seixas & Irmãos.

Cartuchos 2 caixas a Miranda Souza & C.

Casteleria 1 caixa á ordem.

Confeitos 5 caixas a Santos da Figueira & C.

Couros e artigos de algodão 1 caixa á ordem.

Chapéos de palha guarnecidos para senhora 1 caixa a J. Ferreira & C.

Chocolate 2 caixas á ordem.

Cartões 1 caixa a J. da Silva Faria.

Drogas 2 caixas a Jorge Ferreira & C. 5 a J. da Silva Faria, 31 a F. Carneiro & Guimarães, 4 a S. Braga & C. 8 a Munier Irmãos & C.

Esponjas 1 caixa a F. Carneiro & Guimarães.

Espelhos de metal, pentes de chifre e outros artigos 8 volumes a Maia e Silva & C.

Fogões para cosinha 1 caixa a Munier Irmãos & C.

Fecula de batata, sabão, iodureto de potassio e outros artigos 6 volumes á Santa Casa.

Ferro manufacturado 4 caixas a Miranda Souza & C.

Instrumentos de musica 2 caixas a E. Paiva.

Livros 2 caixas á ordem, 1 a E. Paiva.

Leite condensado 51 caixas a Fausto Cunha.

Mercadorias 1 caixa a F. Carneiro & Guimarães, 3 á ordem.

Medicamentos 1 caixa a Pinto Alves & C.

Manteiga 21 caixas á ordem 8 a João Cerasio Filho, 9 a J. Abrantes 8 a Cajueiro Dias & C. 45 a Pinto Alves & C.

Ocre 159 barricas a A. Raposo.

Productos pharmaceuticos e outros artigos 23 volumes a S. Braga & C.

Productos chimicos, tintas e outros artigos 6 volumes á ordem.

Peças e … accessorios 3 caixas a directoria …

Provisões 9 volumes a Alves de Freitas & Irmãos.

Papel, moveis e outros artigos 4 volumes a … & C.

… 1 caixa á ordem, 1 a J. Ferreira … & C.

Peças de ferro para machina 1 caixa a R. M. da Costa Filhos.

Pentes de metal e outros artigos 2 caixas a M. J. Campos.

Papel para cartas, botões de osso e outros artigos 18 volumes a Francisco Lauria.

Quinquilharia 1 caixa a Luiz Vianna & C.

Tecidos 1 caixa á ordem, 1 a Gonçalves da Silva Galvão, 1 a Domingos Coelho & Soares, 1 á ordem, 1 a Pessoa, 1 a Conde & C.

Tecidos e outros artigos 1 caixa a S. Pessôa, 2 a Alheira Irmãos, 3 a A. Campos.

Tubos de estanho 4 caixas a Paiva Ferreira.

Tintas e outros artigos 1 caixa a Irman superiora de Santa Thereza.

Vidros 1 caixa á ordem, 2 barricas a Munier Irmãos, 3 caixas a … Carneiro Veiga & C, 1 a J. Luiz da Costa & C. 1 a A. Raposo.

Lugre inglez *Maggie*, entrado de Saint Johns em 28 e consignado a Menezes Lima & C.

Bacalhau 1697 barricas e 318 1/2 ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Cabral*, entrado do Maranhão e escala em 29 e consignado a Amorim Silva & C.

Carga do Maranhão

Arroz 63 saccos a Loureiro Barbosa & C.

Machinas 10 pregados á ordem.

Carga de Camocim

Mercadorias 1 caixa a Manuel Almeida & C.

Carga do Ceará

Barricas vasias 36 amarrados á ordem.

Carga de Areia Branca

Fazendas 1 caixa a A. de Brito & C.

Carga de Macáu

Cêra de carnaúba 21 saccos á ordem

Sal 500 saccos á ordem.

Carga da Parahyba

Algodão 639 saccos a Mezena & C.

ENCOMMENDAS

Mercadorias 1 caixa a L. Barbosa & C.

Vapor nacional *Jaboatão*, entrado de Amarração e escala em 30 e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação.

Carga de Camocim

Barris vasios 2/5 á ordem.

Cêra de carnaúba 50 saccos a Amorim Fernandes & C.

Palhinha 1 pacote a Alvares de Carvalho & C.

Carga do Ceará

Arcos para barricas 78 atados á ordem.

Barricas vasias 134 atados á ordem.

Mercadorias 10 volumes á ordem.

Carga do Aracaty

Figos 1 caixa a L. Barbosa & C.

Carga de Mossoró

Artigos photographicos 2 caixas a Joaquim Innocencio.

Cêra de carnaúba 49 saccos a L. Barbosa & C.

Carga de Macáu

Borracha 17 saccos á ordem.

Couros salgados seccos 135 á ordem.

Cêra de carnaúba 15 saccos a L. Barbosa & C, 179 á ordem.

Carga da Parahyba

Oleo 2 barris á ordem.

Sola 1 caixa a Braga Sá & C.

Vapor nacional *Canoé*, entrado de Santos em 30 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Amostras 1 caixa a Pinto Ferreira & C.

Barris vasios 500 a Pereira Pinto & C, 500/5 a Pinto Lapa & C, 500/5 e 200/10 a Pinto Ferreira & C.

Café em pó 25 fardos

Farello 500 saccos a F. A. G… mes de Mattos.

Quartolas vasias 132 a Pinto Ferreira & C, 164 a Pinto Lapa & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de dezembro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 29		1.409:747$640
Idem do dia 30:		
Ouro 17.411$710		
Papel 28.767$441	46:179$151	1.455:926$791
Em igual periodo do dia 1 a 30 de 1907.		1.645:311$128

CAIXA ECONOMICA

Dia 30: Entrada de depositos	10:341$900
Saidas, idem, idem	5:195$000
Saldo para a delegacia	5:146$000
Recebido da delegacia para pagamento de liquidações e dinheiro por conta	12:576$200
Saldo anterior idem, idem	5:663$614

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 29	435:179$720
Consumo do dia 30	4:5[illegible]$76[illegible]
Exportação	11:5[illegible]$94[illegible]
Estatistica	323$850
Diversos impostos	2:509$030
	454:115$[illegible]00

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 28	88:547$474
Idem do dia 29	7:913$000
	96:46[illegible]$474

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de dezembro

Tijuca, do norte hoje.
Gram Pará, do norte hoje.
S. Luiz, do sul hoje.
Polarstgerman, de Nova York hoje.
Cordillian Prince, de Nova York hoje.
Goyaz, do norte hoje.
Una, de Fernando hoje.
Cordillère, da Europa hoje.

Mez de janeiro de 1909

Traveller da Europa a 2.
Asturias do sul a 3.
Maranhão do sul a 4.
Planeta do norte a 5.
Maranhão do sul a 6.
Sergipe do sul a 6.
Pará do sul a 7.
Baro Kemeny da Europa a 7.
Thames da Europa a 8.
Oceano do sul a 8.
Itapoan do sul a 10.
Atlantique, do sul a 10.
San Nicolas da Europa a 11.
Bonn do sul a 13.
Horsea, da Europa a 14.
Oriana da Europa a 16.
Aragon do sul a 17.
Amazon da Europa a 21.
Oronsa do sul a 24.
Thames do sul a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de dezembro

Rio e esc. *Goyaz* hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Etruria* hoje ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Cordillère*, hoje ás 8 h.
Santos e esc. *Castillian Prince*, hoje ás 4 h.

Mez de janeiro de 1909

Santos e esc. *Polarstgerman* a 1 ás 4 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 1 ás 4 h.
Pará e esc. *S. Luiz* a 1 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itaituba* a 1 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Gram Pará* a 2 ás 4 h.
Maranhão e esc. *Cabral*, a 2 ás 4 h.
Rio e esc. *Tijuca*, a 2 ás 4 h.
Southampton e esc. *Asturias* a 3 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Itaituba* a 3 ás 4 h.
Rio e Santos *Caboto* a 3 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Merchant* a 4 ás 4 h.
Rio e esc. *Planeta* a 4 ás 4 h.
Nova York e esc. *Sergipe* a 6 ás 5 h.
Bahia e esc. *Maranhão* a 6 ás 4 h.
Manáos e esc. *Maranhão* a 6 ás 4 h.
Manáos e esc. *Pará* a 7 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Guahyba* a 7 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Thames* a 8 ás 4 h.
Santos e esc. *Baro Kemeny* a 8 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique* a 6 ás 4 h.
Santos e esc. *San Nicolas* a 12 ás 4 h.
Santos e esc. *Bonn* a 13 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Oceano* a 13 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Traveller* a 15 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oriana* a 16.
Southampton e esc. *Aragon* a 17 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon* a 21 ás 4 h.
Liverpool *Oronsa* a 2[illegible] ás 4 h.
Southampton e esc. *Thames* a 31 ás 4 h.
Maranhão e esc. … a 31 ás 4 h.
Paranaguá e esc. *Paulista* a 31 ás 4 h.

Ancoradouro Interno

Vapor nacional *Beberibe*, em …
Vapor nacional *Jacuhype*, em c…
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Paulista*, v. ge…
Vapor nacional *Aracaty*, v. gen…
Vapor nacional *Cabral*, v. …
Vapor nacional *Itatiba* …
Vapor inglez *Orion* v…
Vapor inglez *Ormesby* …
Vapor inglez *Marchant* …
Barca italiana *Pe*…
Barca ingleza *Jean*, c…
Barca ingleza *Norma*, …
Barca ingleza *Louisa* …
Barca norueguense *Color* …
Patacho nacional *Sigil*, c…
Lugre dinamarquez *Nordo*…
Lugre inglez *Maple Leaf*, …
Lugre inglez *Maggie*, carga …

DIA 30—ENTRADAS

Amarração e escala 12 dias, vapor nacional *Jaboatão*, de 391 toneladas, … Carlos Victal, equipagem … varios generos, á Companhia Pernambucana.

Santos e escalas 6 1/2 dias, vapor nacional … de 1288 toneladas, commandante … Wanderley, equipagem 41, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo e escalas, 27 dias, vapor allemão *Etruria* de 2854 toneladas, commandante W. Kubla, equipagem 38, carga varios generos, a Borstelmann & C.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e escalas, vapor norte americano *Major Samuel Ringgold*, commandante A. …, carga munições.

Rio de Janeiro e …, vapor norte americano … *George* …, commandante E. Evarts, carga munições.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça de Hespanha e contra as seguintes da Austria

Bodenbach—Vienna …
Budapest…
Prague—…
Triest—Tr…
Brunn…
Teschen—B…

MUTILADO
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
ILEGÍVEL